República Federativa do Brasil

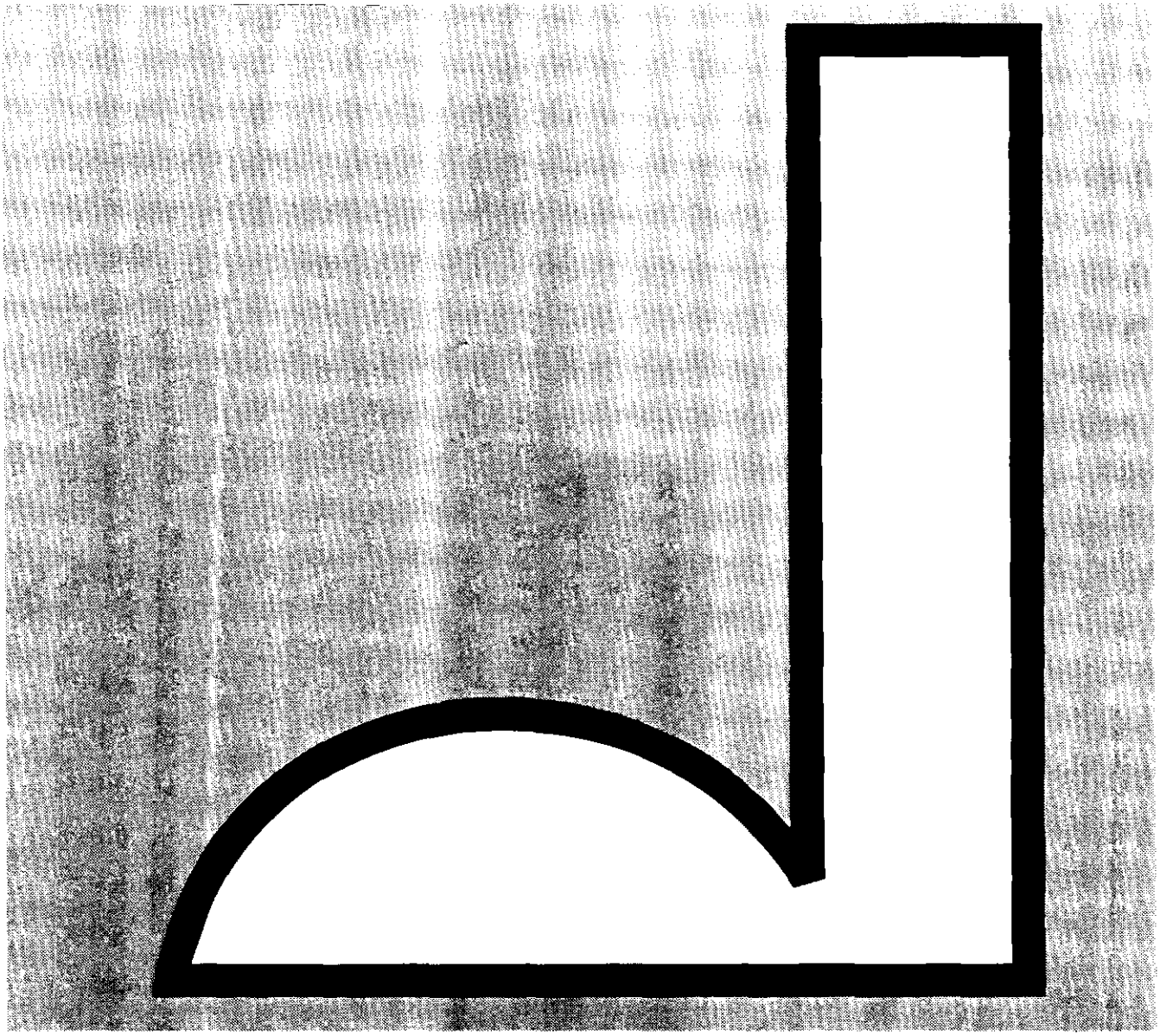

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 161 TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2000 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* 1º Vice-Presidente *Geraldo Melo – PSDB – RN* 2º Vice-Presidente *Ademir Andrade – PSB – PA* 1º Secretário *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB* 2º Secretário *Carlos Patrocínio – PFL – TO*	3º Secretário *Nabor Júnior – PMDB – AC* 4º Secretário *Casildo Maldaner – PMDB – SC* Suplentes de Secretário *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT* *4º Marluce Pinto – PMDB – RR*
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor[1] *Romeu Tuma – PFL – SP* Corregedores Substitutos[1] *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE*	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores[2] *Amir Lando – PMDB – RO* *Ramez Tebet - PMDB - MS* *Alberto Silva - PMDB - PI* *Djalma Bessa – PFL – BA* *Bernardo Cabral - PFL - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder *José Roberto Arruda* Vice-Líderes *Romero Jucá* *Moreira Mendes* LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder *Hugo Napoleão* Vice-Líderes *Edison Lobão* *Francelino Pereira* *Romeu Tuma* *Eduardo Siqueira Campos (3)* *Mozarildo Cavalcanti* Vago Vago	LIDERANÇA DO PMDB – 26 *Líder* *Jader Barbalho* *Vice-Líderes* *José Alencar* *Iris Rezende* *Amir Lando* *Ramez Tebet* *Gilberto Mestrinho* *Renan Calheiros* *Agnelo Alves* *Vago* LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10 *Líder* *Heloísa Helena* *Vice-Líderes* *Eduardo Suplicy* *Sebastião Rocha* *Jefferson Péres*	LIDERANÇA DO PSDB - 14 Líder *Sérgio Machado* Vice-Líderes *Osmar Dias* *Pedro Piva* *Romero Jucá* Antero Paes de Barros LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder *Leomar Quintanilha* Vice-Líder *Vago* LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder *Paulo Hartung* Vice-Líder *Vago* LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder *Roberto Saturnino* Vice-Líder *Vago* LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder *Arlindo Porto*

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 30/06/1999
(3) Afastado em 30/03/2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Claudionor Moura Nunes* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Márcia Maria Corrêa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 13.10.2000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUARTA-FEIRA, ÀS DEZENOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 135ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 914, de 2000-CN (nº 1.432/2000, na origem), de 16 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 46, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 8.816.931,00 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 20434

Nº 915, de 2000-CN (nº 1.433/2000, na origem), de 16 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 47, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 20444

Nº 916, de 2000-CN (nº 1.434/2000, na origem), de 16 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 48, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 333.520.400,00 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 20447

Nº 917, de 2000-CN (nº 1.435/2000, na origem), de 16 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 49, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 15.310.935,00 (quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cincos reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 20450

Nº 918, de 2000-CN (nº 1.436/2000, na origem), de 16 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 50, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 302.704.604,00 (trezentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais), para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 20459

1.2.2 – Pareceres

Nº 973, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo..... 20482

Nº 974, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo. 20482

Nº 975, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo. 20483

Nº 976, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina. 20484

Nº 977, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S/A para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo. 20485

Nº 978, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina. .. 20485

Nº 979, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2000 (nº 428/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão Arthur de Souza Valle para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo..... 20486

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Projetos de Lei nºs 46 a 50, de 2000 – CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente. 20487

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR *JÚLIO EDUARDO* – Necessidade de uma ação coordenada, suprapartidária e nacional para tratar sobre o uso sustentado da água..... 20487

SENADOR *ÁLVARO DIAS* – Registro da concessão, pela Justiça Federal do Paraná, de liminar suspendendo o leilão do Banestado, que ocorreria amanhã. 20489

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Esperança de êxito na reunião dos líderes de Israel e da Palestina, que acontece no Egito. Denúncias de corrupção eleitoral em Minas Gerais..... 20494

SENADOR *PEDRO SIMON* – Registro da realização de congresso patrocinado pelo Banco Mundial sobre o desenvolvimento a iniciar-se hoje em Brasília. 20512

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 533, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Ney Braga. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Alvaro Dias. 20516

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *OSMAR DIAS* – Considerações sobre a corrupção no Banestado e a iminência de sua privatização pelo governo do Paraná. 20517

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Críticas à política econômica do Governo Federal, destacando a mazela da inflação..... 20523

1.2.7 – Ofícios

Nº 75/2000, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de 16 do corrente, de indicação de membro para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol. Designação dos Senadores Álvaro Dias e Antero Paes de Barros, como titulares, e do Senador José Roberto Arruda, como suplente, para integrarem a referida comissão. 20525

Nº 142/2000, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição, de 16 do corrente,de substituição de membro nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, como titular, e nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, como suplente. 20526

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JOSÉ FOGAÇA* – Comentários à reportagem do jornal argentino **El Clarín**, de Buenos Aires, que analisa comparativamente a economia brasileira com a da Argentina. 20526

SENADOR *JOSÉ ROBERTO ARRUDA* – Reflexão sobre a visão otimista dos analistas econômicos estrangeiros com relação à economia brasileira. Aplausos à justiça eleitoral pela implantação do voto eletrônico e consolidação da

democracia brasileira. Apelo para a votação na Câmara dos Deputados de projetos de lei, aprovados pelo Senado Federal, que tratam da reforma política. 20529

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Apoio ao pronunciamento do Senador José Roberto Arruda. 20532

1.2.9 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Comentários sobre a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no ano de 1999. 20533

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 20536

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 129ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 5 de outubro de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal no dia subseqüente. 20537

3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 12ª Reunião, a realizar-se no dia 18 de outubro do corrente, quarta-feira, às 17 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000. 20537

4 – ATAS DE COMISSÃO

Nºs 18ª a 20ª Reuniões da Mesa do Senado Federal, realizadas em 13 de setembro, 4 e 10 de outubro de 2000, respectivamente. 20538

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.042, de 2000. 20548

Nº 1.043, de 2000, referente à servidora Maria Ivoneide Vasconcelos Soares 20549

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 135ª Sessão não Deliberativa em 16 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Nabor Júnior
Osmar Dias, Ramez Tebet e Iris Rezende

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 914, de 2000 – CN
(nº 1.432/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$8.816.931,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 265/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R$8.816.931,00 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais), por meio de remanejamento de recursos, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, conforme discriminado abaixo:

R$ 1,00

Órgãos/Unidades	Valores
• Presidência da República	1.150.000
- Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – SEDU	150.000
- Empresa Brasileira de Commicação S.A. – RADIOBRÁS	1.000.000
• Ministério de Minas e Energia	68.000
- Agência Nacional de Petróleo – ANP	68.000
• Ministério das Comunicações	1.600.000
- Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	1.600.000
• Ministério do Meio Ambiente	2.917.000
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	2.917.000
• Ministério da Integração Nacional	3.081.931
- Administração direta	171.931
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE	1.210.000
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS	1.700.000
Total do Crédito	8.816.931

2. No tocante à Presidência da República – PR, o crédito proposto permitirá à Radiobrás o pagamento de despesas com serviços públicos, transmissão via satélite – Embratel, reposição de peças danificadas de TV e rádio, combustíveis e lubrificantes, e serviços de manutenção em geral, indispensáveis ao funcionamento do canal NBR, e à SEDU, a aplicação de recursos na elaboração de Projetos de Saneamento Integrado – PSI, e Planos de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI, voltados ao atendimento de populações urbanas de baixa renda, assentadas em condições precárias em aglomerados subnormais das regiões metropolitanas e nos Municípios com mais de 75.000 habitantes.

3. No que se refere ao Ministério de Minas e Energia, a suplementação em pauta objetiva a cobertura de gastos com auxílio transporte e assistência pré-escolar da ANP.

4. Quanto ao Ministério das Comunicações, o crédito em questão proporcionará atendimento de despesas com ações de informática no que se refere à, prorrogação de contrato de manutenção e assistência técnica, na sede da Anatel e em 27 unidades descentralizadas, bem como daquelas referentes à renovação, prorrogação e/ou aditivos dos contratos de aluguel de veículos que servem à atividade de fiscalização daquela autarquia.

5. Com relação ao Ministério do Meio Ambiente, os recursos pleiteados deverão ser alocados às despesas de capital da ação "Gestão e Manejo de Unidades de Conservação – PNMA I", viabilizando a execução dos planos operativos de recursos externos que contemplam partes de suas aplicações em investimentos e custeio do projeto "Prevenção de Queimadas e Incêndios no Arco do Desmatamento na Amazônia – PROARCO", e pagamento de juros e encargos da divida externa.

6. O crédito previsto para o Ministério da Integração Nacional visa a possibilitar o atendimento de dispêndios de natureza obrigatória, referente à auxilio alimentação e transporte, devido ao acréscimo do número de beneficiários, bem como a execução de ações de manutenção dos serviços administrativos e de transportes, conservação de bens imóveis, informática e assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes.

7. Os recursos necessários ao atendimento dos pleitos são oriundos do cancelamento de dotações alocadas em programações, dos mencionados Órgãos, que apresentam disponibilidade orçamentária superior a sua execução provável para o corrente exercício.

8. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Martus Tavares, Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

Em 16-10-2000

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Orgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$8.816.931,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da Presidência da República, dos Ministérios de Minas e Energia, das Comunicações, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$8.816.931,00 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento de dotações orçamentárias dos próprios Orgãos, na forma indicada no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0121	**NOSSO BAIRRO**							**150.000**
		PROJETOS						
17 512	0121 3980	PROJETOS INTEGRADOS DE SANEAMENTO BASICO						150.000
17 512	0121 3980 0001	PROJETOS INTEGRADOS DE SANEAMENTO BASICO - NACIONAL	S	3-ODC	72	2	100	150.000 150.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						150.000
		TOTAL - GERAL						150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0252	**CAPTACAO E DIFUSAO DE NOTICIAS**							**400.000**
		ATIVIDADES						
24 722	0252 2676	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL						400.000
24 722	0252 2676 0001	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	400.000 400.000
0760	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**600.000**
		ATIVIDADES						
24 122	0760 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
24 122	0760 2000 0161	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	100.000 100.000
24 122	0760 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						100.000
24 122	0760 2001 0089	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	100.000 100.000
24 122	0760 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						400.000
24 122	0760 2002 0085	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	250	400.000 400.000
		TOTAL - FISCAL						1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0067		**ATENCAO A CRIANCA**						**29.000**
		ATIVIDADES						
25 365	0067 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						29.000
25 365	0067 2010 0007	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						29.000
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE) 88	F	3-ODC	90	0	129	29.000
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**39.000**
		ATIVIDADES						
25 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						39.000
25 331	0100 2011 0021	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						39.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 90	F	3-ODC	90	0	129	39.000
		TOTAL - FISCAL						68.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						68.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.600.000**
		ATIVIDADES						
24 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						1.000.000
24 122	0750 2001 0081	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						1.000.000
			F	3-ODC	90	0	150	1.000.000
24 128	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						600.000
24 128	0750 2003 0063	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						600.000
			F	3-ODC	90	0	150	600.000
		TOTAL - FISCAL						1.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.600.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0499		**PARQUES DO BRASIL**						**1.200.000**
		ATIVIDADES						
18 541	0499 2969	GESTAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO						1.200.000
18 541	0499 2969 0003	GESTAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	195	1.200.000 1.200.000
0503		**PREVENCAO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS**						**1.677.000**
		PROJETOS						
18 541	0503 3029	PREVENCAO DE QUEIMADAS E INCENDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PROARCO						1.677.000
18 541	0503 3029 0001	PREVENCAO DE QUEIMADAS E INCENDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PROARCO - NA REGIAO NORTE						1.677.000
			F	3-ODC	90	0	148	1.077.000
			F	3-ODC	90	1	100	600.000
0906		**OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)**						**40.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						40.000
28 844	0906 0284 0073	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL	F	2-JED	90	0	144	40.000 40.000
		TOTAL - FISCAL						2.917.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.917.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**87.331**
		ATIVIDADES						
04 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						68.539
04 306	0100 2012 0109	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 51	F	3-ODC	90	0	100	55.539 55.539
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						31.792
04 331	0100 2011 0117	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 51	F	3-ODC	90	0	100	31.792 31.792
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**84.600**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						84.600
04 122	0750 2002 0071	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	84.600 84.600
		TOTAL - FISCAL						171.931
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						171.931

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**40.000**
		ATIVIDADES						
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						40.000
04 331	0100 2011 0091	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL						40.000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 36	F	3-ODC	90	0	250	40.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.170.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						456.000
04 122	0750 2000 0097	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						456.000
			F	3-ODC	90	0	100	456.000
04 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						163.000
04 122	0750 2001 0057	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL						163.000
			F	3-ODC	90	0	250	163.000
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						551.000
04 122	0750 2002 0081	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL						551.000
			F	3-ODC	90	0	100	324.000
			F	3-ODC	90	0	250	227.000
		TOTAL - FISCAL						1.210.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.210.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**400.000**
		ATIVIDADES						
04 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						400.000
04 301	0100 2004 0021	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						400.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 1389	S	3-ODC	90	0	100	400.000
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**1.300.000**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.000.000
04 122	0750 2000 0153	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL						1.000.000
			F	3-ODC	90	0	100	1.000.000
04 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA						300.000
04 126	0750 2003 0067	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL						300.000
			F	3-ODC	90	0	100	120.000
			F	4-INV	90	0	100	180.000
		TOTAL - FISCAL						1.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE						400.000
		TOTAL - GERAL						1.700.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0121	**NOSSO BAIRRO**							**150.000**
		PROJETOS						
17 612	0121 3970	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO (PASS/ BID)						150.000
17 512	0121 3970 0001	IMPLANTACAO DE SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO (PASS/ BID) - NACIONAL						150.000
			S	3-OOC	30	2	100	150.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						150.000
		TOTAL - GERAL						150.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0252	**CAPTACAO E DIFUSAO DE NOTICIAS**							**400.000**
		ATIVIDADES						
24 722	0252 2578	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL						100.000
24 722	0252 2578 0001	COBERTURA JORNALISTICA DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	100.000 100.000
24 722	0252 2576	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DA RBR - TV NACIONAL BRASIL (CANAL FECHADO)						150.000
24 722	0252 2576 0001	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DA RBR - TV NACIONAL BRASIL (CANAL FECHADO) - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	150.000 150.000
24 722	0252 2577	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE RADIO						30.000
24 722	0252 2577 0001	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE RADIO - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	30.000 30.000
24 722	0252 2578	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE TV (CANAL ABERTO)						120.000
24 722	0252 2578 0001	DIFUSAO DE INFORMACOES POR MEIO DE SISTEMA DE TV (CANAL ABERTO) - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	120.000 120.000
0780	**APOIO ADMINISTRATIVO**							**600.000**
		ATIVIDADES						
24 122	0780 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
24 122	0780 2000 0151	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	100.000 100.000
24 122	0780 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						100.000
24 122	0780 2001 0088	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	100.000 100.000
24 122	0780 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						400.000
24 122	0780 2002 0088	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	250	400.000 400.000
		TOTAL - FISCAL						1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32288 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100	**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**							**68.000**
		ATIVIDADES						
25 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						68.000
25 301	0100 2004 0018	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-OOC	90	0	129	68.000 68.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						68.000
		TOTAL - GERAL						68.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0251		**SERVICOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACOES**						**1.600.000**
		ATIVIDADES						
24 722	0251 2419	REGULAMENTACAO DOS SERVICOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACOES E DE DEFESA E PROTECAO DOS DIREITOS DOS USUARIOS						1.600.000
24 722	0251 2419 0001	REGULAMENTACAO DOS SERVICOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACOES E DE DEFESA E PROTECAO DOS DIREITOS DOS USUARIOS - NACIONAL						1.600.000
			F	3-ODC	90	0	150	1.600.000
		TOTAL - FISCAL						1.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.600.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0499		**PARQUES DO BRASIL**						**1.200.000**
		ATIVIDADES						
18 541	0499 2969	GESTAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO						1.200.000
18 541	0499 2969 0003	GESTAO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVACAO - NACIONAL						1.200.000
			F	3-ODC	90	0	195	1.200.000
0503		**PREVENCAO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCENDIOS FLORESTAIS**						**1.677.000**
		PROJETOS						
18 541	0503 3029	PREVENCAO DE QUEIMADAS E INCENDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PROARCO						1.677.000
18 541	0503 3029 0001	PREVENCAO DE QUEIMADAS E INCENDIOS NO ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PROARCO - NA REGIAO NORTE						1.677.000
			F	4-INV	90	0	148	1.077.000
			F	4-INV	90	1	100	600.000
0806		**OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)**						**40.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 844	0806 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						40.000
28 844	0806 0284 0073	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL						40.000
			F	6-AMO	90	0	143	40.000
		TOTAL - FISCAL						2.917.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.917.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**171.931**
		ATIVIDADES						
04 122	0750 2001	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES						87.331
04 122	0750 2001 0065	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	87.331 52.331
			F	4-INV	90	0	100	35.000
04 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						84.600
04 122	0750 2002 0071	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	84.600 84.600
		TOTAL - FISCAL						171.931
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						171.931

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**60.000**
		ATIVIDADES						
04 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						60.000
04 306	0100 2012 0077	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 67	F	3-ODC	90	0	250	60.000 60.000
0800		**DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE**						**1.150.000**
		PROJETOS						
04 121	0800 1858	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE						190.000
04 121	0800 1858 0045	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	F	3-ODC	50	0	250	190.000 190.000
04 121	0800 3675	GESTAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO NA REGIAO NORDESTE						200.000
04 121	0800 3675 0001	GESTAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	F	3-ODC	72	0	250	200.000 200.000
04 128	0800 1840	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE						375.000
04 128	0800 1840 0003	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	F	3-ODC	30	0	100	375.000 375.000
20 601	0800 1838	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP						385.000
20 601	0800 1838 0003	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP - NA REGIAO NORDESTE	F	3-ODC	90	0	100	385.000 385.000
		TOTAL - FISCAL						1.210.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.210.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**79.650**
		ATIVIDADES						
04 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						79.650
04 306	0100 2012 0101	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 85	F	3-ODC	90	0	100	79.650 79.650
0372		**DESENVOLVIMENTO DA AQ ICULTURA**						**1.150.350**
		PROJETOS						
20 602	0372 1862	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PESQUISA EM AQUICULTURA						1.150.350
20 602	0372 1862 0007	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PESQUISA EM AQUICULTURA - NO ESTADO DO PIAUI	F	4-INV	90	0	100	286.350 286.350
20 602	0372 1862 0009	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PESQUISA EM AQUICULTURA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4-INV	90	0	100	344.000 344.000
20 602	0372 1862 0011	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PESQUISA EM AQUICULTURA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4-INV	90	0	100	540.000 540.000
0515		**PROAGUA - INFRA-ESTRUTURA**						**470.000**
		PROJETOS						
18 544	0515 1852	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA						470.000
18 544	0515 1852 0007	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DO CEARA PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 11029	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	90.000 50.000 40.000
18 544	0515 1852 0011	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 7349	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	60.000 30.000 30.000
18 544	0515 1852 0015	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DA PARAIBA PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 9820	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	80.000 50.000 30.000
18 544	0515 1852 0019	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 9820	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	80.000 50.000 30.000
18 544	0515 1852 0023	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DE ALAGOAS PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 2413	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	20.000 10.000 10.000
18 544	0515 1852 0027	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DE SERGIPE PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 2413	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	20.000 10.000 10.000
18 544	0515 1852 0031	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DA BAHIA PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 7349	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	60.000 30.000 30.000
18 544	0515 1852 0037	DESSALINIZACAO DE AGUA - PROJETO AGUA BOA - NO ESTADO DE MINAS GERIAS PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 7349	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	100 100	60.000 30.000 30.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE.	VALOR
		TOTAL - FISCAL						1.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.700.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **D0** 3-6-1964).

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 915/2000 – CN
(Nº 1.433/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R$110.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 266/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial no valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), em favor do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

2. A proposição em pauta justifica-se em função da necessidade de inclusão das ações: Educação Ambiental – Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos em

Parceria Comunitária – Belo Horizonte e Impacto Ambiental dos Resíduos Agroindustriais e seu Potencial Energético no Oeste do Estado do Paraná, pertencentes aos programas Educação Ambiental e Fomento a Projetos de Controle Ambiental, Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Tecnológico, respectivamente, no Orçamento da Administração direta do MMA, uma vez que tais programações foram indevidamente consignadas no orçamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, por emenda parlamentar.

3. Os recursos necessários à abertura do crédito são oriundos da anulação de dotações do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, sem qualquer prejuízo para a execução de seu objetivo, uma vez que se referem à mesma programação, objeto da suplementação, alterando-se apenas a unidade orçamentária executora.

4. O crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo MMA, via Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, em 31 de julho de 2000, estando amparado no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, mediante Projeto de lei, por se tratar de crédito especial.

5. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o correspondente Projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente – **Martus Lavares,** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2000–CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R$110.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0052	**EDUCACAO AMBIENTAL**							**50.000**
		ATIVIDADES						
18 541	0052 2965	FOMENTO A PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCACAO AMBIENTAL						50.000
18 541	0052 2965 0025	FOMENTO A PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCACAO AMBIENTAL - EDUCACAO AMBIENTAL - PROJETO DE COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS EM PARCERIA COMUNITARIA - BELO HORIZONTE						50.000
			F	4-INV	40	0	100	50.000
0501	**QUALIDADE AMBIENTAL**							**60.000**
		ATIVIDADES						
18 542	0501 2952	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO						60.000
18 542	0501 2952 0002	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - IMPACTO AMBIENTAL DOS RESIDUOS AGROINDUSTRIAIS E SEU POTENCIAL ENERGETICO NO OESTE DO ESTADO DO PARANA						60.000
			F	4-INV	90	0	100	60.000
		TOTAL - FISCAL						110.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						110.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0052	**EDUCACAO AMBIENTAL**							**50.000**
		ATIVIDADES						
18 541	0052 2965	FOMENTO A PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCACAO AMBIENTAL						50.000
18 541	0052 2965 0022	FOMENTO A PROJETOS INTEGRADOS DE EDUCACAO AMBIENTAL - EDUCACAO AMBIENTAL - PROJETO DE COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS EM PARCERIA COMUNITARIA - BELO HORIZONTE	F	4-INV	40	0	100	50.000
0501	**QUALIDADE AMBIENTAL**							**60.000**
		ATIVIDADES						
18 542	0501 2952	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO						60.000
18 542	0501 2952 0002	FOMENTO A PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - IMPACTO AMBIENTAL DOS RESIDUOS AGROINDUSTRIAIS E SEU POTENCIAL ENERGETICO NO OESTE DO ESTADO DO PARANA	F	4-INV	80	0	100	60.000
		TOTAL - FISCAL						110.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						110.000

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964);

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964);

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação pre-

vista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964).

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 916, DE 2000 – CN
(Nº 1.434/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$333.520.400,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 268/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me à Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$333.520.400,00 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais), em favor do Ministério da Educação, para reforçar dotações orçamentárias de sua Administração direta.

2. O crédito pleiteado será efetivado por meio da incorporação ao orçamento vigente de recursos provenientes de ingressos de operações de crédito externas, no âmbito do programa de modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus hospitais de ensino, conforme detalhamento a seguir:

R$ 1,00

Programa/Ação	Suplementação	Origem dos Recursos
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	333.520.400	-
Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e de seus Hosp. de Ensino	333.520.400	-
Ingresso de Recursos de Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	-	333.520.400
Total	333.520.400	333.520.400

3. A suplementação, solicitada por meio do Ofício nº 279/MEC/SPO/GAB, de 15 de maio de 2000, visa permitir a aquisição de equipamentos, inclusive para laboratórios de pesquisa, e de material multidisciplinar laboratorial destinado à modernização e consolidação da infra-estrutura acadêmica das instituições federais de ensino superior e de seus hospitais de ensino.

4. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Em face do exposto, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2000 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$333.520.400,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$333.520.400,00 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ingresso de operações de crédito externas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**333.520.400**
		PROJETOS						
12 364	0041 3714	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO						333.520.400
12 364	0041 3714 0001	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						49.303.172
			F	4-INV	90	0	149	49.303.172
12 364	0041 3714 0003	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						927.032
			F	4-INV	90	0	149	927.032
12 364	0041 3714 0005	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						2.507.288
			F	4-INV	90	0	149	2.507.288
12 364	0041 3714 0007	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						4.088.828
			F	4-INV	90	0	149	4.088.828
12 364	0041 3714 0009	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						837.898
			F	4-INV	90	0	149	837.898
12 364	0041 3714 0011	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						968.889
			F	4-INV	90	0	149	968.889
12 364	0041 3714 0013	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						34.720.253
			F	4-INV	90	0	149	34.720.253
12 364	0041 3714 0015	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						1.132.450
			F	4-INV	90	0	149	1.132.450
12 364	0041 3714 0017	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						5.679.710
			F	4-INV	90	0	149	5.679.710
12 364	0041 3714 0019	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						1.002.302
			F	4-INV	90	0	149	1.002.302
12 364	0041 3714 0021	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						8.521.673
			F	4-INV	90	0	149	8.521.673
12 364	0041 3714 0023	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						8.417.214
			F	4-INV	90	0	149	8.417.214
12 364	0041 3714 0025	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						8.766.705
			F	4-INV	90	0	149	8.766.705
12 364	0041 3714 0027	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						7.551.042
			F	4-INV	90	0	149	7.551.042
12 364	0041 3714 0033	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						11.218.585
			F	4-INV	90	0	149	11.218.585
12 364	0041 3714 0035	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						4.748.085

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
			F	4-INV	90	0	149	4.748.085
12 364	0041 3714 0039	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						5.389.990
			F	4-INV	90	0	149	5.389.890
12 364	0041 3714 0041	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						178.811.838
			F	4-INV	90	0	149	178.811.838
12 364	0041 3714 0043	MODERNIZACAO E CONSOLIDACAO DA INFRA-ESTRUTURA ACADEMICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE SEUS HOSPITAIS DE ENSINO - NACIONAL						947.646
			F	4-INV	90	0	149	947.646
		TOTAL - FISCAL						333.520.400
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						333.520.400

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964);

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964);

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de datações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964);

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964);

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964);

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 917, DE 2000-CN
(nº 1.435/2000, na origem)

Senhores Membros do Congreso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$15.310.935,00, para os fins que especifica".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 269/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$15.310.935,00 (quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais), em favor do Ministério da Educação.

2. O pleito em questão decorre de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nº 491/2000-MEC, 509/2000-MEC, 510/2000-MEC, 516/2000-MEC, 519/2000-MEC, 520/2000-MEC e 1258/2000-MEC de 1º de agosto de 2000.

3. As solicitações em causa visam a inclusão de ações não previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme detalhamento a seguir:

R$ 1,00

Programas/Ações	Suplementação	Origem dos Recursos
Escola de Qualidade para Todos	15.000.000	
Equipamentos para TV Escola	15.000.000	
Desenvolvimento do Ensino de Graduação		16.120
Funcionamento de Cursos de Graduação		16.120
Desenvolvimento da Educação Profissional		9.500
Funcionamento da Educação Profissional		9.500
Gestão da Política de Educação	30.820	5.200
Contribuição a Entidades de Classe	30.820	5.200
Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna	280.000	0
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	280.000	0
Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	115	280.115
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	115	280.115
Incorporação de Excesso de Arrecadação de Recursos Diversos		15.000.000
Total:	15.310.935	15.310.935

4. O crédito especial em questão visa ao atendimento de despesas com a revitalização da rede de TV Escola no exercício de 2000, por meio da aquisição, distribuição e instalação de 12.000 novos kits para recepção do sinal digitalizado da TV Escola, com contribuições a entidades de classe e com o pagamento de serviços das dívidas interna e externa.

5. Os recursos necessários à viabilização do pleito são provenientes da incorporação de excesso de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados e da anulação parcial de dotações orçamentárias.

6. Em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, informo que a incorporação de excesso de arrecadação é proveniente de restituições no presente exercício de despesas não executadas no exercício anterior (art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), conforme demonstrativo abaixo:

R$ 1,00

Receita	Fonte	Lei	Arrecadado até agosto	Projetado de set. até dez.	Total	Excesso
1922.01.00 - Restituições de Convênios	250 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	0	60.134.250	0	60.134.250	60.134.250

7. Dos recursos excedentes, a parte restante está sendo utilizada em outro crédito adicional, ora em elaboração, no valor de R$45.134.250,00 (quarenta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais).

8. Com relação aos cancelamentos propostos, vale esclarecer que, segundo informações do MEC, não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto dos cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

10. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, **Martus Tavares,** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$15.310.935,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$15.310.935,00 (quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – incorporação de excesso de arrecadação, no valor de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$310.935,00 (trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0806		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)						280.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 843	0806 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA						280.000
28 843	0806 0283 0157	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL						280.000
			F	2-JED	90	0	144	30.000
			F	6-AMO	80	0	143	250.000
0806		OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)						115
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 844	0806 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						115
28 844	0806 0284 0225	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NO DISTRITO FEDERAL						115
			F	2-JED	90	0	144	115
		TOTAL - FISCAL						280.115
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						280.115

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO						5.200
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0811	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM						1.400
12 364	0051 0811 0029	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO MEDICA - ABEM - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.400
			F	3-ODC	50	0	100	1.400
12 364	0051 0838	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESPE						3.800
12 364	0051 0838 0025	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESPE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						3.800
			F	3-ODC	50	0	100	3.800
		TOTAL - FISCAL						5.200
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.200

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**16.120**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 363	0051 0338	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESFE						1.920
12 363	0051 0338 0027	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS FEDERAIS - CODESFE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	1.920 1.920
12 364	0051 0318	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA - ABENGE						1.200
12 364	0051 0318 0019	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ENGENHARIA - ABENGE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	1.200 1.200
12 364	0051 0331	CONTRIBUICAO A FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO						3.000
12 364	0051 0331 0033	CONTRIBUICAO A FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE TRABALHO - UNITRABALHO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	3.000 3.000
12 364	0051 0448	CONTRIBUICAO A REDE DE TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - REDETEC						10.000
12 364	0051 0448 0007	CONTRIBUICAO A REDE DE TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - REDETEC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	50	0	112	10.000 10.000
		TOTAL - FISCAL						16.120
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						16.120

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0042		**ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS**						**15.000.000**
		PROJETOS						
12 361	0042 1181	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA						15.000.000
12 361	0042 1181 0001	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA - NACIONAL UNIDADE EQUIPADA (UNIDADE) 12000	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	250 250	15.000.000 1.400.000 13.600.000
		TOTAL - FISCAL						15.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						15.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0061		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**2.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 363	0061 0307	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF						2.000
12 363	0061 0307 0096	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF - NACIONAL						2.000
			F	3-ODC	50	0	250	2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0061		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**1.500**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 363	0061 0337	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CONCEFET						1.500
12 363	0061 0337 0051	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DOS DIRIGENTES DOS CENTROS FEDERAIS DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CONCEFET - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						1.500
			F	3-ODC	50	0	112	1.500
		TOTAL - FISCAL						1.500
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.500

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0061		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**2.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 363	0061 0307	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF						2.000
12 363	0061 0307 0105	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						2.000
			F	3-ODC	50	0	250	2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**2.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 363	0051 0307	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF						2.000
12 363	0051 0307 0099	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF - NO ESTADO DA BAHIA						2.000
			F	3-ODC	50	0	112	2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**2.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 363	0051 0307	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF						2.000
12 363	0051 0307 0101	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS - CONDAF - NO ESTADO DA BAHIA						2.000
			F	3-ODC	50	0	112	2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0906		**OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)**						**280.115**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 844	0906 0284	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA						280.115
28 844	0906 0284 0127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - NACIONAL						280.115
			F	2-JED	90	0	144	30.115
			F	6-AMD	90	0	143	250.000
		TOTAL - FISCAL						280.115
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						280.115

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**5.200**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0335	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB						5.200
12 364	0051 0335 0073	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						5.200
			F	3-ODC	50	0	100	5.200
		TOTAL - FISCAL						5.200
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.200

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**16.120**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						16.120
12 364	0041 4009 0007	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						16.120
			F	3-ODC	50	0	112	16.120
		TOTAL - FISCAL						16.120
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						16.120

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**2.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0091	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						2.000
			F	3-ODC	50	0	250	2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PETROLINA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**1.500**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						1.500
12 363	0044 2992 0181	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						1.500
			F	3-ODC	50	0	112	1.500
		TOTAL - FISCAL						1.500
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.500

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**2.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0187	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						2.000
			F	3-ODC	50	0	250	2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**2.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0133	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-OOC	50	0	112	2.000
								2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**2.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						2.000
12 363	0044 2992 0003	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA BAHIA	F	3-OOC	90	0	112	2.000
								2.000
		TOTAL - FISCAL						2.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						2.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 38. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício, quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de datações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de datações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º inciso VI, desta lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (VETADO)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 918, DE 2000-CN
(Nº 1.436/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$302.704.604,00, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes".

Brasília, 11 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 270/MP

Brasília, 9 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$302.704.604,00 (trezentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais), para reforçar dotações orçamentárias do Ministério da Educação.

2. As solicitações em causa visam a adequar os orçamentos vigentes de diversas Unidades Orçamentárias às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Remanejamento/Suplementação

R$ 1,00

Programa/Ação	Suplementação	Origem de Recursos
Aceleração da Aprendizagem	**244.327.043**	**13.000.000**
Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental	204.327.043	-
Equip. de Informática para o Centro de Experim. e Tecnologia Educacional–CETE, Núcleos de Tecnologia Educacional-NTE e Escolas	40.000.000	-
Distribuição de Bibliotecas para Escolas do Ensino Fundamental	-	13.000.000
Escola de Qualidade para Todos	**38.105.026**	**25.105.026**
Dinheiro Direto na Escola – Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (FUNDESCOLA)	3.795.136	3.795.136
Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I	7.000.000	7.000.000
Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA II	14.309.890	14.309.890
Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental	13.000.000	-
Desenvolvimento do Ensino Médio	**5.425.000**	**4.000.000**
Implementação da Reforma do Ensino Médio - PROMED	4.000.000	-
Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED	-	4.000.000
Estudos e Pesquisas para Implantação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED	1.425.000	-
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	**9.817.440**	-
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)	9.817.440	-
Demais programas	**1.061.880**	**1.061.880**
Demais ações	1.061.880	1.061.880
Excesso de Arrecadação dos Recursos do Tesouro Nacional	-	**153.285.285**
Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	-	**45.134.250**
Excesso de Arrecadação da Contribuição para o Salário-Educação	-	**25.507.588**
Excesso de Arrecadação de Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	-	**20.399.920**
Reserva de Contingência	-	**9.817.440**
Doações de Entidades Internacionais	-	**1.425.000**
Total	**298.736.389**	**298.736.389**

Remanejamento entre Grupos de Despesa

R$ 1,00

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	Cancelamento
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	**30.000**	**30.000**
Desenvolvimento da Educação Profissional	30.000	30.000
Funcionamento da Educação Profissional	30.000	-
Outras Despesas Correntes	-	30.000
Investimentos	30.000	-
Universidade Federal do Paraná	**1.213.000**	**1.213.000**
Hospitais de Ensino	613.000	613.000
Funcionamento de Hospitais de Ensino	613.000	613.000
Outras Despesas Correntes	-	613.000
Investimentos	613.000	-
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	600.000	600.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	600.000	600.000
Outras Despesas Correntes	600.000	-
Investimentos	-	600.000
Escola Técnica Federal de Mato Grosso	**35.000**	**35.000**
Desenvolvimento da Educação Profissional	35.000	35.000
Funcionamento da Educação Profissional	35.000	35.000
Outras Despesas Correntes	35.000	-
Investimentos	-	35.000
Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	**20.000**	**20.000**
Desenvolvimento da Educação Profissional	20.000	20.000
Funcionamento da Educação Profissional	20.000	20.000
Outras Despesas Correntes	20.000	-
Investimentos	-	20.000
Universidade Federal de Minas Gerais	**400.000**	**400.000**
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	400.000	400.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	400.000	400.000
Outras Despesas Correntes	-	400.000
Investimentos	400.000	-
Fundação Universidade Federal de Roraima	**100.000**	**100.000**
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	100.000	100.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	100.000	100.000
Outras Despesas Correntes	100.000	-
Investimentos	-	100.000
Universidade Federal de São Paulo	**40.215**	**40.215**
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	40.215	40.215
Funcionamento de Cursos de Graduação	40.215	40.215
Inversões Financeiras	-	40.215
Investimentos	40.215	-
Fundação Universidade Federal de Pelotas	**500.000**	**500.000**
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	500.000	500.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	500.000	500.000
Outras Despesas Correntes	-	500.000
Investimentos	500.000	-
Fundação Universidade Federal de Viçosa	**1.100.000**	**1.100.000**
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	1.100.000	1.100.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	1.100.000	1.100.000
Outras Despesas Correntes	-	1.100.000
Investimentos	1.100.000	-
Fundação Universidade Federal do Amapá	**350.000**	**350.000**
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	350.000	350.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	350.000	350.000
Outras Despesas Correntes	350.000	-
Investimentos	-	350.000
Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG	**80.000**	**80.000**
Desenvolvimento da Educação Profissional	80.000	80.000
Funcionamento da Educação Profissional	80.000	80.000
Outras Despesas Correntes	80.000	-
Investimentos	-	80.000
Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	**100.000**	**100.000**
Desenvolvimento da Educação Profissional	100.000	100.000
Funcionamento da Educação Profissional	100.000	100.000
Outras Despesas Correntes	100.000	-
Investimentos	-	100.000
TOTAL	**3.968.215**	**3.968.215**

3. A suplementação no programa Aceleração da Aprendizagem objetiva a aquisição de mais 60 milhões de livros didáticos, atingindo a meta de 110 milhões de exemplares e a informatização de 2.100 escolas, com 21.000 equipamentos de informática mais acessórios e periféricos, com vistas à melhoria do processo ensino-aprendizagem, mediante o acesso de professores e alunos a novas fontes de informações.

4. No programa Escola de Qualidade para Todos, as ações do Fundo de Fortalecimento da Escola – Fundescola I e Fundescola II, foram ajustadas entre subtítulos, objetivando atender a 800 escolas do ensino fundamental, em situação precária de funcionamento. Os recursos destinados à ação Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental visam a incentivar projetos de capacitação e formação de 224.230 professores em 1.491 Municípios. Por fim, em relação à ação Dinheiro Direto na Escola serão efetuados remanejamentos de dotações entre subtítulos para ajustar essa ação às suas reais necessidades de execução.

5. O remanejamento entre as ações do programa Desenvolvimento do Ensino Médio permitirá o início, neste exercício, do processo de execução da reforma do ensino médio, enquanto a doação destina-se à cooperação técnica não reembolsável para estudos e pesquisas para implantação das políticas para o ensino médio.

6. O crédito proposto para o programa Cumprimento de Sentenças Judiciais destina-se a recompor dotação orçamentária para pagamento de precatório relativo ao exercício de 1999, uma vez que foram feitos cancelamentos de dotações pelo Congresso Nacional.

7. Os recursos necessários ao atendimento do pleito serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, inclusive da Reserva de Contingência, das Incorporações dos excessos de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional, de recursos não-financeiros diretamente arrecadados, de recursos financeiros diretamente arrecadados e da contribuição para o salário-educação, e de doação de entidade internacional.

8. Cabe esclarecer, por oportuno, que, segundo informações do Ministério da Educação, os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução dos programas objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO-2000), demonstra-se, no quadro anexo, a atualização das estimativas de receitas para o corrente exercício. Os recursos que excederem ao proposto no presente crédito serão oportunamente utilizados.

10. Os créditos em questão decorrem de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 439, 442, 443, 445, 446, 457, 459, 460, 467, 468, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 482, 486, 488, 493, 495, 496, 497, 499, 500, 501, 504, 505, 506, 507, 518, 522/2000-MEC.

11. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com os arts. 38 e 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Martus Tavares,** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

ESTIMATIVA DE RECEITAS,
conforme disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO 2000)

R$ = 1,00

Discriminação da Receita	Fonte	Lei 2000	Reestimativa agosto 2000	Excesso ou Frustração	Excesso		Saldo
					Incorporado	Tramitação	
Recursos do Tesouro		6.474.802.003	7.137.159.863	662.357.860	83.248.582	0	579.109.278
Total da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (1)	112	5.597.012.664	6.143.174.524	546.161.860	0	0	546.161.860
1111.01.00 - Imposto sobre a Importação	112	1.180.677.486	1.227.806.243	47.128.757	0	0	47.128.757
1111.02.00 - Imposto sobre a Exportação	112	396.153	97.948	-298.205	0	0	-298.205
1112.01.00 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	112	13.712.948	14.872.389	1.159.441	0	0	1.159.441
1112.04.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	112	2.799.040.819	3.507.749.126	708.708.307	0	0	708.708.307
1113.01.00 - Imposto sobre Produtos Industrializados	112	951.652.723	938.273.557	-13.379.166	0	0	-13.379.166
1113.03.00 - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	112	651.532.535	454.375.261	-197.157.274	0		-197.157.274
Outras receitas		877.789.339	993.965.339	116.196.000	83.248.582	0	32.947.418
1210.02.00 - Contribuição do Salário-Educação (2)	113	811.850.000	926.621.000	114.771.000	83.248.582	0	31.522.418
1740.00.00 - Transferências do Exterior	195	65.939.339	67.364.339	1.425.000	0	0	1.425.000
Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		67.000.000	147.534.170	80.534.170	0	15.000.000	65.534.170
1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda	213	67.000.000	87.399.920	20.399.920	0	0	20.399.920
1922.01.00 - Restituição de Convênio	250	0	60.134.250	60.134.250	0	15.000.000	45.134.250

Nota: 1 - Os valores indicados correspondem aos 18% dos impostos, deduzidas as transferências constitucionais, em respeito ao art. 212 da Constituição Federal;
2 - Os valores correspondem ao 1/3 definido constitucionalmente como cota-parte da União referente à arrecadação do Salário-Educação.

05.10.2000

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$302.704.604,00, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 12 Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$302.704.604,00 (trezentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 22 Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação do excesso de arrecadação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no valor de R$153.285.285,00 (cento e cinqüenta e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais);

II – da incorporação do excesso de arrecadação de recursos não-financeiros diretamente arrecadados, no valor de R$45.134.250,00 (quarenta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinqüenta reais);

III – da incorporação do excesso de arrecadação da contribuição para o salário-educação, no valor de R$25.507.588,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

IV – da incorporação do excesso de arrecadação de recursos financeiros diretamente arrecadados, no valor de R$20.399.920,00 (vinte milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais);

V – da incorporação de doação de entidade internacional, no valor de R$1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais); e

VI – do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$56.952.561,00 (cinqüenta e seis milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta lei, sendo R$9.817.440,00 (nove milhões oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais) da Reserva de Contingência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	IDE	GND	MOD	I.U.	RP	VALOR
0046		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO						5.429.000
		PROJETOS						
12 363	0046 2980	ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED						1.429.000
12 362	0046 2980 0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL	F	3-000	50	0	100	1.429.000
12 362	0046 2988	IMPLEMENTACAO DA REFORMA DO ENSINO MEDIO - PROMED						4.000.000
12 362	0046 2988 0001	IMPLEMENTACAO DA REFORMA DO ENSINO MEDIO - PROMED - NACIONAL	F	3-000	50	0	148	4.000.000
		TOTAL - FISCAL						5.429.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						5.429.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26306 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	IDE	GND	MOD	I.U.	RP	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						3.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2986	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						3.000
12 363	0044 2986 0006	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO CEARA	F	3-000	50	0	100	3.000
		TOTAL - FISCAL						3.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26310 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	IDE	GND	MOD	I.U.	RP	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						29.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2986	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						29.000
12 363	0044 2986 0015	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	3-000	50	0	118	29.000
		TOTAL - FISCAL						29.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						29.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						65.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						45.000
12 363	0044 2982 0045	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3-ODC	40	0	100	45.000 45.000
		PROJETOS						
12 128	0044 3048	CAPACITACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
12 128	0044 3048 0013	CAPACITACAO DE DOCENTES PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3-ODC	90	0	100	20.000 20.000
		TOTAL - FISCAL						65.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						65.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
12 363	0044 2982 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	112	20.000 20.000
		TOTAL - FISCAL						20.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						20.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						400.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						400.000
12 364	0041 4009 0019	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	90	0	250	400.000 400.000
		TOTAL - FISCAL						400.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						600.000
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						600.000
12 364	0041 4009 0003	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	3-ODC	90	0	250	600.000 600.000
0046		HOSPITAIS DE ENSINO						613.000
		ATIVIDADES						
12 302	0046 4086	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						613.000
12 302	0046 4086 0001	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANA	S	4-INV	90	0	250	613.000 613.000
		TOTAL - FISCAL						600.000
		TOTAL - SEGURIDADE						613.000
		TOTAL - GERAL						1.213.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**100.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						100.000
12 364	0041 4009 0087	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3-ODC	90	0	250	100.000 100.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**40.215**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						40.215
12 364	0041 4009 0057	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4-INV	90	0	250	40.215 40.215
		TOTAL - FISCAL						40.215
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.215

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**807.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						7.000
12 364	0041 4009 0081	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	250	7.000 7.000
		PROJETOS						
12 364	0041 3076	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						800.000
12 364	0041 3076 0011	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL AREA CONSTRUIDA (M) 3200	F	4-INV	90	0	250	800.000 800.000
0061		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**3.660**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0061 0327	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES						3.660
12 364	0061 0327 0087	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	50	0	100	3.660 3.660
		TOTAL - FISCAL						810.660
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						810.660

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**500.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						500.000
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						500.000
			F	4-INV	90	0	250	500.000
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						500.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26282 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**1.100.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.100.000
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.100.000
		ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1000	F	4-INV	90	0	250	1.100.000
		TOTAL - FISCAL						1.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26286 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**350.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						350.000
12 364	0041 4009 0105	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA	F	3-ODC	90	0	250	350.000
								350.000
		TOTAL - FISCAL						350.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						350.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0100		**ASSISTENCIA AO TRABALHADOR**						**100.000**
		ATIVIDADES						
12 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						100.000
12 301	0100 2004 0289	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NO DISTRITO FEDERAL						100.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 347	S	3-ODC	90	0	250	100.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						100.000
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0040		**ACELERACAO DA APRENDIZAGEM**						**244.327.043**
		ATIVIDADES						
12 361	0040 4046	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL						204.327.043
12 361	0040 4046 0001	DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL						204.327.043
		EXEMPLAR DISTRIBUIDO (MILHAR) 50278	F	3-ODC	90	0	112	153.285.285
			F	3-ODC	90	0	113	25.507.588
			F	3-ODC	90	0	213	20.399.920
			F	3-ODC	90	0	250	5.134.250
		PROJETOS						
12 128	0040 3897	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTACAO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CETE, NUCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE E ESCOLAS						40.000.000
12 128	0040 3897 0001	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O CENTRO DE EXPERIMENTACAO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL - CETE, NUCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE E ESCOLAS - NACIONAL						40.000.000
		UNIDADE EQUIPADA (UNIDADE) 1807	F	3-ODC	90	0	250	3.292.000
			F	4-INV	90	0	250	36.708.000
0042		**ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS**						**38.105.026**
		ATIVIDADES						
12 361	0042 4065	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						13.000.000
12 361	0042 4065 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL						13.000.000
		INSTITUICAO APOIADA (UNIDADE) 257	F	3-ODC	72	0	113	4.500.000
			F	3-ODC	90	0	113	8.500.000
		PROJETOS						
12 361	0042 3593	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II						14.309.890
12 361	0042 3593 0003	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO NORDESTE						14.309.890
		ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 520	F	3-ODC	30	0	148	6.840.531
			F	3-ODC	30	1	113	2.245.402
			F	3-ODC	40	0	148	4.227.022
			F	3-ODC	40	1	113	1.496.935
12 361	0042 3594	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I						7.000.000
12 361	0042 3594 0003	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I - NA REGIAO CENTRO-OESTE						7.000.000
		ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 280	F	3-ODC	30	1	113	7.000.000
12 361	0042 5834	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA)						3.795.136
12 361	0042 5834 0007	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA) - NA REGIAO NORTE						3.795.136
			F	3-ODC	30	1	113	3.193.811
			F	4-INV	30	1	113	601.325
0901		**OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS**						**9.817.440**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS						9.817.440
28 846	0901 0005 0087	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL						9.817.440
			F	3-ODC	90	0	100	9.817.440

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
		TOTAL - FISCAL						292.249.509
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						292.249.509

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**80.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						80.000
12 363	0044 2992 0073	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						80.000
			F	3-ODC	90	0	112	40.000
			F	3-ODC	90	0	250	40.000
		TOTAL - FISCAL						80.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						80.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**100.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						100.000
12 363	0044 2992 0155	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						100.000
			F	3-ODC	90	0	250	100.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**13.200**
		ATIVIDADES						
12.363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						13.200
12.363	0044 2992 0158	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.200
			F	4-INV	90	0	112	13.200
		TOTAL - FISCAL						13.200
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						13.200

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**40.000**
		ATIVIDADES						
12.363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						40.000
12.363	0044 2992 0113	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						40.000
			F	3-ODC	90	0	112	10.000
			F	3-ODC	90	0	250	30.000
		TOTAL - FISCAL						40.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**30.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000
12 363	0044 2992 0099	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	90	0	250	30.000
		TOTAL - FISCAL						30.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						30.000

: 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
: : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

CREDITO SUPLEMENTAR

MA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

ROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							**30.000**
	ATIVIDADES						
44 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000
44 2992 0061	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4-INV	90	0	112	30.000
	TOTAL - FISCAL						30.000
	TOTAL - SEGURIDADE						0
	TOTAL - GERAL						30.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						600.000
		ATIVIDADES						
384	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						600.000
384	0041 4009 0003	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO PARANA	F	4-INV	90	0	250	600.000
								600.000
0046		HOSPITAIS DE ENSINO						618.000
		ATIVIDADES						
32	0046 4086	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO						618.000
32	0046 4086 0001	FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANA	S	3-ODC	90	0	250	618.000
								618.000
		TOTAL - FISCAL						600.000
		TOTAL - SEGURIDADE						618.000
		TOTAL - GERAL						1.218.000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						30.000
12 363	0044 2992 0061	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3-ODC	90	0	112	30.000
								30.000
		TOTAL - FISCAL						30.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						30.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**35.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						35.000
12 363	0044 2992 0079	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO						35.000
			F	4-INV	90	0	112	35.000
		TOTAL - FISCAL						35.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						35.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE PELOTAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**20.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						20.000
12 363	0044 2992 0033	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						20.000
			F	4-INV	90	0	112	20.000
		TOTAL - FISCAL						20.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						20.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**400.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4008	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						400.000
12 364	0041 4008 0019	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						400.000
			F	3-ODC	90	0	250	400.000
		TOTAL - FISCAL						400.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						400.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**100.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4008	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						100.000
12 364	0041 4008 0087	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE RORAIMA						100.000
			F	4-INV	90	0	250	100.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**40.215**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						40.215
12 364	0041 4009 0057	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5-IFI	90	0	250	40.215
								40.215
		TOTAL - FISCAL						40.215
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.215

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**500.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						500.000
12 364	0041 4009 0041	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3-ODC	90	0	250	500.000
								500.000
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						500.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26262 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**1.100.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						1.100.000
12 364	0041 4009 0053	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						1.100.000
		ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1000	F	3-ODC	90	0	250	1.100.000
		TOTAL - FISCAL						1.100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26285 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**350.000**
		ATIVIDADES						
12 364	0041 4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						350.000
12 364	0041 4009 0105	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DO AMAPA	F	4-INV	90	0	250	350.000
								350.000
		TOTAL - FISCAL						350.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						350.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**80.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						80.000
12 363	0044 2982 0073	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						80.000
			F	4-INV	90	0	112	40.000
			F	4-INV	90	0	250	40.000
		TOTAL - FISCAL						80.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						80.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**100.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2982	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						100.000
12 363	0044 2982 0155	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4-INV	90	0	250	100.000
								100.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0045		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO**						**4.000.000**
		PROJETOS						
12 362	0045 3682	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED						4.000.000
12 362	0045 3682 0001	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED - NACIONAL						4.000.000
		ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) 44	F	4-INV	30	0	148	4.000.000
		TOTAL - FISCAL						4.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						4.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26206 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO CEARA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**3.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 363	0051 0306	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DE ESCOLAS TECNICAS FEDERAIS - CONDITEC						3.000
12 363	0051 0306 0003	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DIRETORES DE ESCOLAS TECNICAS FEDERAIS - CONDITEC - NO ESTADO DO CEARA						3.000
			F	3-ODC	50	0	100	3.000
		TOTAL - FISCAL						3.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						3.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26213 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**65.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS						65.000
12 363	0044 2994 0023	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	3-ODC	90	0	100	65.000
		TOTAL - FISCAL						65.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						65.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0041		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO**						**800.000**
		PROJETOS						
12 364	0041 3075	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA O ENSINO DE GRADUACAO						400.000
12 364	0041 3075 0025	AMPLIACAO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA O ENSINO DE GRADUACAO - NO DISTRITO FEDERAL VOLUME ADQUIRIDO (UNIDADE) 9012	F	4-INV	90	0	250	400.000
12 364	0041 3114	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR						400.000
12 364	0041 3114 0009	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 67	F	4-INV	90	0	250	400.000
0051		**GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO**						**3.680**
		OPERACOES ESPECIAIS						
12 364	0051 0338	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB						3.300
12 364	0051 0338 0045	CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CRUB - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	50	0	100	3.300 3.300
12 364	0051 0446	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPOLL						140
12 364	0051 0446 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM LETRAS E LINGUISTICA - ANPOLL - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	50	0	100	140 140
12 364	0051 0450	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS - ANPOCS						240
12 364	0051 0450 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS - ANPOCS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	50	0	100	240 240
0806		**OPERACOES ESPECIAIS: SERVICO DA DIVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZACOES)**						**7.000**
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 843	0806 0283	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA						7.000
28 843	0806 0283 0089	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - NACIONAL	F	2-JED	80	0	250	7.000 7.000
		TOTAL - FISCAL						810.680
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						810.680

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**100.000**
		ATIVIDADES						
12 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						100.000
12 122	0750 2000 0265	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3-ODC	90	0	250	100.000 100.000
		TOTAL - FISCAL						100.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0040		**ACELERACAO DA APRENDIZAGEM**						**13.000.000**
		ATIVIDADES						
12 361	0040 4046	DISTRIBUICAO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL						13.000.000
12 361	0040 4046 0001	DISTRIBUICAO DE BIBLIOTECAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NACIONAL						13.000.000
		MODULO DISTRIBUIDO (UNIDADE) 4632	F	3-ODC	90	0	113	13.000.000
0042		**ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS**						**25.105.026**
		PROJETOS						
12 361	0042 3693	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II						14.309.890
12 361	0042 3693 0001	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO NORTE						9.158.330
		ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 333	F	3-ODC	30	0	148	4.057.940
			F	3-ODC	30	1	113	1.437.058
			F	3-ODC	40	0	148	2.705.294
			F	3-ODC	40	1	113	958.038
12 361	0042 3693 0005	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA II - NA REGIAO CENTRO-OESTE						5.151.560
		ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 187	F	3-ODC	30	0	148	2.282.581
			F	3-ODC	30	1	113	808.344
			F	3-ODC	40	0	148	1.521.728
			F	3-ODC	40	1	113	538.897
12 361	0042 3694	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I						7.000.000
12 361	0042 3694 0001	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA I - NA REGIAO NORTE						7.000.000
		ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 280	F	3-ODC	30	1	113	7.000.000
12 361	0042 3834	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA)						3.795.136
12 361	0042 3834 0011	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - REGIOES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE (FUNDESCOLA) - NA REGIAO CENTRO-OESTE						3.795.136
			F	3-ODC	30	1	113	3.193.811
			F	4-INV	30	1	113	601.325
		TOTAL - FISCAL						35.105.026
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						35.105.026

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**13.200**
		PROJETOS						
12 363	0044 3049	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISAS DESTINADO A INSTITUICOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL						13.200
12 363	0044 3049 0011	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISAS DESTINADO A INSTITUICOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.200
			F	4-INV	90	0	112	13.200
		TOTAL - FISCAL						13.200
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						13.200

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO JOAO EVANGELISTA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**40.000**
		PROJETOS						
12 363	0044 3208	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL						40.000
12 363	0044 3208 0009	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						40.000
		AREA CONSTRUIDA (M) 180	F	4-INV	90	0	112	10.000
			F	4-INV	90	0	250	30.000
		TOTAL - FISCAL						40.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						40.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0044		**DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL**						**30.000**
		ATIVIDADES						
12 363	0044 2994	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS						30.000
12 363	0044 2994 0063	ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL POR MEIO DO FORNECIMENTO DE REFEICOES, DO ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO, DE TRANSPORTE ESCOLAR E DA OFERTA DE ALOJAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3-OOO	90	0	250	30.000
		TOTAL - FISCAL						30.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						30.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		**RESERVA DE CONTINGENCIA**						**9.817.440**
		OPERACOES ESPECIAIS						
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL						9.817.440
99 999	0999 0998 0001	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	9.817.440 9.817.440
		TOTAL - FISCAL						9.817.440
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						9.817.440

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 38. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício, quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidas: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma

anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (VETADO)

.....

.....

(À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECERES

PARECER Nº 973, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Valmir Amaral**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000 (nº 100, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 448, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema Nova Difusora Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Fundes Zangirolami	4.200
Wilson Zangirolami	4.200
Sylvia Zangirolami	4.200
Ivo Zangirolami	4.200
Alfredo Baiochi Netto	2.100
Nivaldo Mauad	2.100
Total de Cotas	**21.000**

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Bittencourt, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 60, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Nova Difusora Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Valmir Amaral**, Relator – **Geraldo Althoff – Hugo Napoleão – Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ricardo Santos – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Gerson Camata – Alvaro Dias – José Fogaça – Osmar Dias – Leomar Quintanilha – Henrique Loyola.**

PARECER Nº 974, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000 (nº 103, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 492, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 42, de 23 janeiro de 1998, que renova a permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Diário Rádio e Televisão Ltda.:

- Marcelino Romano Machado
- Lília Márcia Sanches Machado

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Noronha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 61, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Diário Rádio e Televisão Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto,** – Presidente – **Romeu Tuma,** Relator – **Geraldo Althoff – Hugo Napoleão – Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Roberto Saturnino – Alvaro Dias – Ricardo Santos – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Gerson Camata – José Fogaça – Osmar Dias – Henrique Dias – Leomar Quintanilha.**

PARECER Nº 975, 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.713, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 277, de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorá-

vel de sua relatora, Deputada Angela Guadagnin, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II _ Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. _ **Freitas Neto,** Presidente _ **Gerson Camata,** Relator _ **Geraldo Althoff** _ **Hugo Napoleão** _ **Roberto Saturnino** _ **Romeu Tuma** _ **Ricardo Santos** _ **Lúcio Alcântara** _ **Djalma Bessa** _ **Alvaro Dias** _ **José Fogaça** _ **Osmar Dias** _ **Henrique Loyola** _ **Leomar Quintanilha** _ **Bello Parga** _ **Lúdio Coelho.**

PARECER Nº 976, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.161, de 1995, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 25 de outubro de 1995, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Pomerode Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Sigfried Lange	8.000
Alidor Koch	8.000
Horst Ripp	8.000
Vollad Lamme	16.000
Rodolfo Siewert	6.000
Jorge Buttgen	2.000
Ademar Buttgen	2.000
TOTAL DE COTAS	**40.000**

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Iris Simões, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações,

que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 104, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que entidade Rádio Pomerode Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto,** Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Hugo Napoleão – Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ricardo Santos – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Gerson Camata – Alvaro Dias – José Fogaça – Osmar Dias – Henrique Loyola – Leomar Quintanilha.**

PARECER Nº 977, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S/A para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Henrique Loyola**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S/A para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 657, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de agosto de 1994, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 137, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade TV Record de Franca S/A atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto,** Presidente – **Henrique Loyola,** Relator – **Geraldo Althoff – Hugo Napoleão – Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Gerson Camata – Alvaro Dias – José Fogaça – Osmar Dias – Leomar Quintanilha.**

PARECER Nº 978, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projetode Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonoraem onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.171, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 6 de outubro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube de Indaial Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Aroldo Laemmel	40
Joana Laemmel	40
Total de Cotas	**80**

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Francisco Pinto, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 138, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado a entidade Rádio Clube de Indaial Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 outubro de 2000. – **Freitas Neto,** Presidente – **Geraldo Althoff,** Relator – **Hugo Napoleão – Geraldo Cândido** (Abtenção) – **Roberto Saturnino – Ricardo Santos – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Alvaro Dias – Osmar Dias – José Fogaça – Henrique Loyola – Leomar Quintanilha – Bello Parga – Lúdio Coelho.**

PARECER Nº 979, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2000 (nº 428/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão "Arthur de Souza Valle" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2000 (nº 428, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão "Arthur de Souza Valle" para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

2. Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.451, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de novembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

3. A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

4. É a seguinte a direção do empreendimento Fundação Cultural de Radiodfitsão "Arthur de Souza Valle":

- Wilson Sarli – Presidente do Conselho de Curadores
- Paulo Sérgio Stina – membro
- Edmar Ribeiro Martins – membro

5. O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Nárcio Rodrigues, e aprovação unânime daquela Comissão.

6. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

7. O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

8. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 192, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Cultural de Radiodifusão "Arthur de Souza Valle" atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2000. – **Freitas Neto,** Presidente – **Bello Parga,** Relator – **Geraldo Althoff – Hugo Napoleão – Geraldo Cândido** (abstenção) – **Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ricardo Santos – Lúcio Alcântara – Djalma Bessa – Gerson Camata – Alvaro Dias – José Fogaça – Osmar Dias – Henrique Loyola – Leomar Quintanilha.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Do Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Do Expediente lido, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei n.ºs 46 a 50, de 2000-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 21-10 publicação e distribuição de avulsos;

Até 29-10 prazo final para apresentação de emendas;

Até 3-11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 13-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Eduardo, por vinte minutos.

O SR. JÚLIO EDUARDO (Bloco/PV – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para tratar de assunto que reputo como a pedra angular dessa minha passagem pelo Senado da República. Refiro-me ao grave problema da água.

A certeza de que não sou o único nesta Casa atento a esse problema, ao contrário do que possa parecer, conforta-me, pois como já sabemos, trata-se de tema que está a exigir uma ação coordenada, suprapartidária e nacional.

Não há como negar que este se transformou no recurso mais importante deste final de século e, por sua escassez, certamente o será no próximo milênio.

Todavia, não desejo dar um tom catastrófico às considerações que aqui trago, mas que meu discurso possa se transformar, sim, num alerta! Esse é o sentido pretendido.

É importante que tenhamos, nas informações que aqui trago, um verdadeiro alerta para a necessidade de passarmos a tratar a água de uma forma sustentável, de uma maneira, por assim dizer, harmoniosa. Dela dependemos. Dela dependerá os nossos filhos e netos, portanto, falamos de nossos compromissos atuais, mas, principalmente, de nosso compromisso maior, que é com as futuras gerações.

Os dados, na maioria das vezes, parecem não nos atingir – e isso é um mau sintoma. Seria melhor que os trágicos números divulgados pelos especialistas ajudassem a mudar nossas mentes e corações. Vivemos num mundo cada vez mais pressionado pela escassez de água, onde, a cada ano, 80 milhões de novas pessoas exigem seus direitos aos recursos hídricos da Terra.

Infelizmente, quase todas as 3 bilhões de pessoas projetadas a serem adicionadas à população mundial no próximo meio século nascerão em países que já sofrem escassez de água. Já agora, muitas pessoas, nesses países, carecem de água para beber, satisfazer suas necessidades higiênicas e produzir alimentos.

Em 2050, a Índia deverá adicionar à sua população mais 519 milhões de pessoas e a China, 211 milhões. O Paquistão deverá ter quase 200 milhões a mais, crescendo dos 151 milhões atuais para 348 milhões. Egito, Irã e México estão destinados a aumentar sua população em mais da metade até 2050. Nestes e em outros países carentes de água, o crescimento populacional está condenando milhões de pessoas à indigência hidrológica, ou seja, um forma de pobreza da qual é muito difícil escapar.

Mesmo com a população atual de seis bilhões, o mundo tem um imenso déficit hídrico. Os dados sobre a extração excessiva na China, Índia, Arábia Saudita, África do Norte e Estados Unidos permitem calcular a exaustão anual dos aqüíferos em 160 bilhões de metros cúbicos, ou seja, 160 bilhões de toneladas. Tomando-se uma base empírica de mil toneladas de água para produzir uma tonelada de grãos, estes 160 bilhões de déficit hídrico equivalem a 160 milhões de toneladas de grãos ou metade da colheita de grãos dos Estados Unidos. Na média do consumo mundial de grãos de pouco mais de 300 quilos ou um terço de uma tonelada por pessoa por ano, isso alimentaria 480 milhões de pessoas. Em outras palavras, 480 milhões das seis bilhões de pessoas do mundo estão sendo alimentadas com grãos produzidos por meio do uso insustentável da água.

Não desejo ser cansativo com estatísticas tão assustadoras, como as que aqui mencionei, mas elas são o indicativo primeiro que nos deve mover na direção de um novo pacto hídrico entre o homem e a água.

Embora ainda existam oportunidades para o desenvolvimento de novos recursos hídricos, a primeira conclusão a tirar está na necessidade de restauração do equilíbrio entre consumo da água e abastecimento sustentável, que dependerá fundamentalmente de iniciativas no lado da demanda, como estabilização populacional e elevação da produtividade hídrica.

Cerca de 70% da água consumida mundialmente, incluindo a água desviada dos rios e a bombeada do subsolo, é utilizada para irrigação, enquanto aproximadamente 20% é usada pela indústria e apenas 10% é destinada ao consumo residencial. Todavia, indicam os especialistas que, na competição cada vez mais intensa pela água entre os setores, a agricultura quase sempre sai perdendo.

Portanto, uma segunda conclusão talvez seja possível nesse momento: outrora um fenômeno localizado, hoje a escassez da água rompe fronteiras, por meio do comércio internacional de grãos. O risco é que um número crescente de países com déficit hídrico, incluindo os populosos China e Índia, cada vez mais prementes de importar grãos, suplantará a oferta exportável dos países com excedentes de alimentos, como Estados Unidos, Canadá e Austrália. Isso, por sua vez, pode desestabilizar os mercados mundiais de grãos.

Nesse contexto, vejamos a situação brasileira.

Da água disponível para o uso existente no planeta, o Brasil dispõe de 12%, sendo que 81% fica na Amazônia. Portanto, se a Amazônia sozinha é responsável por 12% da água doce do planeta a nossa posição de país detentor da maior quantidade de água potável do planeta não nos coloca numa posição confortável. Ao contrário, é uma situação que aumenta enormemente as nossas responsabilidades. É só verificarmos o que já ocorreu em São Paulo devido a escassez desse bem e o que já observamos em regiões que jamais poderiam estar sofrendo com o problema de escassez de água.

Atualmente, a Amazônia enfrenta problemas de desertificação. Para muitos pode parecer um absurdo, mas é bom que saibamos que isso já ocorre. Existem problemas de açudagem para os projetos de assentamento da Amazônia. No Acre, os agricultores que não têm um pequeno açude dentro dos projetos de colonização não têm como criar o seu gado, como plantar a sua horta, porque existe um período seco em que não há água, muitas vezes, nem para beber. Isso é uma contradição muito grande, porque, de certa forma, estamos falando da região onde existe mais água no planeta.

Não podemos pensar que o Brasil pode fazer essa discussão de forma isolada, porque esse bem, com certeza, faz parte do patrimônio da humanidade. Esse fato aumenta a nossa responsabilidade na sua

utilização e no cuidado fundamental com a sua preservação, colocando-nos numa posição mundial bastante estratégica.

Como afirma a Senadora Marina Silva, "temos que compreender que nós temos um recurso a ser partilhado com outras pessoas em outros pontos do Planeta, até porque muito do que fazemos aqui poderá afetar outros países e colocar em risco a vida."

Então, há uma terceira conclusão: se o Brasil ocupa uma posição estratégica no mundo desenvolvido, tal posição não advém de sua indústria automobilística, nem mesmo do avanço em algumas áreas de pesquisa – embora tenhamos grandes pesquisadores e grandes cientistas –, mas, sim, em virtude da grande quantidade de recursos naturais existentes no País. Portanto, esses recursos naturais devem ser utilizados de forma inteligente, de maneira a beneficiar a população e, ao mesmo tempo, a nossa economia.

Importa ressaltar, no entanto, que, quando se trata de um recurso tão específico e tão nobre como a água, não podemos tratá-lo como mero produto econômico. É chegado o momento de revermos os conceitos e introjetar o que há de mais importante em relação à água, ou seja, uma nova forma de relacionamento com esse bem.

É chegada a hora de poupar. Não ao desperdício é a palavra de ordem!

Sr. Presidente, espero que esse debate seja realizado com a urgência que o problema está a demandar, pois, como sabemos, o Governo Federal acabou de divulgar sua intenção clara de iniciar rapidamente o processo de transposição das águas do Rio São Francisco. Além disso, criou recentemente a Agência Nacional de Águas – ANA – e, na semana passada, aprovou os nomes que comporão a Diretoria Colegiada do referido órgão.

Assim, ao falarmos em água, devemos considerar que a humanidade dispõe de apenas 0,1% do total da água existente no Planeta, que será pouco ou muito se entendermos a atual distribuição no uso desse recurso – 70% em agricultura com fins alimentícios, 20% para a produção de energia e 10% para a indústria e para o uso doméstico e municipal.

A lógica do sistema econômico não deve ser a única a ditar o destino da água existente em nosso País e no Planeta. Urge que levemos ao conhecimento de nossa população os limites desse recurso, a importância de usá-lo de forma sustentável e a urgente necessidade de reeducação.

Mais uma vez, nessa preocupação global com a água, manifesto a minha tranqüilidade em saber que, tendo em vista os expoentes que tratam deste tema nesta Casa – como o Senador Bernardo Cabral –, essa compreensão é certamente suprapartidária, nacional e global.

Ao final do meu pronunciamento, gostaria de explicitar a nossa concordância com a idéia básica de que o acesso à água para todos é um direito possível. Nenhuma razão tecnológica, econômica, financeira ou política pode ser invocada para impedir que se materialize esse direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Júlio Eduardo o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui surpreendido com o final do discurso do eminente Senador Julio Eduardo. Não tive, portanto, oportunidade de aparteá-lo. Queria apenas registrar meus cumprimentos a S. Exª por tratar, em seu pronunciamento, de tema tão sério e tão profundo quanto é o problema da água.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti, tem a palavra o Senador Alvaro Dias, por vinte minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, a Justiça do Paraná há poucas horas concedeu liminar ao mandado de segurança impetrado por entidades como a Associação dos Funcionários do Banestado, Sindicato dos Bancários do Paraná e outras entidades, suspendendo o leilão do Banco do Estado do Paraná, previsto para o dia de amanhã. Evidentemente, o Governo estadual procura agora em Brasília a cassação dessa liminar.

Gostaria, ao registrar esse fato, Sr. Presidente, de dissertar um pouco sobre a importância do Banco do Estado do Paraná no processo de desenvolvimento econômico do nosso Estado. É, sem dúvida, um grande banco, fundamental na alavancagem da agricultura, na geração de empregos na área urbana, com uma forte atuação na área social, com uma colaboração inestimável no programa de ação social dos governos do Paraná em todos os tempos.

Na área do esporte, poderia citar como exemplo o Programa Paraná Olímpico, motivo de tese acadêmica em função dos seus reflexos na atividade esportiva daquele Estado. Pesquisa realizada por dois professores que defenderam tese na Universidade de Caxias revela que cerca de 70% dos medalhados nos jogos Pan-Americanos realizados no Canadá passaram pelo Paraná Olímpico patrocinados pelo Banco do Estado do Paraná.

Lembro-me bem do Programa Gralha Azul, que semeava obras em todos os Municípios do Estado, com a participação da comunidade na eleição de suas prioridades. Programa viabilizado também com recursos do Banco do Estado do Paraná. No litoral do Estado, as ações se davam especialmente no período do verão. Enfim, um banco que fomentava o desenvolvimento econômico e que se constituía em instrumento de apoio às ações administrativas do Governo estadual.

Obras fundamentais só foram viabilizadas graças à participação do Banco do Estado do Paraná. Um banco poderoso, porque, pelo menos, desde que assumimos o Governo, no início de 1987, toda a receita pública estadual passou a ser recolhida nos cofres dessa instituição financeira do Estado do Paraná.

Além disso, a partir da Constituição de 1988, todos os órgãos públicos, as empresas estatais, as prefeituras municipais, as escolas públicas estaduais e municipais passaram, também, a trabalhar com o Banco do Estado, além de todos os órgãos do Governo estadual, incluindo o funcionalismo público estadual, o repasse dos financiamentos do BNDES, o repasse dos recursos federais, automáticos ou não, para Estado e Municípios, o repasse dos recursos oriundos de financiamentos internacionais, enfim, privilégios que só um banco público poderia ostentar, razão do seu engrandecimento.

Lembro-me de que, quando assumi o Governo do Estado, no início de 1987, o Banestado, no **ranking** nacional, ocupava o 17º lugar entre todos os bancos do País, públicos e privados. Ao final da nossa gestão, era o sétimo banco no **ranking** nacional e o segundo banco estadual do País, modernizado com uma reforma que o tornou banco múltiplo e profissionalizado, com acesso a cargos de direção possibilitado apenas aos profissionais do sistema financeiro, oriundos sobretudo do próprio banco ou então do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, jamais poderíamos imaginar que o destino de uma instituição financeira tão sólida fosse a falência, e isso ocorreu, evidentemente, em função dos desmandos administrativos dos últimos anos.

Recentemente, a Drª Tereza Grossi, em depoimento na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, disse que o Banco Central encontrou uma verdadeira quadrilha administrando o Banco do Estado do Paraná, uma afirmação da maior gravidade que não poderia de forma alguma ser ignorada por quem governa o meu Estado.

Os três Senadores que representam o Paraná, Senador Osmar Dias, Senador Roberto Requião e eu, impetramos uma ação popular com o objetivo de contribuir para que as iniciativas já oriundas de funcionários e entidades de classe no Paraná pudessem ser robustecidas diante da Justiça, a fim de que esse crime contra o patrimônio público paranaense fosse evitado. A ação popular dirigida à Justiça Federal na última sexta-feira mereceu, da parte da juíza responsável pela sua apreciação, uma resposta negativa, sob a alegação de que a Justiça Federal não é competente para julgar a lide. No entanto, há a participação concreta da União – especialmente por meio do Banco Central – nesse processo de privatização. Hoje à tarde, ou provavelmente amanhã de manhã, essa ação popular será julgada, com pedido de liminar, pela Justiça Estadual no Paraná.

Leio alguns tópicos redigidos pelo brilhante jurista Romeu Bacellar, instruindo essa ação popular:

> Não obstante tendo suportado anos a fio toda a sorte de desmandos e um irresponsável déficit de caixa do Tesouro estadual, o Banestado foi levado à lona e passou a ser considerado pelas próprias autoridades públicas – federais e estaduais – uma entidade deficitária, fracassada e sem remédio e, por isso, fadada à privatização.
>
> Na verdade, como é hoje público, a situação agravou-se extraordinariamente a partir de 1996, quando, após haver superado a fase de implantação do Plano Real e as exigências produzidas pelo Banco Central no tocante a recolhimentos em forma de depósitos compulsórios, tanto das opera-

ções ativas quanto passivas, o Banestado sofreu as conseqüências de uma administração desastrada e temerária na Banestado Leasing, empresa controlada pelo conglomerado, que emitiu, em 1996, cerca de R$276 milhões, em debêntures, pagando juros e comissão de intermediação em valores muito acima dos praticados pelo mercado à época, para alavancar operações de arrendamento mercantil tidas como fraudulentas.

Essa questão está sendo tratada, no momento, pelo Ministério Público, mas é preciso que se realce que à época não se cuidou de apurar convenientemente as causas que levaram àquela situação, assim como ficou sem o devido esclarecimento operações de resultado duvidoso realizadas pelo próprio banco, acumulando prejuízos decorrentes de empréstimos mal (ou criminosamente) concedidos, desvio de ativos, aquisições de títulos chamados "podres" e outras aplicações e retiradas fraudulentas, e de responsabilizar com os rigores da lei dirigentes mal-intencionados, irresponsáveis e criminosos. Com isso, relegou-se ao desprezo mais de 70 anos de história, de conquistas e de bons serviços prestados à coletividade paranaense e brasileira.

Em dezembro de 1997, o Governo do Estado do Paraná encerrou a primeira etapa de negociações com o Banco Central do Brasil, quando o Bacen aceitou a proposta de financiar 50% dos valores necessários para o saneamento do Banestado, **sem privatização**, mas condicionada à apresentação de projeto técnico adequado.

.....

Cerca de três meses depois, em março de 1998, o Governo do Paraná veio a público para confessar que o "rombo" na instituição era, na verdade, muito maior do que fora inicialmente divulgado e que o Estado não teria condições de aportar o valor que lhe caberia despender no acordo e passou a optar pela privatização da instituição em cuja situação o aporte financeiro seria da União Federal na ordem de 100% (cem por cento).

.....

Seguiu-se um período de intervenção branca no Banestado por parte do Banco Central do Brasil, com repasse pela União Federal, pela Secretaria do Tesouro Nacional e com autorização do Senado Federal, pela Resolução nº 98, de recursos da ordem de R$5.104.599.000,00 para saneamento da instituição estadual paraense, com vistas à referida privatização. [...]

.....

O Governo do Paraná justifica o ato de desestatização do Banestado como decorrente do cumprimento dos objetivos da Medida Provisória nº 2.023-51, quais sejam, a redução da presença do setor público na atividade financeira bancária, bem como a arrecadação de recursos destinados ao desenvolvimento de programas em áreas prioritárias como educação, saúde, segurança pública e habitação popular.

Omite, no entanto, que o Banestado sempre foi um organismo sadio e estável até surgir em cena um agente desestabilizador, ou seja – como diagnosticado pelo jornalista Aloysio Bionde – "um grande devedor que não estava pagando suas dívidas: o Governo do Estado". Além disso, como constatou a Drª Tereza Grossi, uma quadrilha operava os negócios de interesse do Banestado.

Tanto assim é que bastou ser estancada a sangria e passar a ser administrado com austeridade que o Banco do Estado do Paraná já se mostra inteiramente saneado e voltado a se tornar viável e lucrativo consoante os últimos balanços trimestrais. Destaque-se que, somente no primeiro trimestre do corrente ano, o lucro registrado superou R$120 milhões.

Não obstante, contrariando a opinião dos mais abalizados analistas, inclusive a do atual Presidente do Banestado, em reiterados pronunciamentos públicos, o Governo do Estado do Paraná insiste no processo de privatização da instituição e, o que é grave, de maneira açodada, muito pouco transparente, o que ainda é pior, ao arrepio do conjunto normativo vigente, inclusive do Texto Constitucional.

Assim, após haver promovido a avaliação do preço líquido do Banco, que foi esti-

mado em R$434 milhões, fez publicar no mês de maio do corrente ano o edital de abertura do processo de privatização do banco, tornando públicas as condições preliminares de habilitação para alienação das ações de sua propriedade de emissão daquela instituição, convocando os interessados a integrar o certame.

Sr. Presidente, abro um parêntese para dizer que, surpreendentemente hoje a notícia dá conta de que apenas dois bancos se mantêm habilitados a concorrer a esse leilão que não sabemos se realmente se realizará no dia de amanhã – o Bradesco e o Banco Itaú. Os demais bancos desistiram. Evidentemente, isso é sintoma de cartas marcadas, o que agrava a situação proposta pelo Governo Estadual para a realização desse leilão.

O preço, de outro lado, é questionado nessa ação popular. O Banco Fator, que avaliou, para a privatização, o Banespa, em cujo valor o Tribunal de Contas da União detectou um equívoco da ordem de R$1 bilhão, foi o responsável pela avaliação do Banestado, estabelecendo R$434 milhões como preço estimado. Em contrapartida, verificamos que o próprio patrimônio líquido do Banco do Estado do Paraná, com mais de R$500 milhões, supera essa estimativa feita pelo Banco Fator.

Queremos apresentar outras irregularidades.

No instrumento convocatório foi expressamente destacado que "somente poderão participar do leilão, isoladamente, as instituições pré-qualificadas pelo Banco Central do Brasil – Bacen – e pela Superintentendência de Seguros Privados – SUSEP –, que atendam às exigências de pré-qualificação junto à Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) e de depósito de garantias" – e somente elas.

Também a estas (e somente a estas, em evidente oposição ao disposto no art. 164, § 3°, da Constituição Federal) foi, posteriormente, conferida vantagem adicional – concretizada pela aprovação da Lei 12.909, de 23. 08. 2000, de iniciativa do Poder Executivo estadual – de manutenção obrigatória das contas públicas do Estado do Paraná, durante um período de cinco anos, no Banestado, após a privatização, com uma movimentação estimada pelos especialistas. em R$133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões) anuais, ou seja, um mercado cativo com lucro garantido.

Esse privilégio se constitui, verdadeiramente, num presente de casamento real ao banco que for privilegiado, se o leilão realmente for efetivado, com a conquista do patrimônio extraordinário construído durante décadas pelo povo do meu Estado.

Por fim, no último sábado, dia 07/10/2000, em despacho da Agência Estado, reproduzido pelos jornais nacionais, incluindo os paranaenses, é noticiado que "o Banco Central está disposto a garantir isenção da obrigatoriedade de depósito compulsório por cinco anos" ao comprador do Banestado. Tal vantagem, que "não é explícita no edital de venda", está sendo garantida "por fora" – como se isso fosse legalmente possível.

Explicam os jornais que, "atualmente, o depósito compulsório sobre depósitos à vista é de 45%. Isso significa que, para cada R$100,00 de depósito, o banco é obrigado a entregar R$45,00 ao Banco Central, sem remuneração. A isenção barateia o custo da captação de recursos pelo banco, já que ele pode conceder mais empréstimos, e garante ao comprador menores custos para os investimentos necessários depois da compra. Dados do Banco Santander indicam, por exemplo, que o Itaú lucrou US$1,5 bilhão apenas com a isenção do compulsório obtida na compra do Banerj e do Bemge" (Jornal **O Estado do Paraná**, 07.10.2000, p.13)

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de um privilégio incrível, oferecido com a complacência do Banco Central, segundo noticiário da imprensa nacional, àquele que for o vencedor dessa licitação, que é um verdadeiro festival de irregularidades e ilegalidades e de desrespeito à sociedade.

Todo o procedimento licitatório relativo à alienação das ações do Banestado vem sendo marcado por uma sucessão de abusos, ilegalidades e ofensas aos princípios norteadores das licitações.

O absurdo é tamanho que chegou ao cúmulo de mudar as regras do jogo depois de este ter sido iniciado e – pior – com vantagens exclusivamente conferidas aos licitantes já considerados pré-qualificados.

É o caso da manutenção obrigatória das contas públicas, à qual já nos referirmos, ou a vantagem, incluída também **a posteriori**, citada anteriormente, conferida exclusivamente àqueles licitantes pré-qualificados, que irá proporcionar, conforme estimativas antes mencionadas, um lucro anual de R$133 milhões ao futuro controlador do banco.

Poderíamos continuar, Sr. Presidente, enumerando a série de irregularidades que comprometem a lisura dos procedimentos adotados pelo Governo Estadual. Todavia, como o meu tempo está-se esgotando, tenho de concluir o meu pronunciamento.

Mas é insofismável que, em vários pontos, essa ação de privatização do Banco do Estado fere não apenas o princípio da legalidade, mas também o da competitividade, o da igualdade entre os licitantes, o da publicidade e, sobretudo, o do atendimento ao interesse público.

No caso da privatização do Banestado, há um claro, explícito, desvio de finalidade – e não apenas porque a instituição bancária está sendo levada a leilão apesar de se encontrar, segundo declarações do próprio Governo do Estado, inteiramente saneada financeiramente e ter registrado seguidos lucros –, começando pelo preço mínimo de R$434 milhões, enquanto só o patrimônio líquido está hoje estimado em mais de R$535 milhões. Essa situação se agrava agora com a informação de que restam, neste momento, apenas duas instituições financeiras candidatas à aquisição do Banco do Estado do Paraná.

Vou concluir, Sr. Presidente, fazendo referência a mais um fato:

> A Lei n.º 12.355/98, que "autoriza o Estado do Paraná a alienar, dar em caução, oferecer como garantia de operações de crédito, financiamento ou operações de qualquer natureza, as ações da Copel – a grande empresa de energia elétrica de propriedade do Estado -, estabelece expressamente, no art. 7º, que os recursos decorrentes do disposto no art. 3º da lei serão utilizados, após a dedução das despesas inerentes ao processo de alienação, primordialmente em consonância com as seguintes diretrizes: 70% na área previdenciária de responsabilidade do Estado do Paraná; 30% nas áreas de educação, segurança, saúde, agricultura, transporte, em programas de desenvolvimento e geração de emprego em que a presença do Estado seja indispensável".
>
> Assim, fica mais do que evidenciado que, ao promover a operação de aquisição dos precatórios de propriedade do Banestado, antes referidos, dando como garantia as ações da Copel, a autoridade encarregada do processo de privatização praticou, em nome do Estado do Paraná, ato de desvio de poder ou de finalidade, descumprindo expressa determinação legal.
>
> Essa é mais uma irregularidade.
>
> Resumindo, Sr. Presidente, quais são as razões dessa ação popular?
>
> Sem explicações ainda questões de fundo absolutamente relevantes, como:
>
> **a)** o comprometimento de cerca de 21% do capital social da Copel através de dação em garantia de ações daquela companhia de propriedade do Estado do Paraná; **b)** o fato de não se ter notícia a propósito da inclusão na composição do preço mínimo de venda do banco dos créditos tributários que a instituição detém; **c)** o obscuro destino do imóvel, onde hoje está instalada a sede administrativa do Banestado, o denominado Centro Administrativo Santa Cândida, que foi excluído do patrimônio do banco quando da avaliação do seu patrimônio, que será cedido por comodato ao Estado do Paraná e após decorrido o prazo da avença deverá ser reintegrado à instituição bancária já privatizada, com evidentes prejuízos à coletividade paranaense. E mais: a concessão de vantagens, depois de iniciado o processo licitatório, "por fora", com a edição de lei contendo determinação no sentido de obrigar a manutenção de depósito das contas do Estado do Paraná em um Banestado já privatizado, e a garantia pelo Banco Central de isenção da obrigatoriedade de depósito compulsório, por um período de cinco anos, com afronta, inclusive, a dispositivo constitucional expresso (§3º do art. 164 da Constituição Federal)".

Srªs e Srs. Senadores, esperamos que a Justiça impeça a depredação desse patrimônio público do Paraná.

Na tarde de hoje ou amanhã de manhã, teremos o julgamento da ação popular que pede a suspensão

do leilão e a nulidade de todos os atos praticados, visando à privatização do banco.

E a população do Paraná ainda é obrigada a assistir pela TV ao cinismo da publicidade enganosa, com a justificativa do governo estadual de que a privatização do banco se dará para que possa o Estado do Paraná investir mais em educação e saúde pública. Na verdade, a privatização do banco, com esse modelo devastador de um patrimônio incrível, adotado pelo governo estadual, obrigará o povo do Paraná a pagar um empréstimo de mais de R$5 bilhões – mais de R$500 milhões anualmente –, o que, sem dúvida, implica em retirar – isto sim – recursos que deveriam ser destinados à educação, à saúde pública e a outros setores de importância para a melhoria da qualidade de vida do povo paranaense.

Portanto, repudiamos a má-fé da propaganda enganosa, que tenta iludir a população do meu Estado com a afirmativa de que se privatiza o banco para investir mais na área social, quando, na verdade, realizar essa privatização significa assumir uma dívida gigantesca que onerará os cofres públicos paranaenses por cerca de 30 anos!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, só nos resta aguardar o pronunciamento da Justiça a fim de impedir que esse equívoco histórico possa ser praticado pelos governantes do meu Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por vinte minutos, em virtude de permuta com o Senador Nabor Júnior.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, quando imagina ter um assunto relevante a tratar, dirige-se ao Pedro; o mesmo faz o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Hoje, falarei de duas questões de extrema importância. Dirijo o meu discurso aos Srs. Senadores, principalmente ao Pedro, ou seja, ao Senador Pedro Simon, franciscano da Ordem Terceira de São Francisco, o que significa um voto de pobreza e uma intenção permanente de amor e de solidariedade.

Senador Pedro Simon, abordarei o problema do Oriente Médio e, em seguida, trarei ao plenário do Senado Federal um processo de corrupção com dinheiro público, com recursos da Caixa Econômica Federal e de uma série de outras estatais nacionais Banco do Brasil, Correios, Embratur, liberados, segundo um depoimento que recebi de companheiros de Contagem, Minas Gerais, pelo Ministro Pimenta da Veiga, para a campanha de candidatos a prefeito do PSDB naquele Estado.

Essa denúncia, que ficará em segundo lugar na minha intervenção, envolve o Ministro Pimenta da Veiga e tem uma referência concreta também à Rede Globo de Televisão. Essa emissora, que gosta de colocar gravações no ar com denúncias de corrupção no Brasil inteiro, terá o prazer, portanto, de assistir à fita e posteriormente de investigar para, finalmente, responder se a sua responsabilidade existe ou não. Na gravação, o Deputado Federal mineiro Ademir Lucas se refere à Rede Globo de Televisão, dizendo que teria recebido dinheiro do Ministro Pimenta da Veiga para apoiar candidatos do PSDB a prefeituras de Minas Gerais.

Senador Pedro Simon, estou estupefato, assustado mesmo com o drama vivido no Oriente Médio. Palestinos e judeus de Israel perdem a serenidade e provocam massacres mútuos, reprováveis de todas as formas e por todos os títulos.

Quero me reportar, Senador Pedro Simon, a um artigo que escrevi quando Governador do Paraná no momento em que Israel, Senador Osmar Dias, reconheceu a OLP e que parecia a nós que se estabelecia um processo que levaria, definitivamente, à paz ao Oriente Médio.

Esse artigo, que publiquei em jornais do Paraná, tem como título, em contraposição à grande tristeza de que sou tomado neste momento, "Uma Grande Alegria" e sua epígrafe é uma citação de Miquéias, 4,3:

"Eles forjarão de suas espadas arados, e de suas lanças podadeiras. Uma nação não levantará a espada contra outra nação e não se prepararão mais para a guerra".

Dizia eu que o acordo assinado entre Israel e a OLP, reconhecendo-se mutuamente, abre uma nova

era: rompendo um tabu de décadas e superando preconceitos arraigados, palestinos e israelenses optam, decidida e corajosamente, pela paz. Ao lado da queda do Muro de Berlim e do fim do **apartheid** na África do Sul, o reconhecimento recíproco entre Israel e a OLP é um dos grandes fatos históricos deste final de século.

Como Governador do Paraná, Estado no qual convivem harmoniosamente diversas etnias, dentre as quais as atuantes e laboriosas comunidades judaica e palestina, não poderia deixar de partilhar da alegria comum por esta chance que os homens dão à paz no Oriente Médio.

Judeus e árabes convivem pacificamente no Brasil e aqui, no Paraná, desde quando começaram a emigrar para cá, em busca de trabalho e tranqüilidade para criar seus filhos. Ambos são povos cujas tradições remontam às origens da civilização e que se notabilizaram, ao longo da História, pela sua avançada cultura e suas raízes humanistas.

Árabes e judeus têm sua origem nos mesmos povos e na mesma terra. Deles, nós ocidentais, recebemos um extenso legado cultural, humanístico e científico. Deles recebemos os fundamentos do que hoje denominamos "a civilização judaico-cristã". Os árabes tiveram influência marcante na construção da cultura ibérica, sem contar que foi graças e por intermédio deles que a riqueza incalculável do pensamento grego clássico se preservou e chegou até nós. Dos judeus, herdamos a Bíblia e a sua concepção da História como um processo evolucionário e revolucionário. Enfim, o que nós denominamos de "humanismo", uma filosofia radical que ressalta a unidade da raça humana, a capacidade que o homem tem de desenvolver suas forças e a atitude cética para com o uso da força na crença da possibilidade do estabelecimento da convivência pacífica entre todos, esse humanismo é herança que recebemos de árabes e judeus.

O Alcorão, livro sagrado do Islã, começa todas as suas suras, menos uma, com a saudação: "Em nome de Deus, o Clemente, os Misericordiosos", apontado para a compaixão e a misericórdia que devem ser a marca dos homens crentes. Na 29ª Surata (A Aranha), está escrito: "Dizei-lhes (dirigem-se, Senador Pedro Simon, aos adeptos do Livro): cremos no que nos foi revelado, assim como no que vos foi revelado antes; nosso Deus e o vosso Deus são um e a Ele nos consagramos." Na Bíblia, por outro lado, a visão básica do tempo messiânico, anunciado pelos profetas, é expressa pela paz. Paz que não pode ser separada da idéia da realização da humanidade do homem. Paz que é muito mais do que a não-guerra: que é a harmonia dos homens, que é a superação da distância e da alienação. Harmonia dos homens entre si e entre os homens e a natureza: "O lobo habitará com o cordeiro, o leão e a ovelha viverão juntos, e um menino pequeno os conduzirá." (Isaías 9,6).

O acordo assinado resgata a tradição humanista desses dois grandes povos e alarga a esperança em um mundo melhor. Quem sabe podemos começar a construir uma nova era, recuperando aquele sentimento precioso que o estado de guerra permanente corroeu no coração e na mente dos homens obrigados a lutar: a reverência pela santidade da vida. Doravante, tal é nosso anseio: judeus e palestinos possam, juntos, construir um futuro no qual a vida e a esperança tenham vez. O Paraná, terra de trabalho e fraternidade, vibra junto a ambas as comunidades. Nosso povo rejeita o racismo, ama a paz, a justiça e a democracia.

Por isso, hoje podemos exclamar, como um voto perpétuo, a palavra que constrói o futuro: Shalon, Salam, Paz!"

Era um artigo de euforia, num momento em que a paz se anunciava, e eu o releio neste plenário, alguns anos depois, num momento de tristeza, uma tristeza na qual permanece a esperança de que a racionalidade, a inteligência, o amor e a solidariedade se sobreponham ao espírito belicoso de um confronto entre religiões, que, na sua essência, pretendem exatamente a mesma coisa: o amor e a solidariedade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pois não, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Foi muito feliz a leitura feita por V. Exª, porque não há dúvida de que, quando V. Exª escreveu esse artigo, artigos com o mesmo sentimento do de V. Exª foram publicados em jornais do mundo inteiro. Não houve recanto do mundo que não aplaudiu esse entendimento a que se refere V. Exª; parecia que, finalmente, quase no início de um novo milênio, estávamos encontrando a paz no Oriente Médio. Lamentavelmente, após vários entendimentos, após o cumprimento de várias das etapas

propostas nesse documento citado por V. Exª, de repente, o que faltou foi boa vontade; de um lado, a morte do líder, de outro, a radicalização. Parece que há uma angústia, um medo no sentido de que haja um entendimento. Muitos acreditam que o entendimento no Oriente Médio traria uma fase nova no mundo com a qual não saberíamos conviver. A verdade é que senti uma angústia tremenda quando ouvi o Primeiro Ministro de Israel, profundamente magoado, dizer que acreditava que a paz no Oriente Médio definitiva não era mais para esta geração, só para a próxima. Creio que uma afirmativa dessas não pode ser aceita. A reunião que neste momento estão realizando os líderes das duas partes, apesar de todo o pessimismo da imprensa mundial, é ainda uma esperança, é ainda uma expectativa. Desta vez, não sei se por vaidade, não sei se por ser sua última jogada, e, por ser a última, seria muito bonita, cheguei a acreditar na boa vontade do presidente americano quando reuniu os dois líderes na Casa Branca e insistiu no acordo, dando todo o apoio americano, fazendo todas as promessas e concordando com tudo o que se pedia. Pensei que havia chegado a hora desse entendimento. Lamentavelmente, talvez, tenham querido avançar demais. Sempre que se fala em Jerusalém como possibilidade de ser capital também dos palestinos, a conseqüência é esta que está aí. O início é lamentável. Pode-se dizer que o início foi quando mataram e esquartejaram um soldado israelita, mas também pode-se dizer que foi quando um importante líder, Ariel Sharon, fez uma provocação nas mesquitas muçulmanas, praticamente chamando e atiçando uma resposta dessas. A verdade é que, numa hora como essa, não se sabe quando começou o conflito. É o mesmo que os americanos estarem chorando porque alguém detonou uma bomba que feriu ou matou alguns dos marinheiros americanos que estavam exatamente naquela região. Penso que, a esta altura, isso poderia ser a grande ação de toda a humanidade neste fim de século. Para isso, como dizem vários líderes da região, a ONU deveria deixar de ser um faz-de-conta, um órgão de mentirinha. O Secretário-Geral da ONU deveria ter um pouco mais de autoridade, para bater na mesa e dizer o que deveria ser feito. V. Exª tem a minha solidariedade. Fez um belo pronunciamento. Peço a Deus – como seria bom – que daqui a um par de dias V. Exª pudesse fazer um pronunciamento, referindo-se à nova situação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Que recebam os líderes de Israel e da Palestina um apelo do Senado da República do Brasil: Shalon, Salam, Paz! É o desejo de todos os homens e de todos os povos do mundo.

A segunda parte do meu pronunciamento, Sr. Presidente, refere-se a uma denúncia feita pelo dono do jornal **Contagem Hoje**, Sr. José Amós de Mendonça, em outubro de 1999. Ele denuncia uma oferta de recursos, originados da Caixa Econômica Federal, da Embratur, dos Correios, de estatais federais, para o financiamento de campanha dos candidatos do PSDB em Minas Gerais.

Esta oferta teria sido feita pelo Deputado Ademir Lucas, candidato a Prefeito de Contagem, e foi gravado por um jornalista. A fita gravada está nas minhas mãos, e pretendo levá-la ao conhecimento do Plenário deste Senado.

É interessantíssimo. Alguns trechos da fita são de se destacar. O jornalista pergunta ao candidato, Deputado Federal Ademir Lucas: "O que que é, que eu queria ver o que você tem para me oferecer, de campanha?"

O Deputado Ademir Lucas diz o seguinte:

"Semana que vem! Já está acertado, compromissado. Não posso falar em público, mas vou adiantar para você só. Nós estivemos com o Pimenta da Veiga e já está saindo para a Rede Globo, verba (....), e a notícia... que na semana que vem sai a verba da grande BH...

(.....)

Certamente, semana que vem vocês vão ser pautados, programados com verba do Governo Federal. Da Caixa, do Banco do Brasil, dos Correios e da Embratur".

Outros trechos interessantes:

"Ademir Lucas – ...cada um de nós Deputados encaminhamos relações suas, de seus jornais, cada um de sua cidade. Então, eu coloquei os daqui e ainda coloquei os de Esmeraldas..."

O jornalista pergunta: "Agora Ibirité tem... Ibirité tem...Ibirité tem, Sarzedo tem..."

(.....)

O Ademir Lucas responde: "Pois é. Eu não sei quem é o votado lá... qual é o Deputado (.....) Qual é o Deputado?..."

Outro trecho, na voz do Deputado Ademir Lucas: "Não é isso não, "só". Não "tá" entendendo. O Governo Federal chamou lá todos os Deputados que apóiam o Governo. Cada um de nós teve que relacio-

nar os jornais que queremos apoiar... e as rádios. Então, em Contagem: Rádio Líder; em Betim, a Rádio Liberdade.... Então, quem tem contato, eu relacionei. Os jornais daqui e a Rádio Líder. Esmeraldas: os jornais de lá. Por quê? Eu sou o Deputado mais votado do Governo aqui... Então, em Ibirité, eu não sou o Deputado mais votado... e não sou de Sarzedo. O Deputado que tiver em Sarzedo, você vai encaminhar seu jornal."

(.....)

Vamos tentar transmitir isso para o sistema de som do Senado da República...

(Segue reprodução da gravação)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Senador Roberto Requião, está difícil entender o diálogo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Fica difícil a captação pelo sistema de som do Senado. No entanto, a fita está aqui e será encaminhada ao Ministério Público Federal. Ela já foi encaminhada pelo PMDB de Contagem e, pelo denunciante, ao Promotor de Justiça da Comissão Eleitoral da Comarca de Contagem. A gravação é interessantíssima!

Precisamos ouvir, rapidamente, o pronunciamento da Rede Globo, para sabermos se ela, na região da grande Belo Horizonte, está mesmo à venda; se basta que alguns financiamentos federais ou alguma pauta de propaganda do Governo da União definam o lado em que a Rede Globo toma partido nas eleições municipais.

A voz da fita foi reconhecida, em juízo, pelo Deputado candidato Ademir Lucas. Com toda clareza, está escrito que "o declarante reconhece como sua a voz da fita cassete que instrui o processo presente".

Trata-se de uma denúncia de extrema seriedade. Precisamos saber o que diz a respeito do assunto o Sr. Pimenta da Veiga, Ministro das Comunicações, e alguns Deputados citados. Os Deputados do PSDB, segundo Ademir Lucas Gomes, cada um deles teria uma cota de verbas federais a ser distribuída pelas rádios, num processo de antecipação às eleições municipais.

Já que se fala tanto em moralizar e limpar a política brasileira, eis mais uma oportunidade. Deixamos passar a compra dos votos, os escândalos das privatizações, o caso Eduardo Jorge Caldas. Mas agora a Rede Globo foi citada como tendo recebido dinheiro para tomar partido em Minas Gerais e o autor da distribuição de dinheiro, aquele que chamou os Parlamentares do PSDB para essa distribuição dinheiro em cima dos seus mandos políticos, foi o Ministro Pimenta da Veiga. É uma denúncia séria, pois a fita foi reconhecida como verdadeira pelo Deputado Ademir Lucas. Portanto, temos que nos aprofundar neste caso.

Evidentemente, não é tão sério quanto o que está acontecendo na Palestina. Contudo, esse processo de corrupção do Governo Federal não tem mais limites e isso acontece no nosso quintal! É preciso que o Ministro Público Federal tome providências e, antes de mais nada, que a Rede Globo responda se está à venda. Ela já esteve, no Paraná; todavia, uma série de denúncias feitas por mim nesta tribuna desencadearam um processo de intervenção. Hoje a Rede Globo está funcionando com um mínimo de isenção, que é o que se espera de usuários de uma concessão pública de comunicação.

Vamos ver que providências tomará e que respostas nos dará a Globo sobre essa denúncia, seríssima, documentada, que chega à minha mão por intermédio do PMDB de Contagem e do dono do jornal Tribuna de Contagem, Sr. José Amós de Mendonça. Os jornais reunidos seriam Tribuna, Perfil e Jornal de Contagem e Jornal Contagem Hoje. Esse fato ocorreu no dia 19 de maio do ano em curso, enquanto o Sr. Ademir exercia o seu mandato de Deputado Federal. Ele recebeu um grupo de pessoas no seu escritório, na Rua Cincinato Braga, em cima da Loja Rogério Pneus, no Bairro Novo Eldorado, para propor essa negociata de compra de opinião.

Cumpri o meu papel: recebi a denúncia e a tornei pública – e extraordinariamente pública, graças à penetração da TV Senado em todo o Brasil. Encaminho, neste momento, esses documentos para que façam parte, na íntegra, do meu pronunciamento – requeiro isso à Mesa. Encaminharei a fita e cópias desses documentos ao Ministério Público Federal, pois não se trata somente de crime eleitoral. Estamos vendo além das leis eleitorais no abuso que se denuncia neste momento.

Faço, como de praxe, como faz o Senador Antonio Carlos Magalhães, uma queixa ao Pedro. Se ninguém tomar providência, que tome o Senador Pedro Simon, que parece ser a última esperança daqueles que não vêem seus anseios de justiça atendidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 11 dias do mês de outubro de 2000, às 13:30 horas, na sede da Promotoria de Justiça Eleitoral da 90ª Zona Eleitoral, compareceu o Sr. ADEMIR LUCAS GOMES, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente na Rua Santa Cruz, 88, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem, acompanhado dos advogados, DR. ANTÔNIO CARLOS GAMA, DR. ANTÔNIO BRÁZ NEVES e DR. EXPEDITO MONTEIRO LARA, respectivamente inscritos na OAB/MG nº 6.158, 40.722 e 36.105, após lida a petição firmada pelo Sr. JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA e ouvida a fita anexa a petição, declarou o seguinte: que realmente recebeu em seu escritório dirigentes de alguns jornais semanários de Contagem (Tribuna de Contagem, Perfil, Jornal Contagem e Jornal Contagem Hoje) no dia 19 de maio do ano em curso, no exercício de seu mandato pleno de Deputado Federal; que recebeu desse grupo de pessoas especificamente para encaminhamento às agências de publicidade credenciadas por empresas e/ou entidades públicas, como todos os grandes jornais e emissoras rádio-televisivas, para que também tivessem a oportunidade de divulgar as campanhas institucionais em nível federal sem qualquer condicionante e de nenhum caráter, até porque nem candidato era à época; o fato não teve nenhuma conseqüência prática, o declarante não acompanhou nenhum dirigente desses jornais a quaisquer agências de publicidades e/ou entidades públicas, e através do declarante nenhuma publicidade foi obtida pelos dirigentes desses jornais; que o declarante reconhece como sua a voz na fita cassete que instrui o procedimento presente; que ao falar para o denunciante "Semana que vem, já tá acertado, compromissado. Não posso falar em público, mas vou adiantar para você só. Nós tivemos com o Pimenta da Veiga e já tá saindo para Rede Globo, verba (....) e a notícia.....que na semana que vem sai a verba da grande BH.....Certamente, semana que vem vocês vão ser pautados, programados com verba do Governo Federal. Da Caixa, do Banco do Brasil, do Correios, da EMBRATUR", o declarante queria dizer que ele faria o encaminhamento para que aqueles veículos de comunicação locais tivessem a oportunidade de divulgar as campanhas publicitárias oficiais dentro da legalidade e da universalidade dessas divulgações para que não se restringisse apenas aos grandes veículos de comunicação social, estaduais e/ou nacionais, mas este fato não teve conseqüência prática, pois logo em seguida o declarante se licenciou da Câmara Federal e há quatro meses não vai a Brasília, e neste mesmo período nunca mais falou com JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA, e nem com os demais dirigentes a respeito do assunto; que conversou com o Ministro Pimenta da

Aldair R. R. de Pós e Sant'Anna
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Veiga juntamente com os demais integrantes da bancada federal do PSDB de Minas Gerais, entendendo o declarante como acertada a decisão democrática de estender a todos os veículos de comunicação social, sem privilégios, o acesso à divulgação de campanhas publicitárias institucionais; que a expectativa de inclusão dos citados jornais não se realizou através do declarante, até porque se licenciou da Câmara e nunca mais até esta data esteve em Brasília; que o encontro do declarante com os dirigentes dos jornais não teve nenhum objetivo de obter qualquer favorecimento pessoal, apenas para valorizar a imprensa regional; que o declarante, naquela ocasião da reunião com os dirigentes, não tinha conhecimento da gravação, o que revela que o denunciante JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA, agiu de forma premeditada e de má-fé, a despeito de reconhecer que a conversa não tem nenhuma caracterização de ilícito penal, nem eleitoral, porque não era a época; que o escritório do declarante é público e aberto a todas as pessoas que demandam alguma forma de apoio na atividade legislativa do declarante; que relacionou os jornais de Contagem e encaminhou a relação ao Deputado Federal Nárcio Rodrigues, encarregado de encaminhamento às agências que licitamente venceram as concorrências públicas para as possíveis campanhas institucionais; que o declarante não sabe se ocorreu o referido encaminhamento, pois com o licenciamento do declarante não voltou a falar com referido deputado sobre este assunto; que o declarante nunca pagou nenhum jornal por nenhuma entrevista nem prometeu qualquer pagamento; que o declarante afirma que não existe qualquer "esquema" para beneficiar "A" ou "B" através de contratação de jornais regionais para campanha publicitária oficial, fazendo questão de declarar que todos os jornais de Contagem abriram espaços iguais para todos os candidatos que disputaram e/ou disputam o pleito municipal do corrente ano, o que desqualifica a denúncia de favorecimento; que o declarante entende interessante que se requisite à Prefeitura Municipal de Contagem, através da agência de publicidade "PERFIL", bem como até a sua própria assessoria de imprensa, cópias de todos os contratos, faturas, cheques, ordem de pagamento que irão comprovar que se existe alguém favorecido nesta campanha eleitoral com publicidade oficial é o atual Prefeito Municipal e candidato a reeleição, em cujo o comitê da Avenida João César de Oliveira, o denunciante JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA é diariamente visto pelo declarante em uma intimidade suspeita, tendenciosa e politicamente interessada; que, com relação às ameaças supostamente sofridas pelo denunciante JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA, o declarante desconhece, como desconhecia, a realização da gravação da conversa ocorrida em 19 de maio de 2000; que nesta oportunidade é que tomou conhecimento das alegadas ameaças; que o declarante não acredita que elas tenham ocorridas, sendo fruto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

da imaginação fértil do denunciante; que o declarante, em ocasiões outras, recebia solicitações do denunciante de cartas de apresentação para pleitear anúncios de empresas de Contagem; que o declarante conhece "Peninha" e "Galinheiro", referidos pelo denunciante, que eles são militantes da campanha eleitoral do declarante, que eles são figuras conhecidas publicamente em Contagem, que eles não são assessores do declarante; que o declarante não conhece a família do denunciante e não conhecia "João Fernandes Júnior" referido pelo denunciante; que o declarante nunca teve relacionamento pessoal com qualquer dirigentes da área de publicidade da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, EMBRATUR ou Correios. Nada mais declarado, nem perguntado, encerrou-se esta que vai assinado pelos presentes.

DECLARANTE:

PROMOTOR ELEITORAL:

Aldecir R. B. de Sant'Anna
Promotor de Justiça

ADVOGADOS DO DECLARANTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 11 de outubro de 2000, às 16:15 horas, nesta Promotoria Eleitoral da 90ª Zona Eleitoral, compareceu o Sr. JOSÉ AMÓS DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, proprietário do "Jornal Contagem Hoje", residente na Rua 05, nº 41, bairro Santa Helena, Contagem, acompanhado dos advogados, DR. PEDRO SERVO e LUIZ BARCELOS, inscritos respectivamente na OAB/MG nº 6.853 e 73.942, tendo declarado o seguinte: "que confirma como sua a representação que iniciou o procedimento nº 285/2000; que realizou a gravação da conversa com ADEMIR LUCAS porque logo que iniciou a publicação de seu jornal "CONTAGEM HOJE" em outubro de 1999 o Deputado Federal ADEMIR LUCAS contratou a publicação de uma entrevista e não realizou o pagamento da matéria publicada; que considera normal o recebimento de valores para publicar entrevistas em seu jornal, já que este é o procedimento comum a todos eles; que seu jornal circulou no período entre outubro de 1999 e maio de 2000; que a edição de seu jornal era semanal; que ADEMIR LUCAS nunca manifestou expressamente que iria buscar a realização de contratos de publicidade entre os jornais locais e entidades federais em troca de cobertura jornalística à sua campanha eleitoral, mas o declarante pode concluir isto quando ADEMIR LUCAS falou ao declarante que todos os jornais de Contagem iriam receber tratamento de "Estado de Minas"; que ADEMIR LUCAS não iria propor a realização de contratos de publicidade sem a intenção de obter nada em troca; que a conversa entre o declarante e ADEMIR LUCAS ocorrida em 19/05/2000 foi presenciada por NELSON BARBOSA (que estava prestando serviços ao jornal do declarante para angariar publicidades e publicações ao jornal), residente nesta cidade no bairro cidade industrial; que após o encontro ocorrido em 19/05/2000, o declarante somente voltou a encontrar com ADEMIR LUCAS em um comício por ele realizado, mas apenas se cumprimentaram; que o trecho da conversa entre o declarante e ADEMIR LUCAS que considera como proposta de realização de contratos de publicidade entre os jornais locais e entidades federais em troca de cobertura jornalística à sua campanha eleitoral é a seguinte: "Semana que vem! Já tá acertado, compromissado. Não posso falar em público, mas vou adiantar para você só. Nós tivemos com o Pimenta da Veiga e já tá saindo pra Rede Globo, verba (.....) e a notícia... que na semana que vem sai a verba da grande BH....(....) Certamente, semana que vem vocês vão ser pautados, programados com verba do Governo Federal. Da Caixa, do Banco do Brasil, do Correios, da EMBRATUR."; indagado do declarante o porque de ter apresentado para publicidade somente no dia 10 de outubro a gravação realizada em 19 de maio deste ano, o declarante respondeu: "que em julho comentando com alguns candidatos a vereador ligados ao PSDB e ao Sr. ADEMIR LUCAS que não iria fazer publicações de campanha do mesmo uma vez que já havia anteriormente tomado um prejuízo com o mencionado senhor, que estava de posse de uma fita na qual havia por parte dele a promessa de receber por intermédio do governo federal, sendo Caixa Econômica, Banco do Brasil, EMBRATUR e Correios; passados algum tempo desta conversa, passei a receber ameaças contra a minha pessoa e meus familiares em minha residência, sendo que estas ameaças, no decorrer do tempo, foram agravando-se chegando

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ao ponto de no dia 16 de setembro de 2000, após o meu cunhado receber uma ameaça, veio a sofrer um infarto e faleceu, e que logo após o mesmo ter sido enterrado, no dia 17, na segunda-feira, dia 18, durante a madrugada, minha irmã recebeu uma ligação no qual a pessoa queria falar comigo, sendo que levantei-me, foi atender o telefone, esta pessoa usou da seguinte expressão: "um já foi, agora falta você e outros mais se essa fita não chegar em nossas mãos", depois disto procurei o Doutor advogado, aqui presente, para tomar as devidas providências que deram origem estes fatos narrados na representação"; que procurou o Dr. Servo no dia 06 de outubro para ser orientado; que a última vez em que o declarante foi ameaçado foi no dia 18 de setembro, narrado acima, pois depois dessa ameaça o declarante ausentou-se da cidade até o começo do mês, oportunidade que teve para votar, retornando ao sítio em seguida; que o declarante esta retornando a sua residência agora, após a apresentação da representação; que o declarante nunca procurou qualquer Autoridade Policial para pedir providências com relação as ameaças sofridas, porque temia a existência de ligação entre eles e ADEMIR LUCAS; que as ameaças eram feitas pessoalmente ou via telefone, que em algumas ameaças sofridas pelo declarante via telefone, as pessoas que ameaçavam identificavam-se com sendo PENINHA ou GALINHEIRO, sendo que o cunhado falecido do declarante foi ameaçado pessoalmente pelo PENINHA; que o declarante nunca recebeu qualquer ameaça vinda diretamente do Sr. ADEMIR LUCAS; que o declarante não teve conhecimento de que alguma empresa de jornal de Contagem tenha recebido qualquer valor das entidades federais acima referidas; que o declarante não foi cabo eleitoral de nenhum candidato; que o declarante não é filiado a nenhum partido político; que o declarante não tem conhecimento de realização em outros jornais de Contagem de publicidade institucional do município de Contagem; que o declarante apenas compareceu no Comitê Eleitoral do candidato Paulo Mattos na Avenida João César de Oliveira umas duas vezes, sendo certo que conseguiu falar com Paulo Mattos apenas uma única vez, que Paulo Mattos respondeu ao declarante que não tinha condições de dar ao jornal do declarante qualquer publicidade, uma vez que estava em época de campanha e isto é proibido nesta época. Nada mais declarado, nem perguntado, encerrou-se esta que vai assinado pelos presentes, sendo certo que o Promotor de Justiça Eleitoral orientou o declarante a formalizar perante a D. Autoridade Policial representação para apurar as ameaças por ele narradas, isto para possibilitar a investigação policial e processo criminal eventual.

DECLARANTE:

PROMOTOR ELEITORAL:

Aldecir R. B. de Pla e Sant'Anna
Promotor de Justiça

ADVOGADOS DO DECLARANTE:

Transcrição da fita com a gravação de diálogo entre o deputado federal, Ademir Lucas e o jornalista do Jornal Contagem Hoje.

Duração total da fita: 07'53"

Jornalista – Hoje, dezenove de maio, dezenove horas e vinte minutos.
Estou aqui no Comitê do Deputado Federal e candidato a vereador*(corrige)* , prefeito da cidade de Contagem, Ademir Lucas.

Juntos neste mesmo Comitê, compareceram os proprietários do Jornal Perfil, Cleuza, do Jornal Contagem, é, Ciro do jornal Folha de Contagem e um outro jornalista de um jornal, que eu não sei qual é.

E os mesmos, se, quando nós fomos convidados a entrar na sala com o respectivo deputado, foi pedido a nossa saída da sala pelo assessor do mencionado deputado, uma vez que a reunião era secreta entre os quatro proprietários de jornal. Ficando o jornal Contagem Hoje fora desta reunião secreta. Ao qual não sabemos o porque desta atitude, e, atitude esta que também foi bem aceita pelo deputado, uma vez que o mesmo nada fez para que nós, na mesma permanecêssemos.

Com amparo nisto, deixo este registro e aguardaremos alguns momentos, que ele falou que quer manter uma conversa com nós, comigo e meu colega aqui neste recinto. Até já. É só no momento.

(.....Ruídos.....)

.-OUT-00 17:48

Jornalista -.... neste momento que,... chegou os quatro jornais, já tinha agendado conosco desde semana passada e não pode atender...

Ademir Lucas- É, é...

Jornalista - Aí quando marcaram para hoje, cinco horas da tarde, quando nós chegamos aqui...antes de todo mundo(... ....)chega agora, entrou todos os quatro, jornal Contagem, Folha de Contagem, Perfil, qual o nome do outro ?(... ...) Tribuna de Contagem.

(... ...)

Ademir Lucas- É..

Jornalista - ... Quando eles chegaram aqui.... ...aí... ... tá faltando fôlego....

(... ...)

Ademir Lucas- O que é que é?... Que "cê" tá mandando?...

Jornalista- O que que é, que eu queria ver o que você tem para me oferecer, de campanha !?

Ademir Lucas- Semana que vem ! Já tá acertado, compromissado. Não posso falar em público, mas vou adiantar para você só. Nós tivemos com o Pimenta da Veiga e já tá saindo pra Rede Globo, verba(... ...) e a notícia... que na semana que vem sai a verba da grande BH...
(... ...)
... Certamente, semana que vem vocês vão ser pautados, programados com verba do Governo Federal. Da Caixa, do Banco do Brasil, do Correios, da Embratur.

Então vocês vão receber tratamento de Estado de Minas... Todos vão.

Joranlista- Certo...

Ademir Lucas- Com isto vocês mesmos viabilizam o funcionamento, de vocês todos... ... Só isto aí banca a impressão.

(... ...)

Jornalista- Mas veja bem ! Desta vez vai sair? ...

(... ...)

Ademir Lucas- ... dessa vez vai sair...

(... ...)

Jornalista - ... Não vai ficar igual da outra vez. Vai sair... Eu gastei...

(... ...)

Ademir Lucas- ... cada um de nós deputados, encaminhamos relação suas, de seus jornais, cada um de sua cidade. Então, eu coloquei os daqui e ainda coloquei os de Esmeraldas...

(... ....)

Jornalista – Agora Ibirité tem... ...Ibirité tem... .... Ibirité tem, Sarzedo tem...

(... ...)

Ademir Lucas – Pois é. Eu não sei quem é o votado lá ... ... qual é o deputado? (... ...) Qual é o deputado?...

Jornalista - Os Jornais de lá são meus.

(... ...)

Outra pessoa - O senhor tem que ver quem é o...

(... ...)

Jornalista – Muriaé tem...

Ademir Lucas – Eu sei. Muriaé é o Varela. Lael Varela. É ele que tem que encaminhar seu jornal. Tem que procurar Varela. (... ...) ...deixa a coisa funcionar aqui. Aí você procura o deputado de lá.

(... ...)

Ademir Lucas- ...eu não sei quem é. Eu presumo que seja o Vitório Medioli.

(... ...)

Outra pessoa- O jornal é dele... Tá parado...

Ademir Lucas- Não é isso não "sô". Não "tá" entendendo. O Governo Federal chamou lá, todos os deputados que apoiam o governo. Cadã um de nós teve que relacionar os jornais que nós queremos apoiar,... e as rádios.
Então em Contagem: Rádio Líder, em Betim a Rádio Liberdade... então quem tem contato, eu relacionei. Os jornais daqui e a Rádio Líder. Esmeraldas: os jornais de lá. Por que? Eu sou o deputado mais votado do governo aqui... então em Ibirité eu não sou o deputado mais votado... E não sou de Sarzedo. Então o deputado que tiver em Sarzedo, você vai encaminhar seu jornal.
(... ...)

Porque aí você procura... Deu certinho aqui, aí você vai procurar diretamente o Lael, o ... ... Vitório...
(... ...) Não, não...não sei quem é... ...Saulo Coelho, não será não?....
... ligado a Salinas, aquela região ali. ... Tá certo?...

(... ...)

Jornalista- Infelizmente eu não participei da entrevista, né?
(... ...)
Ademir Lucas- A hora que você quiser.

Jornalista- ...eu também. ... Vou ser muito sincero. Não sou, não morro de amor por eles, como eles não morrem de amores por mim.

Ademir Lucas- Nada a ver uma coisa com a outra. Eles pediram entrevista. Os quatro. Porque eles querem publicar no mesmo dia na mesma edição... os quatro(... ...)
Então, é essa a estratégia. Foi uma entrevista coletiva "pra"sair junto.

(... ...)

Ademir Lucas- ...interesse seja o melhor possivel para poder... manter que é importante, um jornal semanal. É a credibilidade pela regularidade... não é...

...isso nós vamos fazer... por que vai ser com estes pagamentos(... ...)vai ser todo mês...

(... ...)

Jornalista- "Falô" deputado...
(... ...)

Ademir Lucas- ...entrevista a hora que você quiser... você pode vir que te dou.... ...FIM

Exmo. Senhor Promotor de Justiça da comissão Eleitoral da Comarca de Contagem.

Eu José Amos de Mendonça, brasil solteiro portador da identidade M.G 803.572. S.S.P.M.G, residente a rua 5 numero 41 bairro Santa Helena em Contagem, abaixo assinado, venho respeitosamente pedir providencias bem como proteção policial à minha integridade fizica e dos meus familiares, todos residentes no endereço acima, pelos gravissimos fatos que hora são espostos

1- Em 19 de Maio do corrente an lui convocado pelo Deputado Federal do P.S.D.B. Sr. Ademir Lucas Gome a época tambem pré candidato a Prefeito deste municipio, a comparecer em seu comite à rua Cincinato Cafado Braga, em cima da loja Rogério Pneu Bairro Novo Eldorado, com a finalid de de me propor que o Jornal.(1)

de minha propriedade denominado Jornal Contagem Hoje, C.G.C. 20.116 844/0001-00 desde toda a cobertura jornalística, à sua campanha eleitoral para disputa ao cargo de Prefeito municipal de Contagem nas Eleições em curso.

2- Indagado ao Sr. Deputado acerca dos recursos para custear as reportagens fui surpreendido com a gratíssima informação, para se dizer o mínimo, que seriam provenientes de repasses do Governo Federal para custear as campanhas dos candidatos governistas via Caixa Econômica Federal Banco do Brasil, Embratur, Correios não somente nesta cidade como também em outros municípios, de acordo com fita magnética e transcrição literal das gravações que seguem anexas à presente.

3- Em razão de minha profunda indignação ante a ciência da real destinação dos recursos Públicos comentei à posse das gravações com pessoas deste município e que leram à ciência do Candidato

A partir de julho passei a ser

requisito acuado e ameaçado por elementos que se diziam portador de recados do Sr. Ademir Lucas Gomes, para que eu desobedecesse à fita, sob risco de ter que arca com várias consequências.

4- As mesmas ameaças e pressões foram exercidas até com violência sobre o meu cunhado Joad Fernandes Junior que no dia 16 de Setembro veio a falecer vítima de Enfarto agudo do miocardio, o ficar em casa, depois de receber em seus imediações pressões e intimidações dos individuos conhecidos como Peninha e Galinheiro, os quais são acessores diretos do deputado.

5- Isto posto, sobretudo pela relevancia e gravidade dos fatos, acima narrados à V. Exa. venho pedir providencias urgentes quanto a garantia de minha vida e dos meus familiares, bem como à apuração do desvio de verbas federais para custear campanhas eleitorais municipais, como se ve claramente da fita magnetica em anexo e sua respectiva transcrição.

Esclareço, que desde já me coloco a disposição de V. Exa. para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem nescessários.

Contagem 10 de Outubro 2.00.

CARTÓRIO NOGUEIRA - Registro Civil e Tabelionato
Av. João C. de Oliveira, 1540 Eldorado, Contagem, MG Tel.: [illegible]
Reconheço a(s) firma(s) de..
JOSÉ ADÃO DE MENDONÇA
Contagem, 10/10/2000 - [illegible] - [illegible]
Nisia Maria Nogueira de Carvalho - Escrev. Subst.

Cartório Nogueira - FONE: 391-7709

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com relação ao seu requerimento, V. Exª será atendido na forma regimental.

Com relação ao seu apelo ao Senador Pedro Simon, penso que S. Exª se reservará para responder.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, daqui a 2 horas terá início no Hotel Naoum Plaza o Fórum do Banco Mundial sobre o Desenvolvimento, tendo, como título: "O Ataque à Pobreza". Estarão presentes a esse evento representantes de vários países.

Na cerimônia de abertura, falarão o Vice-Presidente do Banco Mundial, David de Ferranti, a Senadora Marina Silva, o Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan, o Vice-Presidente Sênior e Economista Chefe, do Banco Mundial, Nicholas Stern, e a Presidente do Programa Comunidade Solidária, Srª Ruth Cardoso.

A palestra de abertura terá como tema: "Pobreza e Desenvolvimento", e será apresentada pelo Vice-Presidente do Banco Mundial.

O Sr. Michael Walton, Conselheiro Econômico para a América Latina e Caribe, do Banco Mundial, falará sobre "Oportunidade: Relação entre crescimento, distribuição de renda e reformas de mercado na redução da pobreza." Serão debatedores os Srs. Affonso Celso Pastore, Roberto Martins e Vilmar Faria.

Logo depois, haverá outro debate: "Inclusão Social: O papel das instituições públicas e da estrutura social".

Num outro módulo, será discutido o seguinte tema: "Segurança econômica: Como lidar com a vulnerabilidade dos pobres num mundo globalizado".

Na segunda sessão, o tema em pauta será: "Pobreza e Desenvolvimento no Brasil". Presidente da Sessão: Gobind Nankani, Diretor do Banco Mundial. A palestra de abertura será realizada por Hélio Jaguaribe.

Módulo I: "Pobreza urbana e rural no Brasil". Expositor: Joachim von Amsberg, Economista Sênior do Banco Mundial. Debatedores: Cristovam Buarque, Ricardo Paes de Barros e Wanda Engel.

Módulo II: "Inclusão social no Brasil." Temas abordados: "A Questão do Gênero no Brasil", por Maria Correia, Economista do Banco Mundial e, "Combatendo a Exclusão Digital", por Rodrigo Baggio, do Comitê para a Democratização da Informática. Debatedores: Dulce Pereira e a Primeira-Dama, Srª Ruth Cardoso.

Terceira sessão: "Segurança econômica na América Latina". Presidente da sessão: Carlos Langoni. Palestra de abertura: Albert Fishlow.

Módulo I: "Garantindo o Futuro da América Latina numa Economia Global.

Debates: "Eqüidade com Crescimento da América Latina."

Módulo II: "O ataque à pobreza no Brasil: desafios e opções".

Sr. Presidente da sessão, Senador Geraldo Melo, e Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, confesso que tomei conhecimento desta matéria hoje pelos jornais **O Globo** e **O Estado de S. Paulo**. Ressaltou o primeiro: "O BIRD discute o desenvolvimento. Debatendo com o Governo e com a sociedade civil, buscará saídas para a miséria e a concentração de rendas." Salienta também o segundo periódico: "O BIRD discute essa semana no Brasil ação de ataque à pobreza mundial".

Em meu gabinete, soube que, realmente, no fim da semana, tinha chegado essa documentação a respeito desse fórum que se instala hoje e que, a meu ver, é muito importante. Lamento que seja realizado de modo tão burocrático – parece-me, mas posso estar enganado. A meu ver, trata-se de entidades reunidas no Hotel Naoum que falarão umas às outras.

Não sei até que ponto estamos perdendo uma chance de fazer um grande debate sobre a questão da pobreza em nosso País. Partiu exatamente de nós, casualmente, a idéia da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito acerca desse assunto. O Presidente do Senado Federal apresentou o projeto e a Senadora Marina apresentou a proposta da criação de uma Comissão.

Várias vezes, tenho vindo a esta tribuna para dizer que aqueles foram momentos da maior importância e de grande significado que tivemos nesta Casa. Nunca participei de discussões tão profundas e sérias nas quais, tendo os Parlamentares andado pelo Brasil em busca da análise de conhecimento das questões da pobreza e trazido para o Congresso Nacional exemplos de propostas que deram mais ou menos certo ou de outras que não deram certo, explicando o porquê desse fracasso. É verdade que o final foi praticamente nada. O final foi insignificante comparado ao que desejávamos. Não me refiro à vaidade do título

inicial "Erradicação da pobreza"; eu já me contentaria com o título "O encaminhamento para diminuir a pobreza". Mas, no fim, o Relator elaborou o relatório junto com o Ministro da Fazenda, que não teve a grandeza, a visão de entender que se tratava de um momento diferente, de uma época diferente, de uma situação diferente, de uma proposta diferente. E o Relator nos responde tudo poderia ser feito dentro das verbas do Orçamento, sem nenhuma alteração. O resultado deu, se não me engano, R$4 bilhões, ou coisa que o valha. Não deu nada de importante. Mas o estudo foi importante.

Creio, Sr. Presidente, que se houvesse oportunidade de ser feita uma síntese do que foi debatido na Comissão – com algumas das propostas debatidas na Comissão, algumas das teses apresentadas e se algumas das pessoas que estiveram presentes pudessem ir a esse fórum, seria muito proveitoso. Se tivéssemos feito uma reunião aqui no Senado Federal, um debate nesta Casa, para, depois, termos um diálogo conjunto: o lado de lá com o lado de cá, o resultado teria muito mais profundidade do que o que surgirá nesse fórum, ou seja, em uma reunião técnica, a portas fechadas, num hotel, entre aquelas pessoas. É claro que, entre elas, estará a Senadora Marina Silva, com a sua garra, dedicação e profundidade e, como sempre, grandemente interessada. Mas tenho um sentimento de que será somente mais uma reunião feita no Brasil.

Essa reunião do BID não será feita na Europa, no Primeiro Mundo, onde não pode mais ser realizada. Quando fazem esse tipo de reunião no Primeiro Mundo, as entidades não-govenarmentais vaiam, brigam. A última não pôde ser terminada e seus participantes tiveram que sair pela porta dos fundos. Na anterior, o Ministro da Fazenda do Brasil não saiu do hotel, não chegou ao local da reunião; e os que foram não puderam sair de lá.

A reação tem sido muito negativa no que diz respeito às discussões sobre globalização, seja de BIRD, de BID ou de qualquer entidade, seja Banco Mundial ou a ONU. Todas as reuniões em que estão sendo discutidas as conseqüências da globalização, que o mundo está ficando mais pobre em conseqüência dessa globalização, têm sido prejudicadas exatamente pelo movimento das organizações não-governamentais, que fazem um estardalhaço.

Na Europa, não me recordo em que país, suspenderam a reunião que não pôde ser realizada pela falta das condições de segurança a seus integrantes.

Por isso, ela veio para o Brasil. Não sei se, vindo para o Brasil, essas entidades que a organizaram ficaram com medo. Se no Primeiro Mundo dá confusão, o que vai acontecer no Brasil? Então estão fazendo escondidinha, em segredinho.

Só vi no jornal de hoje. Não vi em nenhum jornal de ontem ou de anteontem que essa reunião iria sair. E só hoje de manhã recebi o documento enviado ao meu gabinete. Eu irei. Estarei lá assistindo ao discurso da Marina. Se não fosse pelos outros representantes, eu iria pela Senadora Marina e, também, pela Primeira-Dama, Srª Ruth Cardoso, e para ver o que o Malan dirá. Estou doido para ouvir os argumentos do Ministro Pedro Malan. Sou capaz de levar um gravador no bolso para registrar o pronunciamento do Dr. Pedro Malan. Se a Senadora Marina Silva me permitir um aparte, serei capaz de fazê-lo.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte a V. Exª.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, quero saudar V. Exª por trazer este debate à Casa. Entretanto, eu gostaria de dizer que a grande responsabilidade pelos chamados Programas de Estratégia dos países e pela relação do Brasil com os organismos multilaterais de financiamento não serem viabilizados, é nossa, do Senado. Desde a semana passada eles enviaram esses convites. Graças a Deus a Marina estará lá representando todo o nosso pensamento, mas eu não vou. Não vou porque eles não vêm aqui. Eles já foram chamados várias vezes para audiências públicas na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Senador Osmar Dias, e eles não vêm aqui, porque dizem que, de acordo com as suas normas internas, não podem relacionar-se com os políticos, com os parlamentos, por isso não podem vir aqui. Entretanto, um dos bancos inclusive tem como um dos acionistas poderosos o Brasil e é indicado representante pelo próprio País, pelo Ministro Malan, pelo Presidente da República. Eles não podem vir aqui. A situação do Senado é mais complexa ainda, porque é o Senado que autoriza as operações de crédito que são feitas com esses organismos multilaterais de financiamento e ele sequer pode estabelecer uma única condicionalidade. Eu nem estou discutindo o que o Senador Lauro Campos diz aqui o tempo todo, que é uma aberração que, para treinamento do pessoal de enfermagem, para a compra de três helicópteros, precisemos nos submeter e nos ajoelhar a essas instituições multilaterais de financia-

mento. Isso já é uma aberração, imagine para discutir outras coisas muito maiores. A responsabilidade é nossa, é do Congresso. A relação do Brasil com essas duas entidades, esses dois organismos multilaterais de financiamento, é meramente entre o Executivo, o Ministério do Planejamento e essas entidades. Eles é que discutem os chamados Programas de Estratégia de um País e, no outro, Programas de Assistência de um País. Eles é que discutem absolutamente tudo. Nós, do Parlamento, não discutimos nada. Quando os chamamos na Comissão de Assuntos Sociais, eles não vêm, e aí, nos resta apenas liberar as operações de crédito discutidas entre o Executivo e os organismos multilaterais de financiamento. Nesse sentido, o pronunciamento de V. Exª é extremamente importante até para possibilitar ao Senado ficar alerta em relação a isso e para ficarmos atentos e vigilantes a fim de não sermos simplesmente os liberadores dos cheques e das compras feitas entre o Executivo e esses organismos multilaterais de financiamento. Portanto, a responsabilidade maior ainda é a nossa, do Senado, porque eles não vêm à Comissão de Assuntos Sociais, e nós não nos disponibilizamos a fazer o debate sobre os programas de assistência e as alternativas – programas de combate à pobreza não, porque nesse sistema não dá – para minimizar os efeitos de dor, sofrimento e humilhação da pobreza. Mas nem isso o Senado se presta a fazer. Neste momento, devemos assumir a nossa responsabilidade – a nossa situação vexatória e vergonhosa de não discutir aquilo que podemos e temos obrigação de discutir – e intervir diretamente nas relações entre o Executivo e esses organismos não só quando chegam os recursos e as operações de crédito para procedermos à liberação, mas discutir os programas de assistência e os programas de estratégia desses países com os organismos multilaterais de financiamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – Tenho o maior carinho e a maior admiração por V. Exª, mas vou discordar. V. Exª pode até ter razão quando diz que eles não vêm, não ligam e se recusam a vir à Comissão de Assuntos Sociais. Mas a verdade é que esta é uma oportunidade que está acontecendo: vão realizar, em nível mundial, uma reunião para discutir a pobreza no Brasil. Nessa reunião vai estar o Sr. Cristovam, ex-Governador do Distrito Federal, que vai falar; Dom Jayme Chemello, da CNBB, também irá falar; uma série de pessoas e entidades inclusive da Esquerda estão aqui indicadas e vão falar, e nós vamos perder a oportunidade, nós que temos a responsabilidade, nós que apresentamos o primeiro projeto concreto, bem ou mal, nós o apresentamos. O projeto foi feito, apresentado pelo Presidente do Congresso, a comissão se reunião, debateu, aprofundou-se nesse assunto para discutir, para tentar fazer e agora é marcada uma reunião em que comparecem várias pessoas de todo o mundo. V. Exª teve sorte e ficou sabendo da reunião há três dias, só fiquei sabendo hoje pela manhã quando chegou ao meu gabinete essa informação.

Não sei, meu Presidente, mas se V. Exª pudesse, para esses três dias em que essas pessoas estão aqui, falando com a direção da Comissão, marcar uma reunião extra com alguém deles, V. Exª e algum daqueles que compareceram ao debate feito no Senado, penso que seria uma grande coisa. O que sinto é que será uma reunião burocrática, em que cada um falará sobre seus exemplos: o Cristovam vai dizer o que fez, o nosso amigo da CNBB, o Bispo de Pelotas, dirá o que instituição pensa, a Dª Ruth vai contar a experiência da entidade que preside, vai ser tudo muito bonito, mas vai ficar nisso. Sinto pela fórmula, pelo desenrolar dos acontecimentos e dos debates que vamos ter conseqüências muito pequenas ou conseqüência nenhuma.

Sr. Presidente, apelo a V. Exª: que seja designada uma comissão do Senado composta pela Senadora Marina Silva, pelo Senador pelo Estado do Goiás, por V. Exª e mais alguém. Eu ia sugerir o nome da Líder do PT, mas S. Exª não está com vontade de ir. Sugiro que seja designada uma comissão não só para assistir, mas também para levar uma cópia das conclusões da nossa comissão a cada membro. Seria interessante que cada membro lesse o pronunciamento feito pela Senadora Marina Silva a respeito da miséria que viu no Nordeste e de Senadores que relataram outras experiências aqui.

Creio que deveríamos tentar marcar, até quarta-feira, uma reunião entre a representação do Senado e a representação da comissão responsável pela realização desse congresso. Não podemos deixar que esse congresso ocorra sem nossa participação, com a presença de todos os representantes do Banco Mundial. Não sei se isso foi feito pensando, talvez, no fato de que a reunião realizada em um País de Primeiro Mundo resultou em confusão e, no Brasil, a confusão seria pior. Não sei se foi por isso ou por que motivo, mas essa reunião tinha tudo para ser uma reunião secreta, sigilosa, que passasse sem que ninguém tomasse conhecimento. Há outros dois jornais que deram uma notícia bem pequena posso até mostrar

aqui. A notícia que saiu no terceiro jornal era insignificante, de não mais do que quatro linhas, mostrando exatamente para ninguém tomar conhecimento da realização desse Congresso.

Peço à Direção da Casa, junto à Senadora Marina Silva ainda que esteja licenciada, não está no exercício do seu cargo de Senadora, mas há um suplente seu, ela poderá participar da reunião que representa o Senado e a outras pessoas que estão aqui, que houvesse uma reunião, à margem do debate, discutindo uma proposta concreta, com base inclusive do projeto que o Senado apresentou. Foi feita uma proposta concreta em torno da questão da miséria no nosso País.

Seria muito bom que isso acontecesse. Vou estar lá hoje. Quero ver o que o meu amigo Pedro Malan vai dizer. Qual o argumento que vai apresentar. Posso ser talvez indiscreto, um pouco vulgar, ao indagar, numa reunião internacional como essa, que ele não deu mais dinheiro para nós e cortou as verbas para que organizássemos a Comissão. Na verdade, foi o que ele fez: cortou as verbas para que não tivéssemos um pouco mais nesse sentido.

Solicito ao Presidente do Senado, se fosse possível, que tentasse conversar com a Senadora Marina Silva e com os membros da Comissão que se está instalando hoje, às 18 horas.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, com o maior prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Hoje não posso comparecer a essa reunião, tendo em vista que me vou deslocar às 19 horas para Belo Horizonte, para o enterro do filho de um grande amigo, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima. Mas se V. Exª for, o Senado estará muito bem representado, e V. Exª já está autorizado a desempenhar a função que seria minha, e o fará, certamente, com o brilho costumeiro.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu o farei.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Farei um ofício, se V. Exª quiser, dizendo que me representa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está aceito. Tentarei fazer essa reunião entre essa Comissão e a Comissão do Senado.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – O Documento de País já foi fechado. Infelizmente, discutimos no plenário e na Comissão de Assuntos Sociais o Programa da Estratégia de Assistência ao País, fechado com o Banco Mundial, e gostaríamos de ter discutido o chamado Documento de País, fechado com o Banco Interamericano. Infelizmente, o Ministro do Planejamento, a representação do Poder Executivo já fechou esses dois documentos, mesmo com a insistência gigantesca da Comissão de Assuntos Sociais. De fato, já foram fechados os dois documentos. Agora, resta aos integrantes da Comissão de Assuntos Sociais, mais uma vez, trazer o Ministro do Planejamento ao Senado para nos dizer o que foi acertado com o Banco Mundial e com o Banco Interamericano. Não vamos discutir os efeitos devastadores que esses dois organismos multilaterais produzem no mundo todo, destruindo nações inteiras, impondo fome, miséria, desemprego e sofrimento. Essas são as verdadeiras ações que eles têm patrocinado. Entendo a sua angústia, Senador Pedro Simon, e compartilho-a com V. Exª. Mas devemos ter conhecimento do que já foi acordado. Há três meses, foram fechados o chamado Programa de Estratégia de Assistência ao País, com o Banco Interamericano, e o Documento de País, com o Banco Mundial. O momento apropriado já passou. Antes de a decisão ser tomada, antes de a Carta ao País ser assinada pelos dois Países, o Senado deveria ter podido discutir o assunto. Como esta Casa assinará o cheque, pelo menos poderia partilhar das discussões. Infelizmente, nem o Executivo nem esses organismos multilaterais se importam com o que fazemos. Obrigada, Senador Pedro Simon, pelo aparte a mim concedido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dou inteira razão à Senadora Heloísa Helena. V. Exª é uma Líder excepcional, porém muito jovem ainda. É uma menina recém-chegada à mocidade e tem muito o que aprender. E atrevo-me a dizer a V. Exª que aprendi, na minha velhice, que, na vida, quando uma porta se fecha, sempre uma janela se abre. O nosso mal é que sempre ficamos olhando para a porta fechada e nos esquecemos de olhar para uma fresta que se abre, por meio da qual podemos iniciar uma nova caminhada. V. Exª tem razão: a porta se fechou; o momento passou; a época se foi. Mas essa reunião, em que estão presentes homens do mundo inteiro para debater essa matéria, é uma fresta. Tentar sempre é possível.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Exª pela excelência do seu pronunciamento, e gostaria de lembrar-lhe de uma sugestão do Presidente Antonio Carlos Magalhães. V. Exª poderia colaborar, principalmente com o Ministro Pedro Malan, levando uns dois ou três pobres para que S. Exª os conheça, pois, de acordo com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, o Ministro não conhece pobre. Então, V. Exª aproveitaria essa oportunidade para fazer essa contribuição. Se eu fosse V. Exª, o faria, mas não sou modelo de ninguém.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A propósito, vi nos jornais de ontem matérias sobre o Ministro Pedro Malan. Que baita sucesso S. Exª fez com as mulheres, no Rio de Janeiro. No início, quando olhei a foto, pensei que se tratasse de uma reunião de artistas. Depois, vi que eram empresárias – e que empresárias – e o Ministro fez um sucesso enorme.

Não vou levar os pobres, porque seria deselegante da minha parte, mas vou convidá-lo a fazer uma visita a alguns bairros de Brasília. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 533, DE 2000

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento, ocorrido na manhã de hoje, do ex-Senador Ney Braga: inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família e ao Estado do Paraná.

Justificação

O ex-governador Ney Braga, que morreu aos 83 anos de idade, nasceu na Lapa, região metropolitana de Curitiba, em 1917. Major do Exército, foi nomeado pelo governador Bento Munhoz da Rocha Netto para chefe de Polícia, cargo que corresponde hoje ao de Secretário de Segurança Pública. Em seguida elege-se prefeito de Curitiba, depois, Deputado Federal e Governador do Paraná. Ney Braga foi ministro da Agricultura nomeado pelo Presidente Castelo Branco e Ministro da Educação e Cultura, no governo do general Ernesto Geisel. Volta a exercer o Governo do Paraná em eleição indireta e retorna ao Senado, último cargo eletivo que exerceu. Ney Braga foi, realmente o homem que introduziu o Paraná na modernidade. Acreditava no progresso conquistado através do planejamento. Percebeu que o ciclo da cafeicultura estava chegando ao fim e começou a preparar o Paraná para a industrialização, criando a CODEPAR _ Companhia de Desenvolvimento do Paraná, que iria se transformar no BADEP _ Banco de Desenvolvimento do Paraná, que teve importante papel no crescimento econômico do Estado. Pela incontestável liderança que exerceu por tanto tempo e por tudo o que fez pelo Paraná, Ney Braga se tornou merecedor do mais profundo respeito por parte de todos nós.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2000. _ Senador **Alvaro Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, atuamos na política do Paraná sempre em lados opostos. Fomos historicamente adversários. Fiz questão de apresentar esse requerimento, prestando uma homenagem póstuma ao ex-Governador, ex-Senador e ex-Ministro Ney Braga, em função do relevante papel histórico desenvolvido por S. Exª na construção do nosso Estado do Paraná. Podemos discordar das suas posições políticas, mas forçosamente devemos reconhecer que foi o líder político mais importante deste século no Estado do Paraná. Foi o nome paranaense de maior projeção nacional, responsável inclusive pela organização da Administração Pública do nosso Estado. Deu os passos iniciais para um novo processo de desenvolvimento econômico e social, buscando opções diferenciadas de produção rural e industrial. Promoveu, sem dúvida, um momento auspicioso de desenvolvimento econômico no Paraná.

Ao final da sua trajetória política, quando estava eu exercendo o honroso mandato de Governador do Paraná, pude conhecê-lo mais de perto como pessoa cordial e de profunda sensibilidade política e humana.

Ney Braga dirigia a binacional Itaipu, e juntos pudemos realizar ações administrativas no oeste do Paraná, com políticas de desenvolvimento regional de apoio aos municípios lindeiros, com a presença da Hidrelétrica de Itaipu ao lado das ações dos progra-

mas de Governo empreendidas no meu Estado àquela época.

Era um ser humano capaz de respeitar os seus adversários. Portanto, um democrata que cumpriu o seu papel, e não nos cabe aqui questioná-lo no momento histórico do autoritarismo em nosso País. Ao fim da sua trajetória, ele deixa uma inegável folha de serviços prestados à população do Paraná. Não poderia deixar de destacar, finalmente, a sua postura de dignidade, honradez e decência de homem probo. Jamais pesou contra ele denúncia que pudesse manchar, no plano da moralidade, a sua trajetória de político de bem.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prestamos a nossa homenagem póstuma a quem realmente exerceu com competência a função de líder maior do Estado do Paraná, pelo menos, durante os últimos 50 anos. À sua família, apresentamos os nossos sentimentos mais profundos de pesar. Certamente, as lições herdadas haverão de ser o estímulo maior para aqueles que ficam na continuidade da história de quem se foi, mas deixou, sem dúvida, exemplos a serem seguidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a notícia já foi dada aqui pelo Senador Alvaro Dias, mas não posso deixar de comentá-la e trazer algumas informações que considero importantes para o Paraná, para o Brasil e para o povo, que está sendo convidado pelo Governador Jaime Lerner e pelo seu Secretário da Fazenda a pagar uma conta construída pela desonestidade e pela corrupção instalada no Banco do Estado, como de resto no Governo do Estado do Paraná.

É preciso ser claro, porque a população do meu Estado e a população brasileira precisam saber que o processo de desmanche a que foi promovido o Banco do Estado do Paraná teve origem na elevada corrupção que tomou conta do Governo do meu Estado. E como disse aqui, há quinze dias, a Diretora do Banco Central, Tereza Grossi, essa corrupção foi instalada por uma quadrilha no Banco do Estado do Paraná, que assaltou o banco do povo paranaense.

Tive um desentendimento como aliás é de costume com o Senador Roberto Requião. Desentendemo-nos às vezes, e uma delas foi na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Roberto Requião ficou indignado com a postura do Diretor do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas. E eu disse ao Senador, naquela oportunidade, que o importante foi que eles disseram para o Brasil inteiro ouvir que uma quadrilha se instalou no Banco do Estado do Paraná e o assaltou.

Ontem, quando ainda assistia pela televisão a propaganda do Governo paranaense, dizendo que quem vai ganhar com a privatização é o povo do Paraná, minha indignação cresceu. E ao ler no jornal, no final de semana, o absurdo pronunciado pelo Diretor do Banco Central, defendendo a privatização do Banco do Estado do Paraná, sem levar em conta aquilo que ele próprio endossou, ou seja, o que disse, a seu lado, a Diretora de Fiscalização do Banco Central, lembrei-me de que o Senador Roberto Requião não deixava de ter razão naquela época. O Diretor do Banco Central não desmentiu a Diretora de Fiscalização, concordando com o que ela disse. E estava presente o Senador Lauro Campos, que, como Professor de Economia, entendeu bem quando os dois disseram que uma quadrilha instalada no Governo Jaime Lerner assaltou o Banco do Estado do Paraná. E o Senador Roberto Requião me disse que eu deveria ter deixado bem clara a época em que a quadrilha se instalou. É que ele não ouviu na oportunidade, mas a Tereza Grossi disse que "a quadrilha se instalou no Banco do Estado do Paraná em 1995". E li, na reunião, parte do relatório da auditoria do Banco Central, o qual dizia que, até 1995, a Banestado Leasing crescia, tinha lucros anuais e era uma empresa que operava sempre no azul e com crescimento do seu patrimônio. Em 1995, foi estarrecedor o que aconteceu.

Sr. Presidente, lembre-se que o atual Presidente do Banco do Estado do Paraná também andou fazendo algumas afirmações absurdas nos últimos tempos, principalmente quando contestei os descontos dados não em empréstimos já vencidos, mas em parcelas a vencer de empréstimos contratados junto à Banestado Leasing, descontos que chegavam a 94%. E então ele dizia: "O Osmar não entende nada de banco. Esses descontos são normais, e os bancos

podem fazer esse tipo de operação". Ora, eu até pedi, desta tribuna, um empréstimo pessoal para o Sr. Reinhold Stephanes, porque, se ele julga normal dar desconto de 94% com dinheiro público, também deve considerar normal dar esse desconto com o dinheiro dele.

Contudo, hoje pela manhã, no noticiário Bom Dia, Paraná, ele afirmou que foi a pior coisa que já viu durante sua vida pública inteira. E ele deve ter visto muita coisa ruim durante sua vida pública, porque foi Ministro da Previdência. E não conheço um aposentado deste País que esteja satisfeito com o trabalho realizado por ele no Ministério da Previdência, como também não conheço uma pessoa no Paraná que saiba que o Ministro, ao colocar em prática aqui um projeto de reforma da Previdência, exibia uma aposentadoria generosa, conquistada aos 44 anos de idade, dos tempos em que foi funcionário da Prefeitura de Curitiba. Portanto, ele deve ter visto muita coisa ruim durante sua vida pública e, para dizer que foi a pior coisa que viu durante todo esse tempo, imaginem os Srs. Senadores o que ele encontrou no Banco do Estado do Paraná. Para que o Sr. Reinhold Stephanes, hoje de manhã, como eu ouvi, dissesse: "O roubo praticado no banco do Estado foi a pior coisa que eu vi durante a minha vida pública."

O presidente do Banco diz que roubaram o Banco; os diretores do Banco Central dizem que o Banco foi assaltado. Onde está o Governador Jaime Lerner, que não dá uma opinião, que se omite, que, com cara de paisagem, vai à televisão e diz que não tem nada a ver com o que está acontecendo no Banco do Estado?

O controle acionário do Banco do Estado do Paraná é do Governo do Estado. O Governador nomeou os diretores que assaltaram o Banco. Que autoridade, então, tem o Governador para continuar gerenciando um Estado, conduzindo o Orçamento do Estado, se afirma não ter nada a ver com o que aconteceu com o Banco roubado? Também o povo do Paraná foi assaltado, e o Governador pensa que não tem nenhuma providência a tomar. Sua única luta, nos últimos dias, é para garantir o leilão.

Felizmente, encontramos um juiz que teve bom senso e respeito para com o povo do Paraná e concedeu liminar suspendendo o leilão.

O Senador Roberto Requião, o Senador Alvaro Dias e eu ingressamos com uma outra ação – esperamos o seu julgamento ainda hoje – para corroborar a liminar concedida pelo juiz, para que esse leilão seja suspenso e para que a população do Estado do Paraná tenha o direito de saber o que o Governo atual fará para recuperar o dinheiro roubado.

Senadora Heloísa Helena, assaltaram o Banco. Mais de trezentos milhões foram roubados do Banco, e o Governador diz que não tem nada com isso. Então, quem tem? A quem devemos recorrer? Ao Secretário da Fazenda? Mas o Secretário da Fazenda é intocável, a imprensa não fala nada dele. Será que ninguém se refere ao nome do Secretário da Fazenda porque é ele quem faz o pagamento mensal à imprensa paranaense? Será que as pessoas têm alguma preocupação com o futuro? O Secretário da Fazenda, se for chamado à responsabilidade, dirá o que está sendo feito para recuperar o dinheiro roubado?

Senador Roberto Requião, V. Exª me pede um aparte, mas antes ouça a informação estarrecedora que recebi hoje. Se o Sr. Reinhold Stephanes nunca viu coisa tão ruim, agora também posso dizer que nunca vi tamanha cara de pau, ousadia e tanto cinismo por parte do Governo do meu Estado nesse processo.

Senador Roberto Requião, V. Exª foi Governador e entregou o Banco como o terceiro mais rentável do País. Hoje, ele é o ducentésimo na ordem de viabilidade financeira. Procurei na lista até o centésimo nonagésimo nono. Não encontrei; pensei que tinham esquecido o Banco do Estado. Mas ele é o ducentésimo. Senador, no balanço do Banco do Estado do Paraná de 1999, existem créditos em liquidação, que são chamados de difícil recebimento – o professor Lauro Campos sabe -, no valor de R$1,387 bilhão. Se o conglomerado interessado em comprar o Banco pelo preço mínimo de R$434 milhões, contra um patrimônio líquido de R$554 milhões, portanto, R$120 milhões abaixo do patrimônio líquido, aí já existe um negócio que não consigo entender: a venda de um bem por um valor inferior ao seu valor real. Mas ainda há lá dentro R$1,387 bilhão.

Suponhamos que alguém consiga receber 30% desse crédito em liquidação; 30% de R$1,4 bilhão, arredondando a conta, são R$420 milhões, o que é o preço do Banco. Portanto, o comprador já ganha o Banco se receber 30%. E todos sabemos que o banco privado que comprar irá na goela, na garganta do devedor e receberá muito mais que 50%; com isso, já ganha o Banco.

Há uma outra questão relativa ao Banco do Estado, sobre a qual V. Exª pode falar com autoridade: as ações da Copel que foram dadas em garantia àquelas operações criminosas realizadas com os precatórios.

Quando lembramos isso, as pessoas dizem: outra vez falar de precatórios? Isso já enjoou. Enjoou? São R$415 milhões – corrigidos, R$430 milhões hoje -, que estão lá como garantia dos precatórios ilegítimos, outro ato de corrupção praticado pelo Governo do Paraná que ficará para a história e na conta dos paranaenses, que terão de pagar a dívida de R$430 milhões de ações da Copel.

Fora isso, existe uma outra história. Hoje li uma entrevista do Secretário da Fazenda em que ele dizia: "Só quem não entende nada de banco para dizer uma coisa dessas". Só de créditos tributários, professor Lauro Campos, R$1,6 bilhão. Mas o Secretário disse que esse valor só será recebido se o Banco der lucro. Ora, uma banco privado compra outro para dar prejuízo? É lógico que dará lucro o Banco do Estado do Paraná. Aliás, já está dando lucro, apesar da administração medíocre, ridícula, criminosa, que hoje está no comando do Banco do Estado do Paraná. Créditos em liquidação, ações da Copel, créditos tributários e a obrigação que o Governo do Estado terá, nos próximos cinco anos, com exclusividade, de depositar toda receita do Governo do Paraná no Banco, êta lucro danado que terão o Bradesco e o Itaú, os dois bancos que sobraram.

Aliás, eu, que não tenho bola de cristal e não entendo nada de bancos, há seis meses, queria apostar com o meu amigo, Senador Roberto Requião, que o comprador do Banco do Estado do Paraná seria o Bradesco. Evidentemente, S. Exª não quis fazer a aposta, porque também sabia que o comprador seria o Bradesco. Isso estava na cara! Sobraram apenas o Bradesco e o Itaú para essa mamata que está sendo colocada à disposição de seus donos. É evidente que o negócio já está feito, e essas duas instituições vão lutar na Justiça hoje para tentar derrubar a liminar. Deus queira que consigamos manter a liminar para defender o patrimônio do povo do Estado do Paraná.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, V. Exª concede-me um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Exª, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, a coisa é realmente muito séria. Quando fui relator da CPI dos Precatórios, percebi uma ligação do Banco do Estado do Paraná com o Sr. Fausto Solano, aquele homem dos US$7 ou US$8 milhões, que ele não sabia a quem tinha dado nem para quem tinha distribuído essa quantia. Também verifiquei que havia uma operação interessantíssima: a IBF de São Paulo, a Ibrahim Borges Filho, uma factory inexistente, que não tinha nem office boy, era simplesmente um registro no Banco Central para operar – creio que naquela época não precisava de registro no Banco Central para que uma factory funcionasse – e resgatava debêntures da Inepar, do Mário Celso Petralha, que emitia debêntures. Ninguém iria comprá-las pelo valor nominal. Então, ela entrava numa cadeia da felicidade através de uma série de corretoras de factories, e, na IBF, elas eram resgatadas, com o dinheiro, suposta e provavelmente, do caixa 2 do Governo do Estado, dinheiro das comissões. E a IBF repassava para o mercado por 10% do valor. Tomei conhecimento de uma série de outras operações absolutamente escandalosas. Procurei o Governador Jaime Lerner – aliás já relatei o episódio no plenário do Senado – e marquei um jantar na casa de um amigo comum, Maurício Frishmann. A esse jantar, fomos eu, meu irmão, Eduardo Requião de Melo Silva, Maurício Frishmann e Jaime Lerner. Relatei a ele tudo o que estava acontecendo com o Banco do Estado do Paraná, porque eu não queria aceitar que o Governador Jaime Lerner soubesse daquilo tudo. Para meu espanto, a resposta que ele deu foi terrível: "Requião, por que você não faz como eu?" Eu lhe perguntei: Jaime, o que é que você faz? Ele disse: "Eu estou fazendo análise. Eu quero ser feliz. Por que você não procura o meu analista, Requião? Vamos deixar isso de lado, escândalo do Banco, e fazer um acordo político: você me apóia para a reeleição e dou suporte para que você seja candidato à Presidência da República? O Paraná fecha com você, que vai para a convenção do PMDB respaldado na sua base eleitoral." Fiquei escandalizado e, no dia seguinte, denunciei todos os fatos de que tomei conhecimento na CPI dos Precatórios para imprensa. Daí fui vítima de uma campanha paga com o dinheiro do Estado, em que V. Exª também pegou uma carona: V. Exª e eu éramos, em um comercial pago pelo Governo do Estado, apresentados nas principais redes de televisão como inimigos do Paraná, os homens que não queriam que se desse financiamento ao Estado. E nós perdemos no Plenário do Senado a possibilidade de uma intervenção no Banco do Estado do Paraná por causa do voto do Senador Pedro Simon, que se absteve, e do Senador Nabor Júnior, que votou contra a nossa pretensão e a favor das pretensões, do escândalo e do Governo do Estado, provavelmente desinformado. Então, o Governador conhece plenamente esse escândalo. Quando a questão da Leasing, que é um pequeno capítulo do escândalo do Banco, estourou, o Governador afastou o Diretor da Leasing e o nomeou Secretário de Estado, para que ele tivesse, Senador Ramez

Tebet, foro privilegiado e não pudesse ser atingido pelo despacho de um juiz singular. E o atual prefeito de Curitiba, o Cacio Tanigushe, inaugurou uma praça com o nome do Diretor do Banestado Leasing, onde foi colocada, em bronze, uma estátua do Diretor que morreu tragicamente em um acidente de automóvel, enquanto Secretário de Turismo do Governo Jaime Lerner. Os escândalos do Governo Jaime Lerner se sucedem. A quadrilha não está apenas no Banco do Estado do Paraná. A quadrilha no Paraná é o Governo. Perdoem-me a franqueza, mas não sei falar de outra maneira: para mim, bandido é bandido; polícia é polícia; não existe político meio sério, como não existe mulher meio grávida. O coordenador, o líder, o chefe da quadrilha é o Governador Jaime Lerner, que era do PDT, traiu Brizola, veio para o PFL e está levando um corretivo razoável agora nas urnas. Temos brigado contra isso com dificuldades incríveis. O próprio Poder Judiciário não nos auxilia, quando pedimos um documento. Tive em mãos, assim como V. Exª, as atas das reuniões do Conselho Administrativo do Banco. Quando as coloquei em meu site na Internet, recebi uma ordem do Ministro do Supremo Tribunal Federal proibindo-me de divulgar o escândalo porque era crime contra a organização financeira nacional. O que fiz eu? Trouxe as atas ao plenário, li-as e fiz com que fossem publicadas no **Diário do Senado**, acabando com essa história de sigilo bancário para proteger ladrões. Tereza Grossi também é parte de uma quadrilha. Não diria que ela é chefe da quadrilha. Ela deve ter recebido ordem do Malan ou do Presidente da República para fazer o que fez e está sendo prestigiada hoje para que não fale. O Carlos Eduardo chegou a fazer uma crítica generalizada à posição dos Senadores do Paraná, dizendo que éramos membros da antiga União Soviética, que éramos estatizantes e trogloditas. Ele dizia que o banco tinha de ser vendido mesmo, porque todo banco público causa prejuízo ao Estado. Provavelmente, diz isso baseado na experiência dele e da Tereza Grossi, que meteram a mão no dinheiro do Banco para salvar o Salvatore Cacciola e o Marka/FonteCindam. Mas eles estão se espelhando no comportamento próprio, quando dizem que toda empresa pública é corrompida. Eles são corrompidos, visceralmente corrompidos! São absolutamente outsiders da seriedade e da ética política. Chegaram a chamar, sim, o pessoal da Leasing de quadrilha e disso eles entendem, porque fazem parte da quadrilha do Banco Central e daquela que está insistentemente e persistentemente vendendo o Brasil. Mas temos a possibilidade de utilizar a TV Senado, que irradia o que dizemos no plenário. A partir de amanhã, Senador Osmar Dias, teremos sinal aberto, captável por todas as parabólicas do território nacional ou fora dele, democratizando de certo modo a informação. Não temos a audiência da Rede Globo, mas dispomos de audiência para pessoas informadas, que desejam saber o que ocorre no Senado da República e acompanhar as posições dos Senadores, de forma clara, ao vivo. Desbordando um pouco do assunto do meu aparte, só precisaríamos acabar com essa história de voto de Liderança no plenário do Senado, oriundo das dificuldades do voto individual na Câmara e nas sessões do Congresso, com 513 Deputados e 81 Senadores. Hoje, porém, o sistema de votação é informatizado, pois o voto é computado quase que instantaneamente. Não se justifica mais, portanto, o voto de Liderança, muito menos aquele processo em que o Presidente declama rapidamente, de forma pouco inteligível, um requerimento, um processo ou uma votação, e todos ficam sem saber se votou ou não. Quando se diz: "Os que concordam permaneçam como estão", ninguém entende bem, ninguém se mexe e as coisas vão sendo aprovadas sem que o conjunto dos Senadores saiba claramente o que está votando. Então, TV Senado aberta e fim do voto de Liderança moralizam o Senado da República e fazem com que as informações fluam com mais facilidade para a população. Perdoem-me os que não gostam da contundência, os que têm medo da verdade, os que consideram que a política deve ser feita como uma espécie de aventura no país das maravilhas, os que apresentam programas eleitorais com a leveza do Programa da Xuxa: política tem de ser feita com franqueza e com seriedade. No Paraná, há uma quadrilha, cujo chefe é o Governador Jaime Lerner.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Agradeço V. Exª pelo aparte.

Fico imaginando, Senador Roberto Requião, o que pensam os que nos ouvem neste momento, principalmente no Paraná. É estarrecedor mesmo saber que o banco está sendo vendido ao mesmo tempo em que parte da Copel está sendo doada. Afinal de contas, é praticamente o controle acionário da Copel que vai ser transferido para o banco que comprar o Banco do Estado do Paraná. E o Governador pressiona para que o banco seja vendido e que se entregue a Copel.

Hoje, o Senador Alvaro Dias fez um requerimento em homenagem ao ex-Governador Ney Braga. Justamente no dia da morte do ex-Governador Ney Braga, o Governador Jaime Lerner homenageia esse que é um homem público respeitado por todos no Paraná não com a venda mas com um presente a um

banqueiro: a Copel. Essa companhia foi criada pelo ex-Governador Ney Braga. Essa é, repito, a homenagem que o Governador Jaime Lerner presta à memória do ex-Governador Ney Braga.

Fico imaginando a raiva de um ouvinte que comprou uma casa, não conseguiu pagar a prestação, foi reclamar junto ao gerente do banco e perdeu a casa. Fico imaginando o sujeito – tenho muitos vizinhos ao lado da minha propriedade rural no oeste no Paraná – que comprou uma pequena propriedade com sacrifício, obteve um financiamento rural, não conseguiu pagar o banco, perdeu a propriedade para o banco. Imagino a raiva desse cidadão ao saber que ele perdeu a propriedade para o banco, que foi roubado. Então a propriedade que ele perdeu para o banco foi roubada junto com o assalto que praticaram no banco.

Penso ainda no sujeito que obteve, no nosso tempo, um financiamento no programa Panela Cheia – um financiamento, com base na equivalência-produto, patrocinado pelo banco do Estado na época em que Roberto Requião era Governador e eu, Secretário. Implantamos o programa. Muitos compraram tratores, animais. Esse financiamento ficou na história no Estado. De repente, o sujeito tem que pagar parcelas e sabe que uma outra pessoa, um grande empresário, amigo do Governador ou do Secretário da Fazenda foi ao banco e tomou emprestado R$36 milhões facilmente. Sabe também que para se inscrever no Panela Cheia e obter o financiamento foi-lhe exigido cadastro, endereço, garantia patrimonial, assinatura da família inteira, tudo. Mas para o grande empresário, que tomou emprestado R$36 milhões ou R$15 milhões – posso citar uma relação de 33 empresários que fizeram isso – não foram exigidos nem o endereço nem a garantia patrimonial. Aliás, foi dado o endereço do escritório do pai do diretor da Banestado Leasing, que é Deputado Federal do PFL.

Isso tudo realmente aconteceu. Agora as pessoas estão obtendo as notícias pela TV Senado e pelos jornais – de vez em quando sai uma notícia meio truncada, mas sai – sobre os escândalos e a roubalheira que se instalou dentro do Banco do Estado do Paraná. Sr. Presidente, essas pessoas devem sentir muita raiva. Veja bem: se o pequeno produtor não paga a dívida, perde a propriedade, a junta de boi, o trator, a carroça e até a família. Por outro lado, os grandes empresários não perdem nada, porque nada dão em garantia. Muito pelo contrário, pegaram o dinheiro, fugiram e deixaram a dívida com o povo do Paraná, inclusive com os pequenos proprietários, que serão lesados mais uma vez, já que as agências do Banco do Estado, que atendiam aos agricultores, serão fechadas. O "bancão" que comprar as agências não colocará nenhuma outra agência em seu lugar, visto que ela não dará lucro naquele vilarejo. Esse é outro prejuízo que a população do Estado sofrerá.

A propaganda do Governo do Estado na televisão, todos os dias e a todas as horas, diz que o povo do Paraná ganhará com a privatização do banco e que banco estadual sempre dá prejuízo. Não dava. Começou a dar no Governo Jaime Lerner, administrado com incompetência e sobretudo com corrupção. A quadrilha instalou a roubalheira sem que o Governador, até agora, tenha dado a sua opinião. Gostaria de ver os jornalistas do Paraná entrevistando o Governador sobre essa denúncia que tenho repetido desta tribuna e que a população do Estado do Paraná está lendo, embora de forma truncada, nos jornais.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PMDB – PR) – Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Osmar Dias, estava conversando com o Senador Lauro Campos e até imaginando a reação das pessoas que nos assistem em momentos como este. Evidentemente, se esse caso fosse específico do Paraná, se fosse uma chaga do Governador Jaime Lerner, todos estaríamos certamente solidários com aquele povo e com a indignação de V. Exªs, representantes do Estado; mas, sem dúvida, ficaríamos até mais tranqüilos. O mais grave e vergonhoso é que essa é uma realidade da gigantesca maioria dos bancos estaduais e também das empresas públicas que foram saqueadas e sucateadas. Aqueles que mais parasitaram essas empresas públicas, usando-as como se fossem um patrimônio pessoal, são os mais ferozes e vorazes defensores dessa técnica que V. Exª disse utilizada pelo Governador e que aplica o seguinte discurso: "É preciso privatizar, porque é bom para o povo". Como a vigarice e a bandidagem não volatilizam, alguém tem que pagar por elas – e quem o faz é a população mais pobre e humilde, além do setor produtivo. Ouvindo o seu discurso, Senador Osmar Dias, parece que V. Exª está referindo-se à situação de Alagoas, que é a mesma, e também a de vários outros bancos estaduais. É por isso que espero que a subcomissão criada na Comissão de Assuntos Econômicos para investigar esse problema, por sugestão de V. Exª, funcione. De fato, seria uma maravilha o povo que nos escuta neste momento ver uma Comissão Parlamentar de Inquérito investigando este problema:

a responsabilidade do Banco Central, quando fez auditoria, quando fez intervenção, quando multiplicou a dívida desses bancos, quando não cobrou dos usineiros, dos grandes empresários que deviam aos bancos, não cobrou absolutamente nada. Lá em Alagoas chegou-se ao cúmulo de um senhor ter que entregar a casinha que tinha a qual valia R$800. Mas os usineiros de Alagoas andam saltitando por aí alegremente sem pagarem absolutamente nada. Quebraram o banco do Estado, do mesmo jeito que fizeram na questão dos precatórios. E o pior é que o Governo Federal assume tudo isso como lícito, quando assume a rolagem das dívidas, e nós aqui, cúmplices, assumimos também: aprovamos a rolagem da dívida. Não se faz auditoria em nada; não se faz auditoria, e acabamos assumindo porque estamos lá, referendando a rolagem de dívida desses Estados. Estamos assumindo algo que o Banco Central diz não ter nenhum problema, que o Governo Federal e o Ministério da Fazenda dizem não ter nenhum problema, e nós passamos a ser parceiros disso que é, de fato, estender para a população mais pobre, para a população mais humilde, porque não somos nós que pagamos, nós não pagamos absolutamente nada, porque, quando o Estado tem que comprometer um percentual maior da sua receita líquida real para pagar os juros e os serviços da dívida, quem fica sem saúde, sem educação, sem moradia popular e sem segurança pública é a população humilde e miserável. E, no caso, como não somos as vítimas, às vezes, nos contentamos. Assim, tenho a obrigação de parabenizar a indignação de V. Exª e dizer que espero que a subcomissão realmente funcione. Deveríamos criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para verificar não só o que ocorreu no Estado de V. Exª ou no meu, mas em vários outros Estados, sobre o que tivemos a oportunidade de discutir na Comissão de Assuntos Econômicos e em muitos momentos nesta Casa com relação à rolagem da dívida; fora aqueles casos em que se arranja uma emenda de repente no plenário que faz mudar até situação judicial – como se fez no caso dos precatórios. De última hora, uma emenda em relação à tutela antecipada chegou a mudar decisões judiciais anulando os precatórios também. Portanto, solidarizo-me com V. Exª e com o povo do Paraná, que, igualmente ao povo pobre e humilde de Alagoas, acaba pagando pela vigarice, pela bandidagem dos parasitas do setor público que ainda têm a ousadia de, perante a opinião pública e com fórmulas mágicas, dizer que quem vai ganhar com a privatização é o povo.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

Encerro, Sr. Presidente, não sem antes abordar o seguinte fato: disseram hoje, no Paraná, que estou tratando deste assunto porque estamos em época de eleição e que, com a vinda do segundo turno, eu estaria com esse procedimento ajudando o PT a eleger o prefeito em Curitiba. Quem está ajudando o PT a eleger o prefeito em Curitiba é o povo, que está indignado com o que está acontecendo no meu Estado, com os feitos daqueles que hoje têm o poder no Estado e na Prefeitura de Curitiba. E é evidente que quem está elegendo e vai eleger o prefeito de Curitiba é o povo, que vai colocar nas urnas sua indignação. Não tenho dúvida nenhuma. Esse é um assunto muito sério que não se mistura com eleição. Infelizmente, o Governo do Estado marcou o leilão entre o primeiro e o segundo turnos. Então não posso falar no assunto porque estamos em período eleitoral? Existe uma quadrilha que passou por lá. O próprio presidente do Banco do Estado disse hoje em reportagem da **Globo**: "Os diretores do Banco Central disseram: uma quadrilha assaltou o Banco". Eu quero que o Governador me responda: quem foi preso? Quem foi preso até agora? Se ele me disser o nome de uma pessoa que roubou o banco e foi presa, venho aqui e faço um discurso para cumprimentá-lo e homenageá-lo. Mas até agora nenhum dos assaltantes foi punido, nenhum daqueles que formaram a quadrilha no Banco do Estado do Paraná foi punido. Todos continuam soltos, livres, alguns ocupando cargos públicos, alguns participando do Governo, e não querem que eu fale do assunto. Mostrem só um nome dos que formaram a quadrilha e que tenha sido punido, que tenha devolvido um centavo para o povo do Estado, e venho aqui e faço uma homenagem para o Governador. Mas até agora nenhum centavo foi devolvido e nenhum cidadão daqueles que formaram a quadrilha dentro do Banco do Estado foi punido. Nada vai me fazer calar, nem essa conversa mole de que estamos em época de eleição e que estou fazendo discurso eleitoral. Não estou fazendo discurso eleitoral; estou defendendo o interesse do povo do Paraná, que, segundo o Diretor do Banco Central, foi assaltado no Banco do Estado do Paraná.

Se o Governador quiser eliminar todas as dúvidas de que tem participação nesse processo, atenda ao apelo da Justiça para cancelar o leilão e busque a punição dos responsáveis pelo assalto praticado aos cofres públicos no Estado do Paraná. Então eu virei aqui para dizer: o Governador não tinha nada a ver

com isso, porque ele puniu os responsáveis. Mas, enquanto ele não faz nada, ele me dá o direito de pensar que está, até o pescoço, atolado nessa lama do Banco do Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tendo o Senador Ramez Tebet declinado do direito de falar, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parece que existe, finalmente, um motivo para nos regozijarmos: Sua Excelência, Sua Majestade, o Presidente da República se encontra no Brasil para surpresa e estarrecimento de muitos de nós. Finalmente S. Exª resolve compartilhar das agruras do cerrado.

S. Exª anda treinando línguas por esse mundo afora. Sabemos que é poliglota, que fala francês muito bem, fluentemente, e que treina e retreina o seu saber quando, freqüentemente, está em Paris. Nos Estados Unidos, aprendeu o inglês, que fala muito bem. Fala espanhol, porque esteve, como professor, na Cepal, no Chile, embora para lá não tenha ido como cassado – o que nunca foi –, mas como aposentado aos 39 anos de idade com vencimentos integrais – lembro-me muito bem. Cassado é outra coisa. Eu também nunca fui cassado, mas também nunca menti, dizendo que tinha sido cassado.

Ele fala outras línguas, mas principalmente o psitacismo, que é língua de papagaio. Não há dúvida alguma de que estamos, em matéria de língua, muito bem servidos no âmbito da Presidência da República. Por quatro vezes ele disse que utiliza a linguagem humana para mentir. Ele disse quatro vezes que era mentiroso, uma delas aqui, em Brasília, para os alunos formandos do Hospital Sarah Kubitschek.

Pois bem, o que me parece é que esses brasileiros de alto coturno, esses brasileiros que ocupam as posições de comando no País não precisariam falar língua nenhuma. Por quê? Porque eles recebem e-mails, eles recebem mensagens do FMI, principalmente, para ensinar como repetir o desejo do FMI e fazer com que tal desejo se concretize no Brasil.

Primeiro ele disse que o Plano Real não era cópia de ninguém, que era um filho autêntico, legítimo, de alguns tecnocratas brasileiros. E alguns tecnocratas – não quero dizer o nome porque alguns deles, nos velhos e bons tempos, já foram amigos meus – disseram que "erramos muito, mas fomos aprendendo desde o Plano Cruzado." Então, aprenderam lidando com as cobaias em que a sociedade brasileira se transformou para que fossem aplicadas essas fórmulas mágicas, uma mágica que fez sumir a inflação.

A inflação desapareceu. Onde ela está? A inflação, aquele dragão tremendo, que corroía os nossos salários, que nos empobrecia, encontra-se hoje na barriga de um monstro maior: a dívida pública interna e a dívida externa brasileira. É lá que se encontra.

Quando as importações eram feitas com o um dólar subsidiado – um real por um dólar –, Gustavo Franco queria que um real comprasse dois dólares; assim, poderíamos comprar tudo pela metade do preço que pagamos. – chocolates, automóveis, perfumes, gravatas vermelhas, camisas, louças e porcelanas, tudo, e não sei mais o quê; com a conseqüente destruição do parque industrial, impossibilitado de concorrer com essas mercadorias, cujos preços foram reduzidos para achatar a inflação.

A cesta de consumo dos ricos morreu de rir e de achar bom, teve dor de barriga de tanto comer chocolate e produtos importados a preço de banana. Enquanto isso, os pobres não tiveram nenhum benefício. Ah, sim, depois se provou que eles estavam comendo asas de frango e pescoço de galinha; um pouco mais do que poderiam fazer nos anos anteriores, nos anos pré-Real.

De modo que, então, sabemos que tudo foi distribuído dessa maneira. Quando resolveram enxugar os gastos, demitindo funcionários, cortando vencimentos ou congelando-os por seis anos, o que aconteceu com a inflação? No último mês do Governo Sarney, ela chegou a nos surrupiar 84% no mês, mas, no seguinte, havia reposição integral e, em alguns lugares, até duas reposições mensais.

De modo que, então, a perda era muito menor do que esta de mais de 60% em salários e vencimentos não reajustados, durante esse período – todo o "primeiro reinado" e esta parte do "segundo reinado".

Assim, o que sabemos muito bem é que jamais houve um arrocho tão grande. E o FMI quer mais: a Drª Teresa Tere Minassian, agente do FMI que esteve aqui até as vésperas do último reajuste de salários,

disse nos Estados Unidos, em Seatle, que o salário-mínimo no Brasil não podia ser superior a R$151,00 por mês. Ela falou antes de nós, aqui no Congresso, livremente aprovarmos essa degola, esse holocausto.

Já agora, recentemente, um americano estava no Rio de Janeiro contando lorotas para ingênuos economistas da Fundação Getúlio Vargas, logo depois de ganhar o Prêmio Nobel – e vejam V. Exªs que não tenho tempo para dizer o que sei a respeito daquela Academia ou sobre como quiseram, há pouco tempo, acabar com o Prêmio Nobel de Economia. É uma pena que não o tenham feito antes de agraciarem esse dito professor de economia, que declarou em entrevista e em aula que "nos Estados Unidos não existe salário mínimo". É de se perguntar então: o que significam os US$6.50 por hora de trabalho pagos lá? É o salário mínimo que se pode pagar a um trabalhador nos EUA por hora. O salário-hora norte-americano era de US$5.00, tendo, recentemente, passado para US$6.50. E vem ele aqui e diz que os nossos míseros R$151,00 por mês são um salário muito elevado; que o brasileiro está comendo demais; que está passando muito bem, comprando carros novos nas favelas – isso, de acordo com aquela cabeça desrealizada do Prêmio Nobel.

Não vou contar o que sei sobre o Prêmio Nobel e da forma de escolha. Isso já aprendi sobre isso com um brasileiro que trabalhou lá, junto a um diretor sueco. Não quero contar! Deixa para lá!

Com esse negócio de fazer mágicas, "matemágicas" e mentiras, obviamente, o que temos hoje é um Brasil 20%, no máximo. Nosso PIB, no próximo ano, será de algo em torno de R$1,1 trilhão, dos quais aproximadamente 70% serão destinados ao pagamento dos juros e da rolagem da dívida pública brasileira. Se somarmos a esse valor outros encargos, como o endividamento externo etc., veremos que não sobrará para o Governo sequer 20%. Então, temos de governar o Brasil com recursos insignificantes, o que torna impossível qualquer governo! E quem disse isso? O Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência disse isso!

O que Sua Excelência disse está à página 242 do livro *As Idéias e Seu Lugar* – esta, a 2ª edição, de 1995; a primeira, de 1992 (Editora Vozes). Pretendo ler isto cem vezes aqui desta tribuna, ainda porque disponho de dois anos de mandato para ler o que Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu.

Então, vamos ao livro *As Idéias e Seu Lugar*. E é de se perguntar: qual é o lugar das idéias? Parece-me que era um; agora, é outro.

Já que mencionei a inflação, é óbvio que, a partir da perspectiva que adotei, as políticas do estilo característico do Fundo Monetário Internacional, do gênero "controle da base monetária, arrocho salarial, equilíbrio orçamentário" são insuficientes, pois não enfrentam a questão principal, que é o endividamento interligado.

É o que estou dizendo! É esse endividamento que, de acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, é mais importante e mais difícil de ser controlado do que a imposição das outras medidas que o FMI nos obriga.

Então, o Presidente escreveu em seu livro As Idéias e Seu Lugar que são insuficientes as medidas impostas pelo Fundo Monetário Internacional do gênero controle da base monetária, arrocho salarial, equilíbrio orçamentário, pois não enfrentam a questão principal, que é o endividamento interligado, externo e interno, do Estado e propõe o impossível, ou seja, que se pague a dívida e, ao mesmo tempo, que se equilibre o Orçamento. Isso é o impossível! O impossível virou programa de governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. E Sua Excelência nos quer impor o impossível: que equilibremos o Orçamento – e até apresentemos um superávit primário de R$30 bilhões – e paguemos a dívida externa. No entanto, Sua Excelência mesmo escreveu que isso é impossível de ser feito. Com aquele sorriso e com as línguas que fala tão bem, além da simpatia que irradia de sua figura, já não sem tempo encanecida, impõe-nos conscientemente o impossível:

Ainda, da lavra de Sua Excelência: "Essas ponderações não devem ser entendidas, entretanto, como se eu menosprezasse a necessidade de uma profunda reforma fiscal e tributária". Essa, que está lá há seis anos, ele se esqueceu de fazer, porque arranjou outros recursos, retirados das costas do povo brasileiro.

Continuando: "(...) a necessidade de uma profunda reforma fiscal e tributária, mais necessária e mais difícil ainda nos países organizados como federações, que dotam as províncias de autonomia no gasto público". Então, é preciso acabar com a autonomia dos Estados Federados, através de uma "disciplina" – arranjam uns nomes bonitos.

Agora, com esse novo "pacote" do Fundo Monetário Internacional para os funcionários públicos, não se pode mais dispensar os 60% da Lei Camata, mas

50%. Quando reduzirmos para os tais 50%, o FMI impôs-nos 40% e depois 30%. Não há fim nem limite, e ele sabia disso. Estamos reduzindo os gastos com o social, com o pessoal e com o homem, para alimentar a dívida, o capital que veio sustentar, como âncora principal, aumentando a dívida externa e a dívida pública, o combate à inflação.

Escrevi sobre o combate à inflação, por meio desses instrumentos e outros que arrocham o salário e aumentam a receita tributária sem aumentar a inflação etc, em 1972. O meu trabalho possui 60 páginas e chama-se: "Inflação: uma questão metodológica além do estruturalismo enganado". É de 1972, repito. Nesse livro, descrevo todos esses instrumentos que foram usados e que culminaram no Plano Real. Não há novidade nenhuma; o que existe é muita ignorância de história. Do contrário, eles saberiam, por exemplo, que o calote dado pelo Collor, e que outros deram disfarçadamente, foi aplicado na Alemanha no dia 21 de junho de 1948, e também, numa data próxima a essa, no Japão pelas tropas de ocupação. Essas tropas de ocupação fazem aquilo que os nossos livres e democráticos governantes realizam sem percebermos que fomos ocupados.

Estamos ocupados, sim! Não é preciso matar mais os Presidentes nem invadir o Egito ou o México etc, em virtude da dívida externa. Agora, os generais da ocupação estão no Banco Central e no Ministério da Fazenda impondo essas medidas que um exército de ocupação não conseguiria impor. Eles têm a mídia, a simpatia, o poliglotismo, enfim, têm todos os instrumentos para impor o impossível: que se pague a dívida e, ao mesmo tempo, que se equilibre o orçamento.

Para concluir, gostaria de lembrar o seguinte: esse negócio de o Presidente falar que é mentiroso cria escola. Se ele é mentiroso e é Presidente, eu sou apenas um Ministro, tenho que mentir também; e a mentira vai tomando conta, vai em cascata virando virtude. Para não dizerem que quem falou isso foi um Senador do PT, tenho em mãos o documento que afirma o seguinte: "Italianos contestam Jungmann. Comitê duvida de estatísticas sobre a reforma agrária". Esta manchete data de quando S. Ex.ª foi ao Vaticano para enganar o Papa. Já é a segunda vez que tentam enganá-lo, mas S. Santidade tem na assessoria do Vaticano para questões de dívida externa o Sr. Michel Candessus, que foi Diretor-Gerente do Banco Mundial; é o mesmo que nos enfia dinheiro pela goela todo dia, que nós carimbamos. A propósito, nossa colega aqui se lembrou disso hoje: nós nos endividamos graças a esses empréstimos que douram as pílulas para que embarquemos nessa canoa furada. Então, agora, o que acontece é que Michel Camdessus disse muita coisa sobre esse endividamento, enlouquecido, e obviamente agora o Vaticano nos pega – a mim, não, mas a membros ilustres deste Governo – naquilo que eles chamam e consideram uma mentira: "Comitê duvida de estatísticas sobre a reforma agrária". E eu duvido das outras estatísticas, e sei por que duvido.

Não tenho tempo, mas agradeço a paciência. São tantos assuntos, são tantos deslizes que o Governo narcisista é capaz de praticar, que realmente Freud não poderia, talvez, captar tudo isso. Freud uma vez escreveu no *Totem et Tabu* que diante de uma realidade muito dura, que diante da dureza da realidade criada pelo trabalho humano, as pessoas se chocam e fogem – esquizofrenia. Quer dizer: os nervos se cindem, a cabeça cria um mundo acolchoado, sem atrito, um mundo de equilíbrio geral, um mundo neoliberal para o qual fogem.

De modo que passamos do narcisismo e da egolatria, rapidamente, porque é a seqüência para a esquizofrenia. O Professor Roberto Campos uma vez disse que esses neoliberais constróem um mundo imaginário e criam flores nesse mundo da lua. Enquanto eles estão no mundo da lua plantando flores, estamos aqui padecendo as conseqüências de um péssimo Governo!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 75/00-LPSDB

Brasília, 16 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 1.376/2000, tenho a satisfação de indicar os Senadores Alvaro Dias e Antero de Barros como titulares e o Senador José Roberto Arruda como suplente, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 497, de 2000, destinada a investigar fatos envolvendo as asssociações brasileiras de futebol, como representantes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa os Srs. Senadores do PSDB, Alvaro Dias e Antero Paes de Barros como titulares, e o Sr. Senador José Roberto Arruda como suplente, para integrarem a CPI destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol, nos termos do ofício recebido da Liderança daquele Partido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 142/2000 – GLDPT

Brasília, 16 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em substituição à Senadora Marina Silva, indico o Senador Júlio Eduardo para compor as seguintes comissões:

Como Titular:

Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Educação

Como Suplente:

Comissão de Assuntos Econômicos

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Atenciosamente,

Senadora, **Heloísa Helena** – Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

No Brasil, o Jornal **El Clarín**, de Buenos Aires, é um jornal bastante conhecido pela sua tradição na imprensa argentina. O Jornal **El Clarín** trouxe uma matéria, recentemente, sobre o Brasil que me parece importante notificar a esta Casa, porque é um jornal marcado por uma neutralidade, no mínimo, em relação à análise do desempenho da economia brasileira. Quando o Jornal **El Clarín** analisa os problemas brasileiros, sempre o faz com grande eqüidistância. Talvez o mínimo que se possa dizer é que ele tem um rigoroso desinteresse pelo elogio. Ou seja, não há bajulação nem texto laudatório em relação ao Brasil no corpo do Jornal **El Clarín**, de Buenos Aires. É bastante parcimonioso em qualquer tipo de consideração favorável ao Brasil. Este trabalho foi um trabalho comparativo, colocando a economia brasileira **vis-à-vis** à economia argentina, de modo que dá idéia de como pode um jornal estrangeiro, um jornal argentino, da eqüidistância e das referências neutras das quais pode falar, analisar o atual estágio da economia brasileira. Por isso dou conhecimento à Casa deste pequeno texto do jornal **Clarín**:

> Em 1993, quando o plano de conversibilidade de Cavallo aparecia como a grande revelação a estabilizar a economia e as privatizações alcançavam o seu apogeu, a Argentina recebia US$2,059 bilhões de investimento líquido. Nesse ano ninguém ganhava da Argentina na América do Sul. Parecia haver sido descoberto o guardado segredo de um crescimento alto e sustentado no tempo. Em contrapartida, o vizinho Brasil, governado então pelo ex-Presidente Itamar Franco, seguia ancorado em um processo inflacionário e de elevada indexação da economia. O gigante estava ainda adormecido e ninguém pensava em investir no Brasil. No ano de 1993, o país vizinho (no caso o Brasil) recebeu apenas um investimento líquido de US$714 milhões. Os investimentos então feitos no Brasil foram inferiores aos US$720 milhões que logrou obter a Colômbia.
>
> Nos cinco anos prévios – entre 1987 e 1992 – a atração de capitais produtivos havia favorecido muito mais a Argentina do que o Brasil. Durante esse período, havia ingressado no mercado argentino US$1,6 bilhão contra apenas US$1,3 bilhão, que havia passado pelas fronteiras brasileiras. Ainda em 1994, a Argentina era a preferência dos investidores. Nesse ano, entraram US$2,48 bilhões na Argentina, contra apenas US$1,971 bilhão que o Brasil conseguiu colher.
>
> Entretanto, em 1995, justamente no primeiro ano do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a tendência inverteu-se. Coincidiu, primeiro, com uma explosão de consumo no mercado brasileiro, pre-

cisamente como conseqüência da desindexação da economia, que ficou atada a um tipo de câmbio cuja variação era pautada anualmente pelo Banco Central a taxas muito suaves: não mais do que 7%. Atraídos, primeiro, pela magnitude de um mercado ao qual faltava apenas um pouco de estímulo para explodir e, depois, por gigantescas privatizações, entre elas as da área da telefonia, os investimentos cresceram, no Brasil, a uma taxa inigualável, superada apenas, no Terceiro Mundo, pela China.

De 1997 em diante, o nível de investimento no Brasil teve um salto. Nesse ano, chegou a quadruplicar o investimento de 1995. No ano 2000, calcula-se que o investimento no Brasil baterá o recorde dos US$30 bilhões. Mas, analisando-se os investimentos produtivos acumulados entre 1994 e 1999, o Brasil consumiu 44% do total investido em toda a América do Sul; a Argentina, em contrapartida, recebeu apenas 16%.

Depois de um pico registrado entre 1996 e 1997, quando as privatizações se sucederam e houve as compras de empresas privadas por multinacionais, para aproveitar, sem maiores gastos, uma bem instalada proporção do mercado, os investimentos começaram a baixar. E, em 1999, registraram uma queda muito clara. Ou seja, houve desinvestimento, justificado talvez pela mudança de governo e pelas duras lutas instaladas para a reeleição de Menem.

Esses dados, por si mesmos, explicam por que o Brasil se saiu tão airoso de uma experiência tão traumática: a desvalorização do real em fevereiro de 1999. Longe do que se podia pensar, o choque da desvalorização da moeda durou pouco mais de seis meses. Em setembro de 1999, começaram a correr brisas de reativação e, no primeiro quadrimestre deste ano, houve uma franca recuperação. Em maio e junho, por culpa de fatores externos, houve uma parada: o temor do cenário externo dominado pelo aumento da taxa de juros nos Estados Unidos e pelo desempenho pouco estimulante da economia argentina, que, apesar da mudança da equipe econômica, não consegue arrancar nem consegue gerar confiança nos investimentos internos e externos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Com muita honra, Senador.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Desejo apenas lembrar rapidamente, porque não quero e não posso me estender num aparte a V. Exª, sobre a visão da Argentina fracassada. O fracasso da Argentina é o fracasso do Sr. Carlos Menem e do Sr. Domingo Cavallo, que instauraram na Argentina um plano idêntico ao do Brasil. O Sr. Domingo Cavallo vendeu por US$500 mil para o Equador um plano idêntico. E também lembro o seguinte: se olharmos agora o Brasil, diremos que está tudo melhorando. Diz o Governo que está aumentando o consumo. Mas ele falou que o consumo é o responsável pela inflação; ele falou que era o excesso de demanda e que era preciso reduzir salários, demitir funcionários, para enxugar, reduzir, a fim de combater a inflação. E hoje ele está fazendo ao contrário: está se vangloriando de estar aumentando o consumo, quando ele afirmava que o consumo era o causador do dragão inflacionário e que alimentava o dragão inflacionário. Também, agora, há uma reabsorção da mão-de-obra de acordo com as estatísticas. Em São Paulo, foi de 0,17% no último mês. Acontece que esse plano criou 7 milhões de desempregados. Em algumas capitais do Brasil, a taxa de inflação ficou superior a 20%. Agora, novamente, eles reduzem um mínimo, um átimo naquela taxa de inflação que eles próprios provocaram e soltam foguetes. Além disso, sabemos muito bem que o Governo elevou a taxa de juros a 49% e destruiu a base econômica do Brasil, as indústrias do Brasil. Agora tem que haver investimentos. Mas quando esses investimentos vão recuperar o desinvestimento e a destruição provocada pelo Sr. Gustavo Franco e pela supervalorização do real? São essas dúvidas que tenho. Para coroar essa euforia, temos de lembrar sempre que a dívida externa brasileira era, em 1994, de 119 bilhões, agora, passou para 242 bilhões. A dívida pública cresceu de 80 bilhões para 536 bilhões. Assim, parece-me ter razão Schumpeter quando diz que os dados devem ser bem analisados, porque devemos conhecer o substrato epistemológico desses dados e a maneira pela qual eles foram recolhidos. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Obrigado, Senador. V. Exª é um homem que nos merece o respeito e a consideração pela sua sabedoria e pelo seu conhecimento, pelo seu domínio nos assuntos ligados à economia.

Mas estou aqui apenas lendo um texto do jornal **El Clarín** de Buenos Aires. Não incluí, inclusive, até agora, não coloquei nenhuma opinião própria. É a opinião de um analista econômico da Argentina, que, sob a perspectiva, ângulo e do ponto de vista da Argentina não há qualquer **parti pris** governista ou antigovernista; oposicionista ou não oposicionista. Trata-se apenas de uma análise fria, real, que objetiva informar os investidores e agentes econômicos da Argentina a respeito de desempenhos paralelos entre a economia argentina e a brasileira.

De modo que, com todo o respeito a V. Exª, considero esses dados insofismáveis, irretorquíveis, imbatíveis na sua condição original de isenção, de absoluta neutralidade, do mais rigoroso desinteresse de elogiar, apenas no sentido de esclarecer os investidores, os agentes econômicos, as lideranças empresariais, os sindicatos argentinos quanto ao andamento das economias argentina e brasileira.

Permito-me dar continuidade à leitura, agradecendo a V. Exª, Senador Lauro Campos, o aparte.

Vocação de Crescer

O Brasil demonstrou uma capacidade única para superar desafios. Depois da brutal recessão da primeira metade de 1999, veio uma etapa exaltada: produzida a desvalorização, os pequenos e médios empresários sentiram que havia chegado a nova onda de substituição de importações. Os executivos das multinacionais, que haviam apostado muito mais no tamanho do mercado do que nos números da macroeconomia e também desconsideraram os prognósticos pessimistas dos gurus de Wall Street sentiram-se, então, aliviados. Não teriam que prestar contas ante suas casas matrizes pelos maus resultados que, eventualmente, adviriam do mau desempenho da economia brasileira. Longe disso, viram que tinham boas taxas de lucro para mostrar.

Neste ano, as quatrocentas maiores empresas do Brasil tiveram um lucro líquido de 9% em média. No caso dos bancos, os lucros foram excepcionais. Se 1999 terminou de forma neutra, depois de haver começado com um desastre, graças ao crescimento do segundo semestre do ano passado, os seis primeiros meses do ano 2000 mostraram que a economia brasileira conseguiu recuperar seu vigor. Assim, o Produto Interno Bruto aumentou 3,84% e vai fechar o ano com uma média de 4%. Esse resultado se deve a um crescimento de 6,5% da atividade agropecuária, 5% da indústria e 3% do setor de serviços. Desde logo, os primeiros a ficarem surpresos foram os próprios analistas econômicos brasileiros, que nunca imaginaram que o País conseguiria recuperar-se a ponto de alcançar a terceira melhor performance semestral dos últimos dez anos.

De acordo com o jornal **El Clarín**, este primeiro semestre do ano 2000 foi o terceiro melhor semestre dos últimos dez anos. Só em outros dois anos, tivemos um semestre tão airoso, tão positivo do ponto de vista do crescimento econômico.

Para alguns analistas econômicos, o arranque ou a decolagem teve a ver, numa medida bastante importante, com a desvalorização do real, mas isso é relativo. A moeda brasileira chegou a perder quase 40% do seu valor frente ao dólar, em meados de 1999. Sem impedimento contrário, no entanto, desde o fim do ano passado, a cotização da moeda brasileira permanece estancada frente à moeda estadunidense. Desde então, o valor dessa divisa estrangeira flutua de forma livre, segundo se diz oficialmente entre R$1,73 e R$1,83. Hoje, a desvalorização efetiva do real, desde janeiro de 1999 até esta data, derrapou: hoje se coloca em uns 8%, tomando em conta a inflação do Brasil e no exterior e mais a apreciação, em termos absolutos, do real.

Sem embargo, a desvalorização trouxe um efeito: sérios intentos das empresas para substituir bens intermédios importados por outros de origem nacional e produziu uma melhora no posicionamento de certos setores industriais, como têxteis e calçados, que previamente haviam ganho em produtividade, via modernização de plantas e restruturação empresarial. Hoje, têxteis e calçados funcionam ao máximo da sua capacidade instalada, porque atendem duas demandas: a interna e a proveniente de uma recuperação de mercados externos.

Desvalorização e investimentos

Um aspecto pouco analisado da desvalorização do real foi o efeito que produziu em certas decisões de investimento. A empresa alemã Siemens reamou seu esquema de produção no mundo: de 18 plantas que possuía para fabricar centrais eletrônicas fechou

quase todas e deixou apenas quatro, uma delas está perto de Curitiba, a capital do Estado do Paraná.

Para o Presidente dessa subsidiária brasileira a opção pelo Brasil teve que ver com a combinação de dois fatores: um aumento da competitividade local, via mudança na taxa de câmbio e um mercado de telefonia que está entre os mais dinâmicos do mundo. Debaixo do guarda-chuva protetor de um mercado em notável expansão, a Siemens também manteve a fábrica de telefones de Manaus, a capital do Amazonas.

Em janeiro de 1999, a desvalorização produziu uma ascensão intolerável da taxa de juros. Chegou ao incrível nível de 49%. No entanto, a partir dos meados do ano passado, quando as turbulências começaram a ceder, lentamente o Banco Central começou a reduzir essa taxa, e hoje ela está em 16,5%, nada que ver com aquela monstruosa taxa do ano passado. Contudo, não se pode considerar que seja baixa. Quando se vai ao mercado real, os créditos se pagam com juros mais caros que aqueles marcados pelo Banco Central.

Em todo caso, essa taxa de referência serviu para baixar os juros pagos pelo Governo pelos títulos públicos em mãos dos investidores. "O crédito para produção é hoje ainda, segundo revelam os economistas.

Um dado da cultura brasileira é a tendência do consumidor a pagar em prestações, sem fixar-se nos juros que paga. Assim, com mais dinheiro na praça, ainda que muito caro, produziu-se a recuperação das vendas dos eletrodomésticos, como admitiu o titular da câmara que agrupa esse setor no Brasil, Paulo Saab. A entidade estima que o setor crescerá 10% neste ano, um cálculo, segundo dizem, bastante moderado.

Porém, a forte expansão do primeiro semestre, que continua no segundo de acordo com todos os índices apontados pelos empresários , está criando dúvidas, porque, de pronto, a capacidade produtiva registra, em alguns setores-chaves, perigosos gargalos. Começa a ficar pequena a capacidade fabril. No caso dos produtos têxteis, por exemplo, a capacidade de produção chegou ao topo.

Nesse caso, talvez cheguemos ao ponto salientado pelo Senador Lauro Campos em seu aparte. Realmente, após uma parada dos investimentos, há pressão da demanda, havendo um esgotamento da capacidade produtiva, não acompanhado por investimentos ou por um ritmo de investimentos necessariamente mais lento do que o ritmo do consumo. Trata-se de uma questão de ritmo, e sempre há uma diferença maior em favor da aceleração do consumo, muito mais rápido e muito mais à frente do que a aceleração lenta dos investimentos.

Na análise do Jornal **El Clarín**, está expresso que o aquecimento do consumo não está sendo acompanhado por investimentos que ampliem as instalações existentes e criem outras novas, produzindo também, evidentemente, uma pressão inflacionária. Em julho, os preços menores chegaram a subir 1,99%. O professor de economia da Universidade de São Paulo, Eduardo Gianetti da Fonseca, alertou que os dois fatores que costumam interromper no Brasil os ciclos de crescimento são a pressão inflacionária e a crise da balança de pagamentos. Neste momento, ambos os fatores sobrevoam a economia brasileira. Foi o que afirmou o jornal **El Clarín**, de Buenos Aires.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iris Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de trazer a idéia que me fez inscrever para este pronunciamento na tarde de hoje, deixarei uma indagação ao Senador José Fogaça – já que não tive a chance de aparteá-lo – e para todos nós, para que façamos uma reflexão em razão dos dados que nos mostrou nesta tarde, sempre muito bem postos, como é do seu estilo e da sua tradição.

Senador José Fogaça, a imagem do Brasil hoje no exterior é mais ou menos essa que V. Exª trouxe à tribuna, lendo trechos do jornal **El Clarín**, de Buenos Aires. Olhando o Brasil de fora para dentro, os analistas políticos e econômicos consideram-no um país que dominou a inflação, que foi bem-sucedido na desvalorização da sua moeda, que modernizou o seu parque industrial, tornando-o mais competitivo, que recupera índices impressionantes de crescimento, e que recuperou, apenas neste ano, algo em torno de 800 mil empregos, devendo chegar ao final do ano

com um crescimento da ordem de 4% do Produto Interno Bruto. Enfim, é um País que tem rumo, porque venceu duas crises importantes na economia internacional, que se recupera rapidamente das conseqüências dessas crises, que reformulou o papel do Estado e gera eficiência na sua economia produtiva.

A pergunta que fica é o que temos de fazer, ou em que estamos errando para que essa percepção também seja a interna. Olhando de fora, o Brasil é visto como exemplo de país que ultrapassa crises, resolve o problema da sua economia interna, dá um salto no seu desenvolvimento econômico e social. Internamente, não temos hoje essa percepção. A percepção crítica do Brasil hoje é majoritária. Onde estamos errando? O que não está sendo feito adequadamente para que essa auto-estima seja reconquistada, para que nós, brasileiros, olhando o País de dentro, possamos ter ao menos a mesma percepção que nossos críticos contumazes de fora hoje têm acerca do Brasil? Enfim, algo tem que ser feito.

E, falando de visão, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para fazer um registro e uma provocação. Lendo os jornais neste final de semana, vi análises as mais díspares sobre o resultado, ainda que parcial, das eleições municipais. Todos os Partidos políticos encontram jeito de dizer que ganharam as eleições. Todas as correntes e linhas ideológicas, cada uma delas encontra uma forma de analisar os resultados e de dizer que saiu vitoriosa.

A primeira provocação que quero trazer aqui, Sr. Presidente, independentemente dos resultados de cada um dos Partidos e de cada uma das correntes políticas que formam o nosso aspecto democrático, é que o grande vitorioso da eleição foi o Tribunal Superior Eleitoral. Ou, para dizer de outra maneira, a grande vitória dessa eleição deveu-se à Justiça Eleitoral brasileira. Quem ganhou nesta eleição foi a democracia.

Todos nós já disputamos eleições – alguns mais do que outros, como o Senador Iris Rezende, que preside esta sessão –, das mais variadas formas. E nenhum de nós tem saudade daquela eleição da cédula, que, por mais rigorosa que fosse a Justiça Eleitoral, fatalmente era fraudada. Para mais ou para menos, mas sempre era fraudada. Além disso, o índice de erros na contagem de votos sempre era considerável, e a possibilidade de fraude, principalmente no interior do Brasil, era apreciável.

Pela primeira vez nos quinhentos anos de Brasil e na história da República, pela primeira vez na história da democracia brasileira, tivemos uma eleição totalmente informatizada. Todos os eleitores brasileiros, tanto das grandes cidades como o Rio de Janeiro, São Paulo quanto das pequenas cidades do interior, da área rural, tiveram a chance de registrar seu voto secreto pela máquina de votar, a máquina eletrônica, o computador individual, de tal maneira que esse avanço na democracia brasileira é tão importante que, terminado o primeiro turno das eleições – algumas capitais terão o segundo turno –, não se registrou nenhum caso de fraude eleitoral. Apesar do instituto da reeleição, que em tese daria chance a algum tipo de aproveitamento indevido, não houve um caso sequer, relacionado a partido do Governo ou da Oposição, em que se pudesse dizer que tenha havido fraude, erro na contagem de votos ou que a vontade majoritária da população não tenha sido respeitada. E talvez, Srs. Senadores, esse tenha sido o avanço mais importante para a consolidação da democracia brasileira.

Com esse registro, é claro, cumprimento não apenas os Srs. Ministros do Tribunal Superior Eleitoral, mas todos os servidores da Justiça Eleitoral no Brasil, sediados em Brasília e nas demais cidades brasileiras, como também todos aqueles que contribuíram nesse processo, inclusive os cidadãos convocados pela Justiça Eleitoral para prestar sua contribuição ao País no dia da eleição. Penso que isso foi um sucesso, mas, no Brasil, temos um problema cultural: criticamos muito tudo que está errado o que é bom, mas nos esquecemos de aplaudir as coisas boas. Ora, esse avanço eleitoral, esse avanço da democracia só foi possível porque esta Casa, porque o Congresso Nacional aprovou as verbas necessárias para que as máquinas de votar fossem compradas; porque o Governo Federal inseriu no Orçamento recursos vultosos, inclusive, para que todas as seções eleitorais do País tivessem a sua máquina de votar; porque a Justiça Eleitoral brasileira evoluiu tecnologicamente e conseguiu compor um sistema eletrônico de voto realmente comparável aos de países mais desenvolvidos do mundo. Esse foi o grande avanço.

Mas democracia é como andar de bicicleta: se, ao andar de bicicleta, se esquece de pedalar, perde-se o equilíbrio. E não podemos apenas nos vangloriar dos resultados extremamente positivos de uma eleição informatizada e esquecermos que precisamos avançar. Tratou-se da eleição mais limpa de toda a História do Brasil. Não há fraudes nem formas de se mexer no resultado real da vontade popular. Foi um avanço fantástico, mas há um passo a ser dado, e temos de ter coragem para dar esse passo.

O Senado Federal já aprovou trechos importantes da reforma política. Por exemplo, o Senado já votou o projeto de lei que acaba com as coligações nas eleições proporcionais e o projeto de lei que impõe índices de desempenho aos partidos políticos, para que estes possam ter acesso ao Fundo Partidário e para que os seus candidatos possam participar do Horário Eleitoral e dos debates.

Sr. Presidente, conclamo a Câmara dos Deputados para votar os dois projetos que nós do Senado já votamos. Alguém poderia perguntar sobre a importância de votar esses dois projetos. Muito simples: a democracia brasileira fortaleceu-se; temos modernos métodos de votação, que impedem a fraude; a liberdade e a democracia começam a fortalecer-se rapidamente, mas continuam a existir os partidos políticos nanicos, os partidos de aluguel, os partidos que são usados de forma imprópria para fraudar o processo – não o resultado – democrático. Vimos, em algumas grandes cidades brasileiras, candidatos de partidos que nem nós que estamos na vida pública sabemos repetir as siglas, candidatos-fantoches, ventríloquos de candidatos mais fortes, que, na verdade, se inscrevem, fazem jus ao Fundo Partidário e vão para os debates ou para o Horário Eleitoral atacar os adversários daqueles que os patrocinam. Essa é uma infeliz realidade da democracia brasileira.

No momento em que votarmos esses dois projetos, acabarmos com as coligações nas proporcionais e estipularmos cláusulas de desempenho para os partidos políticos, esse rol de mais de trinta partidos políticos existentes no Brasil hoje vai-se reduzir a, quem sabe, seis, sete, oito ou, no máximo, dez partidos. Haverá cinco ou seis grandes partidos políticos e três ou quatro partidos ainda que menores, mas com base ideológica e programática própria e com uma presença em todo o território nacional, embora quantitativamente sem grande expressão.

No instante em que a democracia brasileira tiver a coragem de fortalecer os partidos políticos, estará fortalecendo o pilar básico de qualquer democracia do mundo ocidental.

O PMDB, o PSDB, o PFL e o PT são partidos que emergem desse período eleitoral como grandes partidos, como partidos de abrangência nacional. Há alguns outros partidos, como o PDT, o PPS, o PCdoB e o PSB, que, embora com uma presença quantitativamente menos expressiva, também mostram a sua dimensão ideológica e a sua participação importante no cenário político nacional.

Mas há outros partidos, Sr. Presidente, que sequer elegem um Deputado ou Senador e partidos que se apresentam por este País afora como verdadeiras legendas de aluguel, partidos nanicos na sua expressão mais vergonhosa e deprimente, partidos literalmente usados com candidatos que registram a sua candidatura sem nenhuma chance de eleição, apenas para agredir adversários desse ou daquele líder político que os comanda e os patrocina.

Não seria democrático acabar com essas legendas de aluguel, pois cada partido deve tentar sobreviver. Mas conceder a esses partidos que não elegem um parlamentar ou ninguém no País inteiro Horário Eleitoral, acesso a Fundo Partidário e participação em debates é, na verdade, conspirar contra a própria democracia.

Como resolver isso? Qual a pedalada nessa bicicleta democrática desejada pela sociedade? A Câmara deve votar os dois projetos de lei que o Senador já aprovou. Terminando com as coligações nas eleições proporcionais, os partidos políticos terão de fortalecer seus quadros para eleger Vereadores, Deputados Estaduais e Federais. Estipulando cláusulas de desempenho para existência dos partidos políticos e para o seu acesso aos recursos públicos, quer sejam financeiros ou em termos de presença na mídia, logicamente, estaremos decretando que essas legendas de aluguel não mais existam e não mais tenham a chance de envergonhar o quadro político brasileiro como ocorre hoje.

Reduzir o rol de partidos políticos brasileiros a um número de partidos que se possam identificar programática e ideologicamente e que tenham história e presença eleitoral em todos os Estados brasileiros é fundamental para fortalecer a democracia.

Sr. Presidente, congratulo-me com a Justiça Eleitoral por ter dirigido as eleições mais limpas da história brasileira, motivo de júbilo para todos nós, e trago esta provocação, para que a Câmara dos Deputados tenha a coragem que tivemos no Senado Federal para discutir essas duas matérias, vencer as resistências e aprovar esses dois projetos de lei que se constituirão num marco, num avanço da democracia.

Alguns estudiosos defendem a tese de deixar a população definir a democracia que pretende. Em parte, isso é verdade. A população foi às umas, e ninguém desses partidos nanicos foi eleito em lugar nenhum. Portanto, a sociedade é sábia e acaba separando o joio do trigo. Mas é preciso que nós que formamos a elite dirigente e que estamos no Congresso Nacional saibamos recolher essa lição e transformar

em lei o que já é manifestamente a vontade esmagadora da sociedade brasileira.

O Senador Ramez Tebel pediu-me um aparte, mas como irá fazer uso da palavra a seguir, concluo o meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em meu gabinete, ouvindo a fala do nobre Senador José Roberto Arruda, digníssimo Líder do Governo nesta Casa, resolvi comparecer ao plenário a fim de parabenizá-lo pelas suas colocações. Solicitei-lhe um aparte, mas não tinha certeza se S. Exª estava falando como inscrito ou se seu pronunciamento permitia apartes. Por isso solicitei ao meu grande companheiro, Senador Iris Resende, que no momento preside a sessão, conceder-me a palavra, porque quero fazer coro com V. Exª, nobre Senador Arruda. Realmente, a Justiça Eleitoral brasileira está de parabéns. Creio que não há qualquer país no mundo que tenha apresentado o resultado de uma eleição em todos os municípios tão rapidamente como ocorreu no Brasil, onde, mal terminou o pleito, já se sabia a relação dos vereadores eleitos; dos prefeitos eleitos nos mais de cinco municípios. Isso, portanto, é uma conquista da Justiça Eleitoral brasileira e nossa, do Congresso Nacional, que estamos instrumentalizando legalmente a Justiça, para que ela cumpra a grande missão de ajudar, colaborar com eficiência, como vem colaborando, no aperfeiçoamento do processo eleitoral e democrático brasileiros. Estou de acordo com V. Exª quando diz que urge acabarmos com as coligações nas eleições proporcionais. Coligar, no sistema proporcional, é provocar indisciplina partidária. V. Exª falou também na "cláusula de desempenho", com a qual estou de acordo, e quanto ao "Fundo Partidário" idem. Contudo, V. Exª esqueceu, se me permite, de abordar um tema que ainda não foi aprovado no Senado Federal nem na Câmara dos Deputados, de fundamental importância para o fortalecimento do processo político brasileiro e dos Partidos, peças essenciais à democracia em qualquer lugar do mundo. Se não instituirmos o princípio da fidelidade partidária, demoraremos mais tempo para aperfeiçoar o processo democrático no nosso País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assistimos a um princípio de infidelidade partidária estarrecedor. Basta ver que, pelo sistema atual, há vereadores, deputados estaduais e federais que não alcançam o quociente eleitoral; todavia, são carregados pela legenda do partido, pela votação do partido. Como explicar à opinião pública que esse candidato, eleito pelo partido, não fosse o quociente eleitoral, não estaria ocupando uma cadeira no Legislativo? Como explicar que, de uma hora para outra, o parlamentar mude de camisa sem ter que dar qualquer explicação ao seu partido e ao seu eleitorado, sem nenhuma punição? Sofrem os partidos políticos! Essa eleição demonstrou isso. Vereadores que tiveram expressiva votação em determinado partido não foram eleitos em detrimento de outros vereadores, que, com menor número de votos, o foram porque foram carregados pela legenda partidária. Logo, a quem pertence o mandato? Ao partido político.

Não se concebe nem se pode, pois, admitir que a pessoa eleita dessa forma, mal assuma – e às vezes nem chega a assumir -, anuncie a troca de partido, e nada lhe acontece, porque não há legislação nesse sentido. Deixar isso a cargo dos partidos políticos, implica não acontecer nada, porque, quando muito, o partido político pode aplicar-lhe a pena máxima, ou seja, a suspensão. Contudo, o político continua com o mandato. Mas o partido, peça essencial para o perfeito funcionamento da democracia, é prejudicado, e não existe democracia sem partido político.

Portanto, é importantíssimo batermos nessa tecla: votemos a favor da fidelidade partidária. Isso é de transcendental importância e é um desejo da sociedade.

Outro ponto, eminente Senador José Roberto Arruda, que não sei se, na minha caminhada até aqui, na ânsia de ouvir pessoalmente o seu pronunciamento, V. Exª chegou a observar o que eu observei no meu Estado. O meu Estado, o Mato Grosso do Sul, possui 77 municípios, dos quais visitei mais de 50. Houve dias em que fiz dois ou três comícios e pude presenciar o avanço do eleitor brasileiro. É de fundamental importância perscrutar o interesse do eleitor brasileiro, os votos brancos e nulos. Tais votos, porém, diminuíram consideravelmente. Vimos as praças públicas lotadas. Outro dia, ocupei esta tribuna para dizer que, desde o tempo em que faço política, ouço dizer que os comícios vão acabar, que o povo não vai mais a comício. Entretanto, não foi o que verifiquei neste pleito. Vi a praça pública repleta de eleitores, sem muito entusiasmo, é verdade, mas ouvindo atentamente os oradores, prestando atenção nas propostas de cada um.

O eleitor brasileiro está cada vez mais consciente do seu voto. A cidadania, no Brasil, aumentou e melhorou consideravelmente. Temos que, portanto, cumprimentar a sociedade brasileira e ajudá-la nesse processo de transformação, pois ela mesmo está se transformando, ela é que está fazendo a transformação no Legislativo. Estamos a reboque da sociedade, sustento.

Portanto, se a sociedade está a exigir, por exemplo, o instituto da fidelidade partidária, estamos demorando para fazer aquilo que ela quer. A sociedade não está tolerando esse troca-troca de partidos a toda hora e a todo instante, num profundo desrespeito ao eleitorado brasileiro. O voto tem muito de pessoal mas também tem muito de partidário. Há excessos de partidos políticos no Brasil, mas há Partidos no Brasil – o pronunciamento de V. Exª salientou isso. Eu, por exemplo, vi o quanto o meu PMDB é forte em Mato Grosso do Sul. Lá, há um eleitorado cativo e creio que seja assim em toda a Federação brasileira.

Para darmos uma consciência mais partidária, é preciso que haja o instituto da fidelidade partidária, porque, senão, o voto passa a ser cada vez mais pessoal e, o que é muito importante, é preciso que se olhem as pessoas e os programas dos partidos políticos.

De sorte que peguei uma carona no pronunciamento de V. Exª, mas foi para fazer coro, porque, como cidadão brasileiro e como sul-mato-grossense fiquei satisfeito com o que ocorreu em meu Estado: eleições transcorrendo na mais absoluta normalidade, numa demonstração inequívoca da maturidade dos sul-mato-grossenses e também do povo brasileiro, pois acompanhei pelo noticiário e pelas informações dos Colegas Senadores, foi o que presenciamos em todas as unidades da Federação.

Não há quem não se entusiasme com o processo democrático em nosso País. Penso até que devemos ter eleições obedecendo o calendário existente. É muito bom haver eleições a cada dois anos. Muitos dizem que é um sacrifício enorme, um custo muito grande, mas a democracia tem preço, um preço que vale pagar. A prática da democracia é um exercício. É importante que o povo se exercite cada vez mais, para que tenhamos um resultado não apenas político. A política é a base disso tudo, o arcabouço, mas a finalidade é a melhoria da qualidade de vida da população.

Hoje, o político está sendo julgado pelo povo, como aconteceu nessa última eleição.

No meu Estado, por exemplo, prefeitos que realizaram uma boa administração, reconheci, mereciam mesmo aquela votação. Em outros municípios, ao contrário, o povo repeliu os maus administradores. Assim, Sr. Presidente, entendo que o Congresso Nacional deva realizar a reforma mais importante, no meu entender: a reforma política, consubstanciada principalmente em alguns pontos fundamentais, como a fidelidade partidária, o fundo partidário e a proibição das coligações nas eleições proporcionais. Deveríamos experimentar, por exemplo, a adoção do voto distrital misto, para atendermos também à consciência da sociedade que, às vezes, questiona: "Como o meu candidato, que obteve tantos votos, não foi eleito, e outro, com menor quantidade de votos, conseguiu chegar ao Legislativo?

Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, encerro as minhas considerações, cumprimentando, mais uma vez, o Poder Judiciário Eleitoral do Brasil, fazendo-o na pessoa do seu órgão máximo: o Tribunal Superior Eleitoral. Igualmente, não posso deixar de volver os meus olhos, como sempre faço, ao meu Estado, pois lá a Justiça Eleitoral também funcionou muito bem, a contento.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senhor Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Se há alguma coisa que se pode afirmar que deu certo neste País, sem sombra de dúvida, é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Conhecida e reconhecida pelos serviços prestados em todo o território nacional, essa instituição vem cumprindo à risca a missão que lhe foi determinada, ou seja "Contribuir para o fortalecimento da indústria e o desenvolvimento pleno e sustentável do País, promovendo a educação para o trabalho e a cidadania, a assistência técnica e tecnológica, a produção e disseminação de informação e a adequação, geração e difusão de tecnologia".

Tendo sido agraciado em meu Gabinete parlamentar com o Relatório Anual do Sistema Senai – 1999, gostaria de utilizar esta oportunidade para tecer alguns comentários sobre a atuação dessa entidade.

A magnitude dos serviços prestados por essa instituição é impressionante, pois o relatório nos mostra que, apenas durante o ano de 1999, ela atendeu a quase 2 milhões e 370 mil alunos matriculados.

Apesar de os analistas insistirem em dizer que estamos vivendo um período de recessão e queda de produção – que felizmente começa a dar sinais de recuperação –, o Sistema Senai de ensino, contrariando qualquer expectativa estampada nas análises de conjuntura ou de tendência de mercado, conseguiu apresentar um crescimento de aproximadamente 48% em relação ao ano de 1995, em que as matrículas ficaram aquém de 1 milhão e 600 mil alunos. E se retroagirmos ao ano de 1980, quando o País se encontrava a pleno vapor em termos de crescimento econômico, veremos que o Sistema Senai quase triplicou o número de atendimentos, já que, nesse ano, o número de matrículas apenas se aproximou de 830 mil. E esse crescimento continua apesar da diminuição das contribuições destinadas ao Senai, pois a tendência atual é a de crescimento do setor de serviços, em detrimento do setor secundário da economia.

O Senai também teve de adaptar-se à nova realidade da ordem mundial, repensando a função de atendimento às necessidades do setor que representa e visando a firmar sua presença em ambientes tecnológicos mais avançados, o que resultou, entre outras iniciativas, na criação dos Centros Nacionais de Tecnologia.

Fez mais, segundo o próprio Presidente da Confederação Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Senai, Carlos Eduardo Moreira Ferreira: "adotou o planejamento como ferramenta indispensável à gestão estratégica, operou mudanças nas práticas pedagógicas e nas metodologias de ensino, sobretudo incorporando a educação a distância e os programas de ações móveis, como mecanismos de difusão da formação profissional de largo alcance".

E a qualidade dos serviços profissionais prestados pelo Senai, assim como a competência do seu corpo técnico foram referendados na 35ª Olimpíada Internacional de Formação Profissional, realizada em Montreal entre os dias 10 e 14 de novembro de 1999, em que os nossos representantes desempenharam um belo papel, colocando o Brasil entre os oito melhores do mundo nessa área. A delegação brasileira conquistou duas medalhas de ouro, uma medalha de bronze e cinco diplomas de excelência.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o tempo que me é disponibilizado nesta sessão é diminuto para que eu possa falar de todas as realizações dessa organização que tanto engrandece o País. Por isso, permito-me apenas pinçar algumas realizações e aspectos importantes de sua existência e algumas opiniões de pessoas a ela ligadas, apoiado no exemplar do relatório sobre as atividades do ano de 1999 recebido em meu Gabinete de Senador.

Gostaria de citar, então, uma opinião insuspeita, que considero por demais relevante e não posso omitir neste meu pronunciamento. Trata-se da seguinte afirmação do empresário José Mindlin, ex-Presidente do Grupo Metal Leve: "O Senai é o grande responsável pela elevação do nível de qualificação da mão-de-obra brasileira. O que o empresário gasta no Senai não é gasto, pois representa, antes de tudo, investimento no progresso do País."

Mas o Trabalho do Senai não se volta apenas para as grandes empresas. Essa entidade apresenta uma atuação que trouxe frutos inquestionáveis junto às pequenas e médias empresas, no sentido de tomá-las competitivas e rentáveis, levando ao aperfeiçoamento de sua organização e dando-lhes mais eficiência. Nada mais justo do que dar mais atenção a essas pequenas organizações, muitas vezes familiares, se temos diante dos olhos a evidência escancarada de que são elas que realmente empregam os trabalhadores deste País; são elas que fazem uso intensivo de mão-de-obra.

O Senai, também, em sintonia perfeita com o nosso tempo, vem colocando ênfase especial no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade — PBQP em todos os campos, mas pode-se destacar a parceria empreendida pelo Senai-PR, em 1999, com o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional PBQP-H, experiência que se pretende multiplicar nacionalmente.

Ademais, não se pode deixar de mencionar o Projeto Estratégico do Senai-CE de implantação do Consórcio ISO-9000, direcionado às pequenas e médias empresas; o Projeto de Capacitação Tecnológica para o setor de mobiliário e madeira, coordenado pelo Senai-AC e desenvolvido em parceria com os Departamentos Regionais do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão; as certificações ISO-9002 obtidas pelo Senai-AL para todas as suas unidades; a certificação pelo Inmetro do laboratório do Centro de Tecnologia Industrial da Bahia — CETIND, credenciado para atuar junto à Comunidade Européia; e a ampliação do número de Comitês Técnicos Setoriais no Rio de Janeiro, abrindo perspectivas para a certificação profissional baseada em competências em 12 atividades industriais.

Expressivos são, também, os indicadores apresentados, de atendimento às empresas por tipo de serviço prestado, principalmente se levarmos em conta que esses números se referem apenas ao ano de 1999: assistência ao processo produtivo, 4.983; desenvolvimento tecnológico, 1.552; informação tecnológica, 5.582; gestão ambiental, 173; gestão de qualidade, 1.371; serviços de laboratório, 4.321, perfazendo um total de 19.582 empresas. O número de serviços executados, por sua vez, é maior, e atingiu a impressionante cifra de 143.566. E a utilização de homens/hora ascendeu a 572.503. Portanto, são quase 150 mil serviços executados e quase 600 mil horas empregadas na assistência às empresas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores senadores,

Há, ainda, algumas ações que devem ser consideradas de grande alcance social, voltadas para populações menos favorecidas e que colocam um trunfo importante na mão de pessoas sem muita possibilidade de participar de cursos de formação de mão-de-obra específica. Podemos citar uma idéia simples e de grande alcance social para desenvolver programas de treinamento para as comunidades localizadas às margens dos rios. Estamos falando da Unidade Móvel Fluvial Sumaúma (Senai-AM), que completou vinte anos em 1999. Diz o relatório que a comunidade já conhece o lema: "Se você não pode ir ao Senai, o Senai vai até você com muito prazer."

Nesses programas para trabalhadores mais humildes e que não têm muita expectativa de crescimento profissional ou necessitam de reciclagem ou requalificação, são ministrados cursos de fotografia, filmagem, arranjos florais, arranjos natalinos, bijuterias e bordados a máquina, bem como a fabricação e comercialização de doces caseiros e horticultura. Abrangem, ainda, programas nas áreas de vestuário, mecânica de manutenção industrial, plástico, panificação e construção civil.

Podemos ver que o Senai atua praticamente em todos os ramos da produção, desde as mais simples e tradicionais até as mais sofisticadas e que envolvem o uso da tecnologia mais moderna disponível no mercado.

Quanto à estrutura para atender à demanda dirigida e que lhe permita sair-se bem no cumprimento da missão que lhe foi destinada, o Senai conta com um total de 728 unidades de atendimento, assim distribuídas: 307 Unidades de Formação Profissional, 52 Centros Modelo de Educação Profissional — CEMEPs, 3 Centros de Tecnologia, 45 Centros Nacionais de Tecnologia, 319 Unidades Móveis, e 2 classificadas como outras.

O Senai, tendo em mira a sua importância como instrumento de política social, não descura dos convênios efetuados com Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores, das parcerias com associações de bairros, das ações junto aos conselhos comunitários das periferias das grandes cidades e dos programas de reeducação de presidiários e de menores infratores. Além dessas ações, mantém as iniciativas de atendimento a deficientes físicos, palestras, serviços e material didático disponibilizados à APAE, aos centros de deficiência física e mental e às casas de recuperação de dependentes químicos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, sei que não é possível traduzir em tão pequeno espaço de tempo todos os benefícios que advêm para a população das atividades dessa instituição que é conhecida e elogiada no Brasil inteiro.

E, com os olhos no futuro, o Senai implantou o Sistema Gestão de Projetos Estratégicos _ SGPE, uma ferramenta desenvolvida para auxiliar o gerenciamento de projetos, desde sua concepção, até a divulgação, disponibilização e avaliação de resultados, que visa a dar suporte ao compartilhamento de informações, em rede, dos projetos desenvolvidos.

Uma das linhas mestras da instituição, atualmente, é a convicção de que, no estágio em que nos encontramos, o profissional jamais estará definitivamente formado. Para isso, o Senai se preparou para prover a educação continuada, que se constitui numa das principais preocupações para a maioria dos países. Devido ao custo elevado para se trazer periodicamente a força de trabalho para dentro das salas de aula e laboratórios, a solução mais racional é levar conhecimento para os locais de trabalho, utilizando, para iso, os meios eletrônicos como ferramentas de educação a distância. Isso pode ser cponseguido com o auxílio da Internet, multimidia, realidade virtual, que associadas à telecomunicações, tornam possível o transporte rápido e econômico de grandes quantidades de informações.

Como podem perceber os nobres Colegas, o Senai já se preparou para enfrentar o desafio do Terceiro Milênio, apostando em que precisamos sair da cultura do papel e utilizar as ferramentas digitais como videoconferências e Internet.

Para encerrar, Senhor Presidente, cito uma passagem do relatório que trata perfeitamente a visão dos dirigentes dessa instituição em relação ao futuro: "O Senai tem a certeza de que sua própria sobrevi-

vência está intimamente ligada à sua capacidade para acompanhar a rapidez vertiginosa da era da informação e do conhecimento."

Posso acrescentar a essa frase, sem nenhum temor de erro: Nós sabemos que o Senai continuará sendo necessário para o desenvolvimento e o crescimento desta grande Nação, pela competência demonstrada pelos seus dirigentes, pelos profissionais de ensino que fazem parte dele e pelos profissionais que forma, sem os quais as empresas envolvidas com as atividades de produção não se sustentam.

Era o que tinha a dizer. _ **Lúcio Alcântara.**

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srªs e aos Srs Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 17, a realizar-se às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995 (nº 318/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho S.A., atualmente denominada Rádio Treze de Junho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 153, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999 (nº 753/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, com adendo, sob nº 636, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Alvaro Dias, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino e da Senadora Heloísa Helena.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 123, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000 (nº 373/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 872, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Alvaro Dias.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 511, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 511, de 2000, do Senador Bello Parga, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2000, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 73 e 203, de 2000, com os de nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999, e 18, de 2000, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às dezoito horas e doze minutos.)

(OS 18455/00)

ATA DA 129ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2000
(Publicada no Diário do Senado Federal, de 06 de outubro de 2000)

RETIFICAÇÃO

À página nº 19980, 2ª coluna, **nas assinaturas** do Projeto de Resolução nº 78/2000, oferecido através do Requerimento nº 426/2000,

Onde se lê:
...Robson Tuma ...

Leia-se:
... Roberto Freire ...

.....

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 12ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 18 de outubro corrente, quarta-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 10 de outubro de 2000

SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

ATA DA 18ª REUNIÃO DA MESA, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2000, QUARTA-FEIRA.

Às doze horas e vinte e cinco minutos do dia treze de setembro de dois mil, quarta-feira, no gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, com a presença dos Srs. Senadores Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; Nabor Júnior, 3º Secretário; Eduardo Suplicy, 1º Suplente de Secretário; e a Senadora Marluce Pinto, 4º Suplente de Secretário, no exercício da 4ª Secretaria.

O Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, declara aberta a reunião, informando que o seu objetivo é apreciar requerimentos encaminhados à Mesa pela Subcomissão Permanente destinada a acompanhar e fiscalizar as "indicações apontadas" no Relatório Final da "CPI do Judiciário" e receber novas denúncias e informações relacionadas com o objetivo da investigação.

Inicialmente, a Presidência lê expediente datado de 11 de setembro corrente, através do qual o Dr. José Gerardo Grossi, Advogado do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, encaminha à Presidência do Senado Federal os seguintes documentos de seu cliente: declaração de rendimentos – pessoa física e pessoas jurídicas; demonstrativos da origem dos recursos utilizados na compra de imóvel no Rio de Janeiro; extratos bancários de conta no

City Bank em Nova York; cópia de petição ao Juiz Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, para fins de obtenção, junto ao Banco Central, de declaração a respeito de eventuais depósitos na conta bancária de seu cliente oriundos de recursos destinados ao TRT/SP. Do referido expediente consta também informação sobre a transferência, à Subcomissão do Judiciário, dos sigilos pessoais de seu cliente e esposa referentes ao período em que exerceu o cargo de Secretário-Geral da Presidência da República.

O Sr. Presidente consulta os Membros da Mesa sobre o encaminhamento a ser dado ao documento em questão: se ele deve ser lido na Hora do Expediente da sessão desse mesmo dia e remetido à Comissão de Fiscalização e Controle e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; ou se deve ficar sob a guarda da Mesa.

O Sr. Presidente esclarece que o envio do ofício lido anteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Fiscalização e Controle não impede a decisão da Mesa sobre os requerimentos da Subcomissão e outros que eventualmente venham a ser apresentados.

O Senador Eduardo Suplicy indaga qual será o comportamento da Mesa caso as autoridades não respondam aos requerimentos de informações. O Sr. Presidente e o 1º Vice-Presidente concordam que, primeiro, a Mesa deve aguardar trinta dias, que é o prazo constitucional, para depois decidir sobre o caminho a seguir.

Passando-se ao objetivo da reunião, o Sr. Presidente e Relator passa a ler os pareceres sobre os seguintes requerimentos encaminhados pela Subcomissão Permanente do Judiciário:

1) Requerimento nº 27/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Ministério Público Federal;
2) Requerimento nº 28/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Ministro da Fazenda;
3) Requerimento nº 29/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Gabinete Civil da Presidência da República;
4) Requerimento nº 30/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Gabinete Civil da Presidência da República;
5) Requerimento nº 31/2000-SCJ – Pelo indeferimento, tendo em vista que o requerimento se refere ao "período em que a função de Chefe de Gabinete foi ocupada pelo Senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira", quando, na realidade, esse cargo foi exercido, na época, por outra pessoa, conforme decretos publicados;
6) Requerimento nº 32/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Ministro da Fazenda;
7) Requerimento nº 33/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Ministro da Fazenda;

8) Requerimentos nºs 34 e 49/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-los ao Ministro da Fazenda, com a retificação feita no Requerimento nº 48/2000-SCJ;
9) Requerimento nº 44/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Ministro da Fazenda;
10) Requerimento nº 46/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Ministro da Justiça;
11) Requerimento nº 47/2000-SCJ – Pelo deferimento, no sentido de encaminhá-lo ao Ministro da Fazenda.

Passando-se à discussão dos pareceres, não houve quem quisesse usar da palavra; e, submetidos a voto, estes são aprovados por unanimidade, tendo o Sr. Presidente proferido o seguinte despacho: "*Os requerimentos vão à Secretaria-Geral da Mesa para o encaminhamento às autoridades mencionadas nos documentos.*"

Voltando-se ao assunto inicial, a Mesa decide que o ofício do Sr. Advogado do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira será lido na Hora do Expediente da sessão desse mesmo dia, sendo que dele deverão ser extraídas duas cópias: uma para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e outra para a Comissão de Fiscalização e Controle, ficando o original sob a guarda da Mesa.

Prosseguindo, o Sr. Presidente passa à leitura de requerimento de sua autoria, solicitando a criação de comissão composta de Senadores e Deputados destinada a preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente

Juscelino Kubitschek, que transcorrerá em 12 de setembro de 2002. Submetido a votação, o requerimento é aprovado e assinado por todos os Senadores presentes.

Por último, o Sr. Presidente passa a ler relatórios sobre requerimentos de informações que, de acordo com o art. 7º do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, foram distribuídos anteriormente aos Senadores Geraldo Melo e Carlos Patrocínio para relatar. São os seguintes:

1) Requerimento nº 432/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão: pela aprovação (Relator: Senador Carlos Patrocínio);
2) Requerimento nº 456/2000, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando informações ao Ministro de Minas e Energia: pela aprovação (Relator: Senador Geraldo Melo);
3) Requerimento nº 457/2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando informações ao Ministro da Fazenda: pela aprovação (Relator: Senador Geraldo Melo); e
4) Requerimento nº 460/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro da Fazenda: pela aprovação (Relator: Senador Carlos Patrocínio).

Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente os despacha à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Em seguida, o Sr. Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Sr. 1º Secretário e aprovada pelos Senadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, às treze horas e dez minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, 13 de setembro de 2000.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Ata da 19ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 4 de outubro de 2000.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil, às onze horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; e Lúdio Coelho, 2º Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, comunicando aos presentes que, tendo sido proposta a Ação Popular nº 1997.39.00.011542-7, perante à 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, e a Ação de Improbidade Administrativa nº 2000.15589-6, perante à 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, haverá necessidade de ser constituído advogados a fim de representar a Instituição perante essas Instâncias da Justiça Federal. Propõe, para tanto, o Senhor Presidente, a nomeação dos advogados Arthur Pereira de Castilho Neto, Eduardo Antônio Lucho Ferrão, Oscar L. de Morais, Marcus Flávio Horta Caldeira e Gustavo Adolpho Dantas Souto. Manifestam-se em concordância com o Senhor Presidente os Senadores acima mencionados. Submetida a votos e aprovada a proposta, o Senhor Presidente submete ao Colegiado a seguinte minuta de procuração, que passa a ler: "**PROCURAÇÃO. A MESA DO SENADO FEDERAL**, neste ato representada por seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **ARTHUR PEREIRA DE CASTILHO NETO, EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO, OSCAR L. DE MORAIS, MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA e GUSTAVO ADOLPHO DANTAS SOUTO**, brasileiros, advogados, o primeiro e o segundo casados, o terceiro divorciado, o quarto e o quinto solteiros, inscritos na OAB-DF sob nºs 846-A, 9.378, 4.300, 13.418 e 14.717, respectivamente, os dois primeiros integrantes da sociedade EDUARDO FERRÃO E OSCAR L. DE MORAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 161/91, todos com escritório profissional no S.A.S. Quadra 06 Bloco K Ed. Belvedere, Grupo 003, Brasília-DF, CEP 70.070.000, telefones (061) 225-5250 e 225-8993 (fac-símile), a quem confere os poderes da cláusula *ad judicia et extra* e os especiais ressalvados no art. 38 do C.P.C., inclusive para receber citação inicial, especificamente para acompanhar e atuar na Ação Popular nº 1997.39.00.011542-7, em trâmite perante à 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, e na Ação de Improbidade Administrativa nº 2000.15589-6, em trâmite perante à 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás. Aos mandatários outorga, enfim, todos os poderes necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer. Brasília-DF, 4 de outubro de 2000. MESA DO SENADO FEDERAL Representada por seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães." A Presidência esclarece, ainda, que a constituição dos advogados não acarretará nenhum ônus ao

(continuação da Ata da 19ª Reunião da Mesa do Senado Federal)

Senado. Em seguida, o Senhor Presidente franqueia a palavra, dela ninguém fazendo uso. Submetida a votos, a procuração é aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e quinze minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 4 de outubro de 2000.

Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente

Ata da 20ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 10 de outubro de 2000.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil, às onze horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; e Nabor Júnior, 3º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente propõe à Mesa que eventuais ausências de Senadores representantes dos Estados onde houver segundo turno das eleições municipais sejam consideradas como missão política de interesse parlamentar, aplicando-se, por analogia, o artigo 174 do Regimento Interno do Senado Federal e tendo em vista o que dispõe o seu artigo 13. A Mesa aprova, por unanimidade, a proposta da Presidência. Em seguida, o Senhor Presidente apresenta os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Projeto de Resolução nº **25**, de 1999, de autoria do Senador **Pedro Simon**, que *cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.* O Senhor Presidente comunica que distribuiu anteriormente o projeto de resolução ao Senador Geraldo Melo para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Geraldo Melo apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente ao projeto. Submetido à discussão e votação, o Relatório é aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimentos nºs **455**, de 2000, de autoria do Senador **Álvaro Dias**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; **473**, de 2000, de autoria do Senador **Álvaro Dias**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **481**, de 2000, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **489**, de 2000, de autoria do Senador **Ademir Andrade**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Geraldo Melo para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Geraldo Melo apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 3:** Requerimentos nºs **470**, de 2000, de autoria do Senador **Osmar Dias**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **471**, de 2000, de autoria do Senador **Tião Viana**,

solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; e **472**, de 2000, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Carlos Patrocínio para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Patrocínio apresenta seus Relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 4:** Requerimento nº **514**, de 2000, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Senhor Presidente, de acordo com o artigo sétimo do Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, distribui o requerimento ao Senador Nabor Júnior para relatar. **Item 5:** Projeto de Resolução nº **6**, de 2000-CN, de autoria do Deputado **Giovanni Queiroz** e outros Senhores Parlamentares, que *altera de dez para quinze o número de emendas coletivas de bancadas estaduais, de que trata o art. 20 da Resolução nº 2, de 1995-CN, e dá outras providências.* O Senhor Presidente, de acordo com o parágrafo terceiro do artigo 128 do Regimento Comum, distribui o projeto de resolução ao Senador Geraldo Melo para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Segundo Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 10 de outubro de 2000.

Senador **Antonio Carlos Magalhães**
Presidente

PUBLIQUE-SE
EM 16 / 10 /00
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1042, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013358/00-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANNA CHRISTINA ROSA DE SANTANA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 16/10/00
Diretor da CAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1043, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013190/00-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA IVONEIDE VASCONCELOS SOARES, matrícula 2141, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Secretaria, Símbolo FC-5, do Conselho de Administração, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares	UF/Ramal	Suplentes	UF/Ramal
PMDB			
1. Casildo Maldaner (1)	SC/2141	1. Marluce Pinto	RR/1301
2. Ramez Tebet	MS/2221	2. Gerson Camata	ES/3203
3. Nabor Júnior	AC/1478	3. Jader Barbalho	PA/2441
4. Ney Suassuna	PB/4345	4. Renan Calheiros	AL/2261
5. Amir Lando	RO/3130	5. Carlos Bezerra	MT/2291
PFL			
1. Geraldo Althoff	SC/2041	1. José Agripino	RN/2361
2. Francelino Pereira	MG/2411	2. Carlos Patrocínio	TO/4058
3. Paulo Souto	BA/3173	3. Djalma Bessa	BA/2211
4. Juvêncio da Fonseca	MS/1128	4. Freitas Neto	PI/2131
PSDB			
1. Lúcio Alcântara	CE/2301	1. Antero Paes de Barros	MT/1246
2. Osmar Dias	PR/2124	2. Ricardo Santos	ES/2022
3. José Roberto Arruda	DF/2014	3. Romero Jucá	RR/2111
Bloco de Oposição			
1. Lauro Campos	DF/2341 (PT)	1. José Eduardo Dutra	SE/2391 (PT)
2. Heloísa Helena	AL/3197 (PT)	2. Marina Silva (2)	AC/2183 (PT)
3. Jefferson Peres	AM/2061 (PDT)	3. Roberto Saturnino	RJ/4229 (PSB)

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.
(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.
(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES –PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	PAULO HARTUNG–PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizado em : 16/10/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2.	RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/77	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//47
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/47	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/99	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES – PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Atualizado em: 16/10/2000

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:

PMDB		
	VAGO (2)	
	MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL		
	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
	DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB		
	ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (1)		
	SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PT		
	LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO POSIÇÃO PARTIDÁRIA	
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2.	JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :16/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
PSDB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1	

SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE (3)	MA		6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.
(3) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604
Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :16/10/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: juliortc@senado.gov.br **ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

	PMDB		
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
	PFL		
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
	PSDB		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
	BLOCO DE OPOSIÇÃO		
ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
	PPB		
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE (2)		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS .	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Deixou o exercício do mandato, em 6/10/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :06/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062				
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346				
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195				

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057				
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237				
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255				

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117				

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067				

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.
(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em :06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	## 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7803
GERALDO ALTHOFF	SC	## 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3246	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	#*59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*@ ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	758	318 5758	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7156 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 31,00
Porte de Correio	R$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 127,60
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R$ 62,00
Porte de Correio	R$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R$ 255,20
Valor do número avulso	R$ 0,30
Porte avulso	R$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação sobre Direitos Autorais

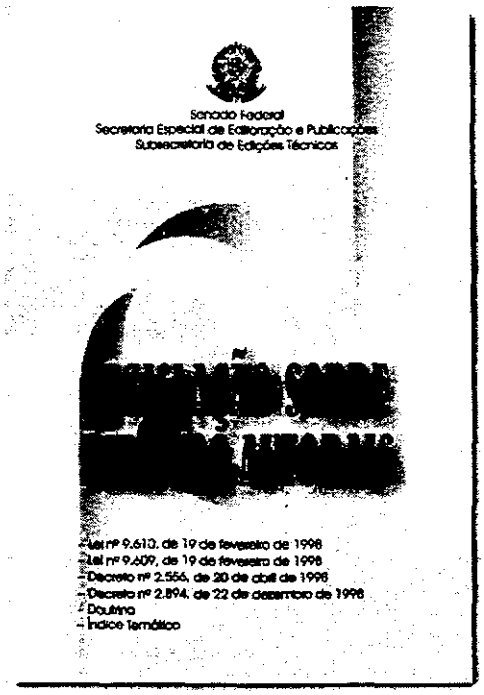

Com 123 páginas, traz a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, a Lei nº 9.609, os Decretos nº 2.556 e nº 2.894, com doutrina e índice temático.

Preço: R$ 5,00.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

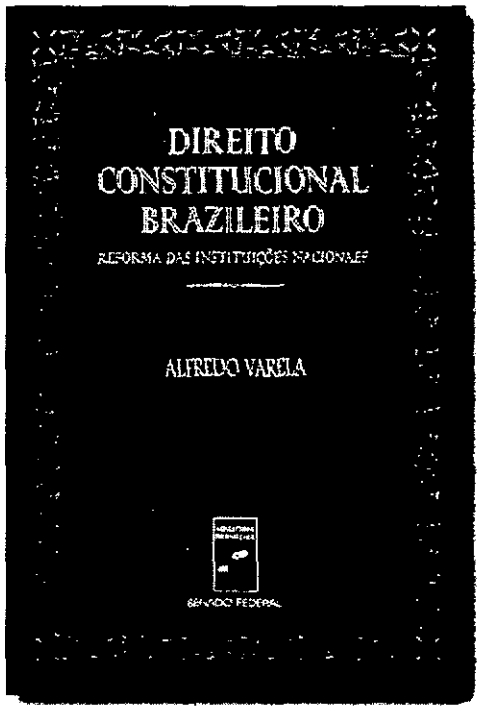

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R$ 8,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Livro da Profecia

Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R$ 25,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS